



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



**EDITAL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-018PMVX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA, por sua Pregoeira Oficial, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP, do tipo menor preço, sob o regime de **empreitada por LOTE**, com objetivo de **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.**

**ORGÃO GERENCIADOR:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**ORGÃOS PARTICIPANTES:**

GABINETE DO PREFEITO;  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO;  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO;  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

**LOCAL:** Avenida Manoel Félix de Farias, Nº 174, Centro, Vitória do Xingu - Pará.

**DIA:** 17 de maio de 2019.      **HORÁRIO:** 09h00.

1. Se no dia supracitado não houver expediente o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão será realizado no primeiro dia útil de funcionamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.
2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):
  - 2.1 Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
  - 2.2 Recebimento da Declaração de Habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;
  - 2.3 Abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;
  - 2.4 Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;

**AVENIDA MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 174, CENTRO, VITÓRIA DO XINGU - PARÁ.**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



- 2.5 Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
- 2.6 Abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;
- 2.7 Devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após o recebimento do contrato pela licitante vencedora; e.
- 2.8 Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

3. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de correspondência eletrônica ou outro meio documentável aos autos. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União.

4. As informações e os esclarecimentos complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser solicitados à Comissão pelos interessados, por escrito, e-mail ou telefax, no endereço Av. Manoel Félix de Farias, bairro Centro, Vitória do Xingu/PA e no horário de expediente a partir das 08h00min às 12h00min, diretamente no protocolo da Comissão Permanente de Licitação.

5. A resposta do pregoeiro ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota no Diário Oficial do União e/ou no endereço citado no preâmbulo deste edital, ou por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento, ou ainda pelo e-mail do interessado.

#### **DA LEGISLAÇÃO**

6. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- 6.1 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Instituto do Pregão;
- 6.2 Decreto nº 3.555, Anexo I, de 08.08.2000, e alterações posteriores Regulamento do Pregão;
- 6.3 Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
- 6.4 Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 6.5 Lei Complementar Federal n. 123/2006, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 6.6 Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015-Regulamenta o tratamento a ME e EPP;
- 6.7 Demais exigências deste Edital e seus Anexos.

7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

- 7.1 Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



propostas de preços escritas e lances verbais;

- 7.2 Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
- 7.3 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - órgão licitador;
- 7.4 Licitantes - as empresas que adquiriram o presente Edital e que participam deste Pregão;
- 7.5 Licitante vencedora - pessoa jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
- 7.6 Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- 7.7 Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 7.8 Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste caso a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Órgão Não Participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços;
- 7.9 Beneficiária da Ata - a licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;
- 7.10 Contratada - a Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;
- 7.11 Contratante- A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

**DO OBJETO**

**7.12 REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.**

7.13 Por se tratar de uma licitação no Sistema de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU não tem a obrigação de contratar os serviços,

**AVENIDA MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 174, CENTRO, VITÓRIA DO XINGU - PARÁ.**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



nem a totalidade das quantidades indicadas no Anexo I deste Edital.

### **DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**8. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:**

- 8.1 Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- 8.2 Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, e;
- 8.3 Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo – DA DOCUMENTAÇÃO.
- 8.4 Se enquadrem na condição de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), na forma legal e segundo o presente edital, para os itens com valores máximos estimados pelo órgão licitador em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**9. Não poderão concorrer neste Pregão:**

- 9.1 Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;
- 9.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**10. Para obtenção deste edital e seus anexos;**

10.1 Este edital, bem como as peças que o integra, encontra-se disponível aos interessados para consulta, na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, no horário de 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma do definido na regulamentação municipal.

### **DO PROCEDIMENTO**

11. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo pregoeiro a sessão pública, destinada ao recebimento da Declaração de Habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

- 11.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de licitante:
  - a) retardatária, a não ser como ouvinte, ou;
  - b) que não apresentar a declaração de habilitação, em separado dos envelopes de habilitação e proposta.
- 11.2 Será aplicada a penalidade prevista na Condição 109 deste Edital à licitante que



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



fizer declaração falsa.

12. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar ao pregoeiro documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

12.1 Somente poderão participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

13. No mesmo ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

13.1 Exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

13.2 Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% em relação ao menor preço; ou Seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

13.3.1. Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

13.3 Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

13.4 Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

13.5 **Observação:** Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto na Condição 31.

14. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, e as demais, pela ordem decrescente de preços ofertados.

14.1 A desclassificação da proposta da licitante impede sua participação na fase de lances verbais;

14.2 Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

16. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada mediante critérios do Pregoeiro, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, a penalidade prevista nos itens 109 e 110 deste Edital e demais cominações legais.

16.1 Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.

17. Caberá ao Pregoeiro, ainda, como parte das atribuições que lhe competem, durante a realização deste Pregão:

17.1 Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

17.2 Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

17.3 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, depois de constatado o atendimento das exigências deste Edital;

17.4 Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

17.5 - Encaminhar a autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, depois de ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços.

18. À Autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU caberá:

18.1 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, se houver interposição de recurso;

18.2 Homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro;

18.3 Promover a celebração da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão;

18.4 Promover a celebração do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão.

19. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

19.1 A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;

19.2 Os envelopes não abertos serão rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, e ficarão sob a guarda do Pregoeiro até nova reunião, oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



20. Qualquer reclamação deverá ser feita durante a reunião pelos representantes legais das licitantes presentes, mediante registro na ata respectiva.
21. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.
22. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;
23. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.
- 23.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
24. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:
- 24.1 Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão;
- 24.2 Nesse caso, a adjudicação caberá ao Pregoeiro se houver interposição de recurso contra atos do Pregoeiro, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;
- a) Nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.
25. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.
26. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros necessários.
27. Depois de concluída a licitação e assinada a pertinente Ata de Registro de Preços, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeiro à disposição das licitantes, pelo período de 10 dias úteis, após os mesmos serão destruídos.

**DO CREDENCIAMENTO**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



28. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, fornecendo os “documentos credenciais”.

**28.1 Entende-se por “documentos credenciais”:**

- a) Instrumento de constituição social onde possa ser identificado (i) A atividade da licitante compatível com o presente edital, (ii) O Quadro societário, incluindo cotas e capital compatível com o certame, e; (iii) A responsabilidade administrativa dos sócios onde se possa identificar a competência para assinatura dos documentos da licitação;
  - b) Cartão Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (Cartão do CNPJ/MF) e QSA (Consulta Quadro de Sócios e Administradores);
  - c) Conforme critério da licitante Procuração Pública, em cópia autêntica ou transcrição original com poderes aptos ao OUTORGADO(A) para representar o OUTORGANTE na forma legal; Instrumento Particular de Procuração, com firma reconhecida, com poderes especiais e específicos para que a pessoa credenciada possa se manifestar em nome da licitante em qualquer fase deste Pregão incluindo suas declarações, propostas e demais itens, sendo efetivamente identificado o presente procedimento no corpo do instrumento, ou; Termo de Credenciamento, na forma do especificado e exemplificado no anexo ao presente;
  - d) Carteira de Identidade do representante ou outro documento oficial equivalente, que detenha foto e regularidade, permitindo a identificação civil, e seja aceito em âmbito nacional; e dos sócios administradores.
  - e) Declaração de Habilitação, conforme (Anexo III – Modelo “A”) do presente edital.
  - f) Declaração de que a licitante através de seu representante legal, recebeu o edital e seus anexos e concorda com todos os requisitos do mesmo, conforme (Anexo III – Modelo “B”);
- 28.2 O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticarem nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;
- 28.3 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;
- 28.4 O representante legal da licitante que não se credenciar perante Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

28.5 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos Art. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014, disciplinados nos itens 57 e item 58.2.1 deste Edital, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme (Anexo III – Modelo “F”), juntamente com a comprovação de enquadramento emitida pela Junta Comercial ou seja, Declaração de enquadramento ou reenquadramento, emitida pela Junta Comercial do Estado JUCEPA e Certidão Simplificada Digital da JUCEPA, para comprovação atualizada de enquadramento regular, junto a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA de acordo com a IN nº 103/2007-DNCR, de 30 de abril de 2007, para comprovação atualizada de regularidade de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.6 Comprovação de enquadramento emitida pela Junta Comercial, ou seja, Declaração de enquadramento ou reenquadramento, emitida pela Junta Comercial do Estado.

#### **DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

29. Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada representante legal da licitante deverá entregar ao Pregoeiro, simultaneamente, além do Credenciamento e da Declaração de Habilitação tratado no subitem 28.1– e) deste Edital, a Proposta escrita e a Documentação em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-018PMVX**  
**ENVELOPE PROPOSTA**  
**PROPONENTE**  
**CNPJ**  
**EMAIL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-018PMVX**  
**ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO**  
**PROPONENTE**  
**CNPJ**  
**EMAIL**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº. 01**

30. A proposta contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada da seguinte forma:
- 30.1 Em original, emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também numeradas e rubricadas todas as suas folhas, apresentar em mídia (pen drive ou cd), o não cumprimento a licitante será automaticamente desclassificada;
    - 30.1.1 **A planilha que se trata do item 30.1, será emitida de forma eletrônica que deverá ser solicitada junto ao Pregoeiro em formato digital HTML. (Excel)**
  - 30.2 Mencionar o número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;
  - 30.3 Conter o nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e do Documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato;
  - 30.4 Cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo II e o global da proposta;
  - 30.5 Indicar os prazos, conforme estabelecem as Condições 40 a 43;
  - 30.6 Indicar tipo, espécie e/ou características dos serviços cotados;
  - 30.7 Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.
31. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentadas, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- 31.1 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar;
  - 31.2 Falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação com poderes para esse fim; e a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

**DOS PREÇOS**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



32. A licitante deverá indicar, para cada tipo de serviço, expresso por extenso e algarismos, o preço por unidade e, unicamente por algarismos, o valor total do item, considerando as quantidades estimadas, constantes do referido Anexo.

32.1 A licitante deverá ainda indicar o valor global da proposta em algarismos e por extenso a fim de garantir a legitimidade dos preços ofertados.

33. Caso haja divergência entre o preço ofertado por unidade e o resultado obtido com a multiplicação pelo quantitativo, prevalecerá o preço ofertado por unidade grafado por extenso.

34. O preço indicado no Anexo II, é o valor máximo estimado.

35. Será contratado o preço ofertado pela licitante, após a fase de lances e/ou negociação com o Pregoeiro.

36. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, taxas e as despesas decorrentes da execução dos serviços, ainda, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos.

37. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

38. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

#### **DOS PRAZOS**

39. O início da entrega dos produtos provenientes desta solicitação deverá ser realizado dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da ordem serviço ou qualquer outro documento com eficácia legal para tal fim, autorizado pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

40. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

41. Caso os prazos estabelecidos nas condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

42. Se a licitante vencedora não for convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, esta poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

43. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 42 e 76, respectivamente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

#### **DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



44. Para efeito de julgamento, não será aceita, sob nenhum título, oferta de valores superiores aos preços estimados pela Administração.
45. Para efeito de elaboração da proposta não poderão ser alterados os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I – Termo de Referência;
- 45.1 No caso de julgamento unitário a licitante poderá cotar preços somente os itens que lhe interessar a adjudicação.
46. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
47. Não se admitirá proposta que apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
48. O Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.
- 49.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

#### **DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

49. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:
- 49.1 Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- 49.2 Deixar de indicar espécie e/ou características dos produtos cotados, quando necessário;
- 49.3 Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

#### **DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

50. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.
51. Feito isso, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



licitantes participem da etapa de lances verbais.

52. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na condição anterior, o Pregoeiro fará a classificação dos três menores preços sucessivos e superiores em relação ao menor preço por item dispostos em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

52.1 A licitante oferecerá lance verbal sobre o menor preço por item.

53. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

53.1 Será considerada como mais vantajosa para PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, a oferta de menor preço por item, proposto e aceito e ainda a proposta que atender aos requisitos deste edital.

54. Aceita a proposta de menor preço por item, depois de concluída a fase de lances verbais, será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

55. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço por item no sentido de que seja obtido melhor preço:

55.1 Se não houver lances verbais e o menor preço por item estiver em desacordo com o estimado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, para a contratação dos serviços;

55.2 Se não forem aceitas as propostas classificadas em primeiro lugar, ou seja, as de menor preço por item mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas e examinadas quanto ao objeto e valor ofertado;

55.3 Se não forem aceitas as propostas escritas de menor preço por item;

55.4 Se a licitante detentora do menor preço por item desatender às exigências de habilitação.

a) Na ocorrência das situações previstas nos Subitens 58.3 a 58.4, será examinada a oferta seguinte e sua aceitabilidade, procedida a habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

56. Verificado que a proposta de menor preço por lote atende às exigências fixadas neste Edital, também quanto à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.

#### **DO DESEMPATE**

**AVENIDA MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 174, CENTRO, VITÓRIA DO XINGU - PARÁ.**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



57. Encerrada a sessão de lances, quando o item não seja exclusivo para ME ou EPP, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 28.5 deste Edital.

58.1 Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

58.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 60 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

58.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte, satisfizer às exigências do item 58.2 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

58.4 O disposto no item 58.1 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.

58.5 No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo.

## **DA DOCUMENTAÇÃO**

58. A licitante interessada em participar deste Pregão deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, dentro do Envelope nº 02, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

### **58.1 Relativos à Habilitação Jurídica:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e dos documentos dos sócios;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



- b.2 - Cadastro Jurídico de Empresas, conforme condição editalícia de participação - item 8.5
- c) Simplificada digital Certidão expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;
  - d) Certidão Específica digital expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;
  - e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
  - f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
  - g) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;
  - h) Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditiva da habilitação.
  - i) Alvará de Licença de Funcionamento expedido pelo órgão competente da sede da licitante;

**58.2 Relativos à Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e QSA (Consulta Quadro de Sócios e Administradores);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão relativa a Seguridade Social (CND\_INSS);
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



- e) Certidão Negativa de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS certidão negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do TEM, acrescida a relação de Infrações trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;
- 58.2.1 A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), que atender ao item 28.5, deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
- 58.2.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 58.2.3 - O benefício de que trata o item 58.2.1 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição, ou da evidência de seu impedimento de emissão.
- 58.2.4 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 58.2.1, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 58.2.2, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 111 a 114 deste Edital.

**58.3 Relativa à Qualificação Técnica:**

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, objeto em quantidade compatível com o da presente licitação.
- b) A proponente deverá apresentar atestado (s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique (m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da execução;
- c) Entende-se por mesma natureza e porte, atestado (s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) do objeto da licitação.
- d) Declaração fornecida pelo Pregoeiro ou equipe de apoio comprovando que a licitante



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Pregão.

d.1) Se por qualquer motivo a referida declaração não estiver junto à documentação, será considerada, se houver, a segunda via em poder do pregoeiro, para fins de habilitação;

d.2) A declaração de que trata esta condição será emitida da seguinte forma:

- e) No momento em que a empresa retirar o Edital diretamente na Comissão Permanente de Licitação;
- f) Declaração de possuir as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto;
- g) Licença de Funcionamento (Alvará);
- h) Licença Ambiental do município sede do licitante.
- i) Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular;

58.3.1 A comprovação a que se refere o item 58.3 c) poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

**59. DOCUMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Judicial Cível Negativa Falência, Concordata e Cível ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e ente federal dentro do prazo de validade;
- b) Certidão negativa de protestos, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura deste certame licitatório;
- c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

c.1 - Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima, admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial;

c.2 – Mesmo que a Licitante que optou pelo regime de lucro presumido, ou que seja considerada microempresa, deverá apresentar balanço patrimonial referente ao último exercício.

c.3 - No caso de empresas constituídas a menos de um ano da data de abertura do presente certame, apresentar balanço dos últimos meses de atividades.

c.4 - Observação: O balanço patrimonial deverá estar assinado por profissional devidamente regular junto ao seu Conselho de Classe e se apresentar conforme abaixo:

c.4a - O balanço patrimonial deverá estar registrado no órgão competente e contendo



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



os Termos de Abertura e Encerramento;

c.5 - O Balanço Patrimonial que deverá ser apresentado no presente certame compõe-se, exclusivamente de: livro Diário de escrituração contábil completo, contendo todas as páginas e principalmente, Termo de Abertura; Ativo Circulante, Passivo Circulante, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), e Termo de Encerramento;

c.6 - Declaração de Habilitação Profissional - DHP e/ou Certificado de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional e dentro de sua validade, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade profissional do CRC equivalente com foto do contador, ou profissional equivalente;

c.7 Declaração formal do Contador, para confirmação da veracidade das informações contidas no balanço patrimonial, caso esta não estiver composta no corpo do mesmo.

c.8 Prova de Capacidade Financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Será constatada mediante obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das fórmulas: (Art. 31, § 4o - Lei 8.666/93)

c.9 Os índices serão calculados como se segue:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante/Passivo Circulante

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

c.9a - Os índices serão calculados como se segue:

**Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo**  
**LG = -----**  
**Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo**

**Ativo Circulante**  
**LC = -----**  
**Passivo Circulante**

**Ativo Total**  
**SG = -----**  
**Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo**

c.10 - As empresas, deverão apresentar índices igual ou superior a 1,00 (um), para os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e igual ou superior a 1,00 (um) para o índice de Solvência Geral (SG), através dos quais possa ser comprovado o patrimônio líquido de igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente;

60. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

60.1 Em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

60.2 Datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do Envelope nº 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor.

- a) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

61. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

61.1 Os documentos previstos nas Condições 59 poderão ser autenticados a partir do original, até às 12 horas do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Proposta e Documentação;

61.2 Serão aceitas somente cópias legíveis;

61.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e

61.4 O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

### **DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

62. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

63. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas impeditivas.

63.1 Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

### **DO TIPO DE LICITAÇÃO**

64. Trata-se de licitação do **tipo menor, preço por lote**, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002 e no art. 8º, inciso V do Anexo I do Decreto nº3.555/2000.

### **DO DIREITO DE PETIÇÃO**

65. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

65.1 Julgamento das propostas;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



65.2 Habilitação ou inabilitação da licitante;

65.3 Outros atos e procedimentos.

66. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência desse direito da licitante, podendo o pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora.

67. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do Pregoeiro, caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

68. O recurso será recebido por memorial dirigido ao pregoeiro praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente.

68.1 As licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;

68.2 Será franqueada às licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, localizada à Av. Manoel Felix de Farias, Centro, Vitória do Xingu-PA.

69. O recurso porventura interposto contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

70. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro.

71. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a assinatura da ata de Registro de Preços com a licitante vencedora.

72. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

72.1 A licitante deverá comunicar ao Pregoeiro, o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado no serviço de Protocolo, situado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, sob pena de não conhecimento do mesmo.

### **DA ADJUDICAÇÃO**

73. A prestação dos produtos correspondente ao objeto deste Pregão será adjudicada **menor preço, por lote** à empresa vencedora, depois de atendidas as condições deste edital.

73.1 Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta vencedora.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



### **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

74. Sem prejuízo do disposto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Ata de Registro de Preços referente a execução de serviços será formalizada e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

75. A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU é parte integrante deste Edital – Anexo V.

### **DO TERMO DE ASSINATURA DA ATA**

76. A Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

77. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

78. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

79. É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

79.1 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 11, inciso XXII, do Anexo I do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, que não aceitarem a contratação, na forma prevista nesta condição.

### **DO TERMO DE CONTRATO**

80. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei nº 8.666/1993, o contrato referente à execução de serviços será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

81. A minuta do contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata de Registro de Preços e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU é parte integrante deste Edital – Anexo VI.

81.1 Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.



## DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

82. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII, do art. 55, ambos da Lei n.º 8.666/93.

## DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

83. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

84. Os prazos de vigência dos contratos firmados com base na Ata de Registro de preços serão disciplinados pelo Art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## DOS ENCARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU E DA LICITANTE VENCEDORA

84. Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU:

- 84.1. Permitir o acesso de funcionários da licitante vencedora nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 84.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos serviços que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 84.3. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão;
- 84.4. Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias devido pela execução dos serviços realizados desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 84.4. Comunicar oficialmente, à licitante vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

85. Caberá à licitante vencedora, para a perfeita execução dos serviços descritos neste edital e demais atividades correlatas, o cumprimento das seguintes obrigações:

85.2. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

85.2.1. Taxas, impostos e contribuições;

85.2.2. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

85.3. Efetuar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes do



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

- 85.4. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;
- 85.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;
- 85.6. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços objeto deste Pregão;
- 85.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;
- 85.8. Substituir no prazo de 24 horas, qualquer uma das máquinas locadas que não atenda às especificações deste Edital;
- 85.9. Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 85.10. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de locação de máquinas pesadas;
- 85.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

**DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.**

86. À licitante vencedora caberá, ainda:
  - 86.2. Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
87. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

**DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



88. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

88.2. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU durante a vigência do contrato;

88.3. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;

88.4. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão.

### **DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

89. Durante a vigência do contrato, as locações, serão acompanhadas e fiscalizadas por servidor devidamente designado para tal, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

90. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com as locações mencionadas no Anexo I, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

91. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento responsável da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

92. A licitante vencedora poderá manter preposto, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, durante o período de vigência do contrato, para representá-las em que for necessário.

93. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o servidor devidamente designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU poderá, ainda, sustar qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

94. Não obstante a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços e atividades correlatas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

### **DA ATESTAÇÃO**

95. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a execução dos serviços caberá ao Chefe do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ou outro servidor designado para esse fim.

### **DA DESPESA**

96. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário a ser indicado no momento da



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



contratação.

97. Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.

### **DO PAGAMENTO**

98. A licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas efetivamente executadas, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

98.2. O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de serviço, será o constante da Proposta de Preços apresentada neste Pregão, considerando os preços ofertados após a fase de lances verbais.

99. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços, não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

100. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

101. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

102. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I=(TX)$$

$$I=(6/100)$$

$$I=0,00016438 \frac{365}{365}$$

$$365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



102.2. A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

### **DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

103. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

### **DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

104. O quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços não poderá ser aumentado.

105. A Beneficiária da Ata não tem direito a nenhuma quantidade mínima para contratação do objeto registrado na Ata de Registro de Preços.

a. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU só vai contratar os itens e os quantitativos que entender conveniente.

106. No interesse da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº8.666/93.

106.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária; e

106.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

### **DAS PENALIDADES**

107. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

108. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

108.2. Advertência;

108.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

108.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

109. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 109.2. Deixar de assinar o contrato;
- 109.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 109.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 109.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 109.6. Fizer declaração falsa;
- 109.7. Cometer fraude fiscal;
- 109.8. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

110. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

111. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nas Condições 108 a 109.

112. As sanções de advertências e de impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

113. A Ata de Registro de Preços será cancelada quando a Beneficiária da Ata:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

114. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

#### **DA RESCISÃO**

115. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



77 a 80 da Lei no 8.666/93.

116. A rescisão do contrato poderá ser:

116.2. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

116.3. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU; ou

116.4. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

117. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

117.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

118. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

118.2. As solicitações de providências ou de impugnações deverão ser comunicadas ao pregoeiro logo após ter sido protocolado no serviço de Protocolo e Expedição, situado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, sob pena de não conhecimento.

119. Caberão ao decidir sobre apelação interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição.

120. Quando acolhida à petição contra este Edital será designada nova data para a realização deste Pregão.

121. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

#### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

122. A licitante deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pela execução dos serviços objeto deste Pregão, caso seja a vencedora.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



123. Todas as declarações e propostas conforme os modelos deste edital, deverão estarem com as assinaturas devidamente reconhecidas por autenticidades em cartório oficial, sob pena de inabilitação da licitante.

124. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar ao pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, na sala de Licitações, situada na sede da PREFEITURA Municipal, Avenida Manoel Felix de Farias, 720 - Centro, das 08h00 às 12h00 horas, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

### **DO PREGÃO**

125. A critério da Administração poderá o presente pregão.

- a. Ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou
- b. Ser revogado, a juízo da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou;
- c. Ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;

124.1 Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

124.2 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

124.3 A nulidade do procedimento licitatório induz à da ata de Registro de Preços e do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e;

124.4. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **DOS ANEXOS**

125. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência com o valor estimado;

ANEXOII - Modelo de Planilha de Formação de Preços;

ANEXOIII - (A, B, C, D, E, F, G) - Modelos de documentos exigidos nas Condições do edital

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Altamira - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Vitoria do Xingu - PA, 30 de abril de 2019.

---

**SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO**  
Pregoeira  
Dec. Nº 2.093/2019/PMVX



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

**INTRODUÇÃO** A presente licitação tem como objetivo atender as necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais, que compõe a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA.

**1. OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.**

**2. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.**

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

**3. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** do Município de Vitória do Xingu –PA, mediante empenho.

**4. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

O servidor designado por cada secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.

**5. JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos produtos licitados é para o desenvolvimento das atividades das secretarias municipais em cada área atuante, proporcionando assim um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços dos órgãos públicos, bem como melhores condições de trabalho aos servidores.

**6. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.**

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**7. DA ESTIMATIVA**

**Lote No 001 - PANIFICADOS, BOLOS E SALGADOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|

|      |          |  |          |         |            |               |
|------|----------|--|----------|---------|------------|---------------|
| 0001 | PANETONE |  | 1200,000 | UNIDADE | R\$ 16,963 | R\$ 20.355,60 |
|------|----------|--|----------|---------|------------|---------------|

*Especificação : PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADOS,500G.EMBALADO INDIVIDUALMENTE,COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,ASSIM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.*

Valor total extenso:

|      |              |  |          |         |           |              |
|------|--------------|--|----------|---------|-----------|--------------|
| 0002 | PÃO DE FORMA |  | 1000,000 | UNIDADE | R\$ 7,200 | R\$ 7.200,00 |
|------|--------------|--|----------|---------|-----------|--------------|

*Especificação : farinha de trigo enriquecida com ferro,fermento, sal, óleo, cor do miolo levemente creme,casca cor dourada e brilhante, tamanho uniforme.Embalagem de saco plástico contendo data de fabricação,validade e informações nutricionais.*

Valor total extenso:

|      |                             |  |         |        |           |              |
|------|-----------------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0003 | PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR |  | 550,000 | PACOTE | R\$ 6,623 | R\$ 3.642,65 |
|------|-----------------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                    |  |          |       |            |               |
|------|--------------------|--|----------|-------|------------|---------------|
| 0004 | PÃO DE QUEIJO MINI |  | 2500,000 | QUILO | R\$ 35,333 | R\$ 88.332,50 |
|------|--------------------|--|----------|-------|------------|---------------|

Valor total extenso:



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|  |                                  |  |           |         |            |                |
|--|----------------------------------|--|-----------|---------|------------|----------------|
| 0005   | PÃO FRANCÊS                      |  | 27000,000 | UNIDADE | R\$ 0,800  | R\$ 21.600,00  |
| <i>Especificação : farinha de trigo enriquecida com ferro,fermento, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada, brilhante e crocante, tamanho uniforme. Pesando 50g cada unidade.</i>  |                                  |  |           |         |            |                |
| Valor total extenso:   |                                  |  |           |         |            |                |
| 0006   | PÃO MASSA FINA                   |  | 27000,000 | UNIDADE | R\$ 0,800  | R\$ 21.600,00  |
| <i>Especificação : farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada, brilhante e crocante, tamanho uniforme. Pesando 50g cada. O valor deste item está incluído despesas de entregas semanais pela contratada. unidade.</i>  |                                  |  |           |         |            |                |
| Valor total extenso:   |                                  |  |           |         |            |                |
| 0007   | BOLO SABOR CHOCOLATE C/COBERTURA |  | 650,000   | QUILO   | R\$ 45,474 | R\$ 29.558,10  |
| Valor total extenso:   |                                  |  |           |         |            |                |
| 0008   | BOLO SABOR BAULINHA C/COBERTURA  |  | 650,000   | QUILO   | R\$ 41,667 | R\$ 27.083,55  |
| Valor total extenso:   |                                  |  |           |         |            |                |
| 0009   | BOLO DE FUBÁ                     |  | 420,000   | QUILO   | R\$ 45,283 | R\$ 19.018,86  |
| Valor total extenso:   |                                  |  |           |         |            |                |
| 0010   | BOLO DE MACAXEIRA                |  | 420,000   | QUILO   | R\$ 40,177 | R\$ 16.874,34  |
| Valor total extenso:   |                                  |  |           |         |            |                |
| 0011   | BOLO DE MILHO                    |  | 420,000   | QUILO   | R\$ 40,177 | R\$ 16.874,34  |
| Valor total extenso:   |                                  |  |           |         |            |                |
| 0012   | BOLO DECORADO SABORES DIVERSOS   |  | 650,000   | QUILO   | R\$ 55,143 | R\$ 35.842,95  |
| Valor total extenso:   |                                  |  |           |         |            |                |
| 0013   | SALGADINHOS PARA FESTA           |  | 5000,000  | QUILO   | R\$ 40,253 | R\$ 201.265,00 |
| <i>Especificação : SALGADINHOS PARA FESTA TIPO COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO</i>   |                                  |  |           |         |            |                |
| Valor total extenso:   |                                  |  |           |         |            |                |
| 0014   | SALGADINHOS PARA FESTA - CARNE   |  | 5000,000  | QUILO   | R\$ 40,290 | R\$ 201.450,00 |
| <i>Especificação : SALGADINHOS PARA FESTA TIPO COXINHA COM RECHEIO DE CARNE</i>  |                                  |  |           |         |            |                |
| Valor total extenso:   |                                  |  |           |         |            |                |
| 0015   | SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL  |  | 15000,000 | QUILO   | R\$ 40,290 | R\$ 604.350,00 |
| <i>Especificação : SALGADINHOS PARA FESTA TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO; CARNE; QUEIJO COM PRESUNTO</i>   |                                  |  |           |         |            |                |
| Valor total extenso:   |                                  |  |           |         |            |                |
| 0016   | SALGADINHOS PARA FESTA - QUEIJO  |  | 5000,000  | QUILO   | R\$ 40,290 | R\$ 201.450,00 |
| <i>Especificação : SALGADINHOS PARA FESTA TIPO COXINHA COM RECHEIO DE QUEIJO COM PRESUNTO</i>  |                                  |  |           |         |            |                |
| Valor total extenso:   |                                  |  |           |         |            |                |
| 0017   | MINI-BOLO DE CHOCOLATE           |  | 1000,000  | UNIDADE | R\$ 2,077  | R\$ 2.077,00   |
| <i>Especificação : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, OVOS, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTES (MONO DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS, COM POLIGLICEROL, ESTEARATO DE POTÁSSIO E LECITINA DE SOJA),FERMENTOS QUÍMICOS EM PÓ (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO SE CÁLCIO), CORANTE CARAMELO IV, CONSERVANTES,(PROPIONATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO), UMECTANTE (SORBITOL), AROMATIZANTES E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO).AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE CASTANHAS, NOZES E COCO. EMBALAGEM COM 33G.</i> |                                  |  |           |         |            |                |
| Valor total extenso:   |                                  |  |           |         |            |                |
| 0018   | MINI-BOLO DE LARANJA             |  | 1000,000  | UNIDADE | R\$ 2,077  | R\$ 2.077,00   |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, OVOS, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTES, (MONO DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS, COM POLIGLICEROL, ESTEARATO DE POTÁSSIO E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS EM PÓ (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO), CORANTE CARAMELO IV, CONSERVANTES, (PROPIONATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO), UMECTANTE (SORBITOL), AROMATIZANTES E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE CASTANHAS, NOZES E COCO. EMBALAGEM COM 33G.

Valor total extenso:

|      |                              |          |         |           |              |
|------|------------------------------|----------|---------|-----------|--------------|
| 0019 | MINI-BOLO GOTAS DE CHOCOLATE | 1000,000 | UNIDADE | R\$ 2,077 | R\$ 2.077,00 |
|------|------------------------------|----------|---------|-----------|--------------|

Especificação : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, OVOS, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTES, (MONO DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS, COM POLIGLICEROL, ESTEARATO DE POTÁSSIO E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS EM PÓ (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO), CORANTE CARAMELO IV, CONSERVANTES, (PROPIONATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO), UMECTANTE (SORBITOL), AROMATIZANTES E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE CASTANHAS, NOZES E COCO. EMBALAGEM COM 33G.

Valor total extenso:

|      |  |          |         |           |              |
|------|--|----------|---------|-----------|--------------|
| 0020 | MINI-BOLO LIGHT DE BAUNILHA/RECHEIO DE MORANGO | 1000,000 | UNIDADE | R\$ 2,077 | R\$ 2.077,00 |
|------|--|----------|---------|-----------|--------------|

Especificação : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, RECHEIO SABOR MORANGO COLORIDO ARTIFICIALMENTE, POLIDEXTRÓSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LACTITOL, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, AROMATIZANTES, UMECTANTES (GLICERINA E SORBITOL), EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, ESTEARATO DE POTÁSSIO E LECITINA DE SOJA), FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO), ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), CONSERVANTES (PROPIONATO DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E ÁCIDO SÓRBICO) E EDULCORANTE ARTIFICIAL (SUCRALOSE). CONTÉM AROMATIZANTES. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE CASTANHAS, NOZES E COCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FORMA DE PAPEL MONOLÚCIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FLEXÍVEL BOOP. EMBALAGEM TERCIÁRIA: CAIXA DE EMBARQUE (DISPLAY) EM PAPELÃO ONDULADO

Valor total extenso:

**Total do lote : R\$ 1.524.805,89**

**Lote No 002 - CARNES E DERIVADOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|

|      |                                |  |          |       |            |               |
|------|--------------------------------|--|----------|-------|------------|---------------|
| 0001 | CARNE DE 1ª COM OSSO CONGELADA |  | 4880,000 | QUILO | R\$ 20,253 | R\$ 98.834,64 |
|------|--------------------------------|--|----------|-------|------------|---------------|

Especificação : Partes do boi: Costela, osso buco, peito com osso, rabo, bisteca e chuleta. Características do Produto: Carne bovina de 2ª com ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.

Valor total extenso:

|      |                                |  |          |       |            |                |
|------|--------------------------------|--|----------|-------|------------|----------------|
| 0002 | CARNE DE 1ª SEM OSSO CONGELADA |  | 8380,000 | QUILO | R\$ 21,217 | R\$ 177.798,46 |
|------|--------------------------------|--|----------|-------|------------|----------------|

Especificação : Partes do boi: Alcatra, coxão mole, contra filé, filé mignon, patinho, lagarto, picanha e maminha. Características do Produto: Carne bovina de 2ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.

Valor total extenso:



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|   |                                       |          |       |            |                |
|---|---------------------------------------|----------|-------|------------|----------------|
| 0003  | CARNE DE 2ª SEM OSSO CONGELADA        | 5780,000 | QUILO | R\$ 17,847 | R\$ 103.155,66 |
| <i>Especificação : CARNE DE 2ª SEM OSSO CONGELADA: PARTES DO BOI, ACÉM, CAPA CONTRA FILE, PALETA GROSSA E FINA, CABRÇA DE LOMBO, MAMINHA, COSTELA, MUSCULO, FRALDINHA PONTA DE AGULHA. CARNE BOVINA.</i>  |                                       |          |       |            |                |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |
| 0004  | CARNE MOÍDA                           | 4900,000 | QUILO | R\$ 18,070 | R\$ 88.543,00  |
| <i>Especificação : CARNE MOIDA: CARNE BOVINA, DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO TIPO PALETA, OU, ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGWLADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.</i>  |                                       |          |       |            |                |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |
| 0005  | CHARQUE BOVINO                        | 1790,000 | QUILO | R\$ 27,267 | R\$ 48.807,93  |
| <i>Especificação : CHARQUE BOVINO: PAÇOTE COM 500G, PREPARADO COM CARNE BOVINA, QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA.</i>  |                                       |          |       |            |                |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |
| 0006  | FILÉ DE PEIXE CONGELADO               | 420,000  | QUILO | R\$ 36,773 | R\$ 15.444,66  |
| <i>Especificação : semi-processado - congelado, em postas eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em prato de isopor e saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2kg.</i>   |                                       |          |       |            |                |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |
| 0007  | APRESUNTADO FATIADO                   | 300,000  | QUILO | R\$ 22,057 | R\$ 6.617,10   |
| <i>Especificação : APRESUNTADO FATIADO: FATIAS FINAS EM MÉDIA DE 20G CADA DEVERA APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS E CARACTERÍSTICAS.</i>   |                                       |          |       |            |                |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |
| 0008  | CAMARÃO                               | 30,000   | QUILO | R\$ 46,767 | R\$ 1.403,01   |
| <i>Especificação : matéria-prima tipo seco defumado, apresentação sem cabeça, sem casca, boa qualidade, isento de sujidades, em embalagens de 01 kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.</i>                                  |                                       |          |       |            |                |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |
| 0009  | SALSICHA                              | 660,000  | QUILO | R\$ 11,290 | R\$ 7.451,40   |
| <i>Especificação : hot dog, composta de carne de frango, fresca, c/ condimentos triturados, misturados e cozidos, acondicionada em acondicionados em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50g por unidade, temperatura conservação 10oC, prazo de validade 120 dias.</i>  |                                       |          |       |            |                |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |
| 0010  | CAMARÃO LIMPO E FRESCO TAMANHO MÉDIO  | 500,000  | QUILO | R\$ 45,327 | R\$ 22.663,50  |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |
| 0011  | CAMARÃO LIMPO E SALGADO TAMANHO MÉDIO | 350,000  | QUILO | R\$ 68,327 | R\$ 23.914,45  |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |
| 0012  | BACON                                 | 230,000  | QUILO | R\$ 30,070 | R\$ 6.916,10   |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |
| 0013  | LINGUIÇA CALABRESA S/PIMENTA          | 750,000  | QUILO | R\$ 24,320 | R\$ 18.240,00  |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |
| 0014  | LINGUIÇA DEFUMADA                     | 600,000  | QUILO | R\$ 22,990 | R\$ 13.794,00  |
| <i>Especificação : TIPO CALABRESA; EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MAPA, INSPECIONADO PELO SIF.</i>   |                                       |          |       |            |                |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |
| 0015  | LINGUIÇA TOSCANA DE FRANGO S/PIMENTA  | 750,000  | QUILO | R\$ 21,950 | R\$ 16.462,50  |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |
| 0016  | LOMBO DE PORCO EM PEDAÇOS             | 1600,000 | QUILO | R\$ 24,660 | R\$ 39.456,00  |
| <i>Especificação : Carne Suína - de 1ª qualidade, sem osso sem peles, sem gordura, congelada, sem, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.</i> |                                       |          |       |            |                |
| Valor total extenso:  |                                       |          |       |            |                |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Total do lote : R\$ 689.502,41

Lote No 003 - CARNE DE AVES E FRIOS

| ITEM                   | DESCRIÇÃO   | MARCA | QUANT.   | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL            |
|------------------------|---|-------|----------|---------|------------|-----------------------|
| 0001                   | FRANGO (PEITO)1KG:<br><i>Especificação : SEM OSSO,SEMI PROCESSADO-PEITO CONGELADO,EVISCERADO,COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,SEM MANCHAS E PARASITAS,ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO,TRANSPARENTE ATÓXICO,PESO EM MÉDIA 1KG.</i>   |       | 3520,000 | QUILO   | R\$ 14,217 | R\$ 50.043,84         |
| Valor total extenso:   |   |       |          |         |            |                       |
| 0002                   | FRANGO INTEIRO CONGELADO<br><i>Especificação : FRANGO CONGELADO: INTEIRO, SEMI-PROCESSADO-CONGELADO, ACONDICIONADO EM SACO DE PLASTICO POLIETILENO.</i>   |       | 7550,000 | QUILO   | R\$ 8,583  | R\$ 64.801,65         |
| Valor total extenso:   |   |       |          |         |            |                       |
| 0003                   | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO<br><i>Especificação : semi processado - congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2kg.</i>   |       | 2100,000 | QUILO   | R\$ 12,180 | R\$ 25.578,00         |
| Valor total extenso:   |   |       |          |         |            |                       |
| 0004                   | PRESUNTO DE FRANGO<br><i>Especificação : fatias finas em torno de 20g cada.Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03(três) dias, a contar da data de entrega.</i> |       | 550,000  | QUILO   | R\$ 24,440 | R\$ 13.442,00         |
| Valor total extenso:   |   |       |          |         |            |                       |
| 0005                   | PRESUNTO DE PEITO DE PERÚ. <i>Com registro no SIM</i>   |       | 500,000  | QUILO   | R\$ 26,327 | R\$ 13.163,50         |
| Valor total extenso:   |   |       |          |         |            |                       |
| <b>Total do lote :</b> |   |       |          |         |            | <b>R\$ 167.028,99</b> |

Lote No 004 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

| ITEM                 | DESCRIÇÃO  | MARCA | QUANT.   | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL    |
|----------------------|--|-------|----------|---------|------------|---------------|
| 0001                 | CENOURA:<br><i>Especificação : CENOURA IN NATURA: SEM RAMA, FRESCA COMPACTADA E SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA SEM RACHADURA E CORTES .</i> |       | 4750,000 | QUILO   | R\$ 6,090  | R\$ 28.927,50 |
| Valor total extenso: |  |       |          |         |            |               |
| 0002                 | CHUCHU   |       | 2500,000 | QUILO   | R\$ 5,917  | R\$ 14.792,50 |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : LAVADO, LISA, DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE BOA QUALIDADE, INTEIRAS, SEM MANCHAS, SEM FUNGOS.

Valor total extenso:

|      |           |          |       |           |               |
|------|-----------|----------|-------|-----------|---------------|
| 0003 | CEBOLA KG | 7150,000 | QUILO | R\$ 5,917 | R\$ 42.306,55 |
|------|-----------|----------|-------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |         |          |       |            |               |
|------|---------|----------|-------|------------|---------------|
| 0004 | TOMATE: | 6850,000 | QUILO | R\$ 10,400 | R\$ 71.240,00 |
|------|---------|----------|-------|------------|---------------|

Especificação : INTEIROS, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLACIFICADA COMO LEGUME, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, INSETO DE ENFERMIDADE BOA QUALIADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES.

Valor total extenso:

|      |                |          |       |           |               |
|------|----------------|----------|-------|-----------|---------------|
| 0005 | BATATA INGLESA | 7150,000 | QUILO | R\$ 5,510 | R\$ 39.396,50 |
|------|----------------|----------|-------|-----------|---------------|

Especificação : Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa kg qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.

Valor total extenso:

|      |           |          |       |           |               |
|------|-----------|----------|-------|-----------|---------------|
| 0006 | BETERRABA | 2600,000 | QUILO | R\$ 5,630 | R\$ 14.638,00 |
|------|-----------|----------|-------|-----------|---------------|

Especificação : Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.

Valor total extenso:

|      |       |          |       |           |               |
|------|-------|----------|-------|-----------|---------------|
| 0007 | MAMÃO | 1730,000 | QUILO | R\$ 6,233 | R\$ 10.783,09 |
|------|-------|----------|-------|-----------|---------------|

Especificação : 50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.

Valor total extenso:

|      |       |          |       |            |               |
|------|-------|----------|-------|------------|---------------|
| 0008 | MAÇÃ: | 4450,000 | QUILO | R\$ 10,033 | R\$ 44.646,85 |
|------|-------|----------|-------|------------|---------------|

Especificação : In natura, ser limpa, casca lisa íntegra, apresentando grau de maturação adequada a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda da manuseio ou transporte.

Valor total extenso:

|      |         |          |       |           |               |
|------|---------|----------|-------|-----------|---------------|
| 0009 | ABACATE | 1600,000 | QUILO | R\$ 9,100 | R\$ 14.560,00 |
|------|---------|----------|-------|-----------|---------------|

Especificação : Verde, com casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.

Valor total extenso:

|      |         |          |       |           |              |
|------|---------|----------|-------|-----------|--------------|
| 0010 | ABACAXI | 1350,000 | QUILO | R\$ 3,957 | R\$ 5.341,95 |
|------|---------|----------|-------|-----------|--------------|

Especificação : Tipo: Havaí ou pérola com casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.

Valor total extenso:

|      |            |         |       |           |              |
|------|------------|---------|-------|-----------|--------------|
| 0011 | ABÓBORA KG | 400,000 | QUILO | R\$ 3,623 | R\$ 1.449,20 |
|------|------------|---------|-------|-----------|--------------|

Especificação : Tipo: Cabutiá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, ser bem desenvolvida, isenta de deformidades, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.

Valor total extenso:

|      |  |         |       |           |              |
|------|--|---------|-------|-----------|--------------|
| 0012 | BANANA DA TERRA, BANANA COMPRIDA, PASCOVA OU CHIFRE DE BOI | 300,000 | QUILO | R\$ 7,860 | R\$ 2.358,00 |
|------|--|---------|-------|-----------|--------------|

Especificação : É UMA VARIEDADE DE BANANA DE GRANDE PORTE ORIUNDA DA ÁFRICA, CHEGANDO A APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO (SENDO A MAIOR BANANA CONHECIDA) E TEM MASSA DE APROXIMADAMENTE 500G CADA FRUTO. SUA CASCA É AMARELA ESCURA, COM MANCHAS PRETAS QUANDO MADURA; POLPA ROSADA E MACIA.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|                      |              |          |       |           |              |
|----------------------|--------------|----------|-------|-----------|--------------|
| Valor total extenso: |              |          |       |           |              |
| 0013                 | BANANA PRATA | 1050,000 | QUILO | R\$ 8,510 | R\$ 8.935,50 |

*Especificação : Tipo: Prata. De 1º qualidade, com cascas uniformes, 50% madura, 50% verde, nanica, maçã, prata, da terra, mamelo em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.*

|                      |              |          |       |            |               |
|----------------------|--------------|----------|-------|------------|---------------|
| Valor total extenso: |              |          |       |            |               |
| 0014                 | UVA NACIONAL | 4555,000 | QUILO | R\$ 18,180 | R\$ 82.809,90 |

|                      |                |          |       |            |               |
|----------------------|----------------|----------|-------|------------|---------------|
| Valor total extenso: |                |          |       |            |               |
| 0015                 | PIMENTÃO VERDE | 1500,000 | QUILO | R\$ 11,000 | R\$ 16.500,00 |

|                      |                   |         |       |           |              |
|----------------------|-------------------|---------|-------|-----------|--------------|
| Valor total extenso: |                   |         |       |           |              |
| 0016                 | PIMENTÃO VERMELHO | 300,000 | QUILO | R\$ 9,890 | R\$ 2.967,00 |

|                      |                |          |       |           |               |
|----------------------|----------------|----------|-------|-----------|---------------|
| Valor total extenso: |                |          |       |           |               |
| 0017                 | REPOLHO BRANCO | 2420,000 | QUILO | R\$ 5,920 | R\$ 14.326,40 |

|                      |              |         |       |           |              |
|----------------------|--------------|---------|-------|-----------|--------------|
| Valor total extenso: |              |         |       |           |              |
| 0018                 | REPOLHO ROXO | 750,000 | QUILO | R\$ 5,217 | R\$ 3.912,75 |

|                      |        |          |       |           |               |
|----------------------|--------|----------|-------|-----------|---------------|
| Valor total extenso: |        |          |       |           |               |
| 0019                 | MELÃO: | 3200,000 | QUILO | R\$ 6,533 | R\$ 20.905,60 |

*Especificação : INTEIROS, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS. ASPECTO GLOBOSO, COR AMARELA, INSENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.*

|                      |         |         |       |           |              |
|----------------------|---------|---------|-------|-----------|--------------|
| Valor total extenso: |         |         |       |           |              |
| 0020                 | LARANJA | 300,000 | QUILO | R\$ 4,400 | R\$ 1.320,00 |

*Especificação : Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.*

|                      |            |         |         |           |            |
|----------------------|------------|---------|---------|-----------|------------|
| Valor total extenso: |            |         |         |           |            |
| 0021                 | LARANJA UN | 600,000 | UNIDADE | R\$ 0,480 | R\$ 288,00 |

|                      |          |           |       |           |                |
|----------------------|----------|-----------|-------|-----------|----------------|
| Valor total extenso: |          |           |       |           |                |
| 0022                 | MELANCIA | 44850,000 | QUILO | R\$ 4,250 | R\$ 190.612,50 |

*Especificação : Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.*

|                      |          |         |         |           |              |
|----------------------|----------|---------|---------|-----------|--------------|
| Valor total extenso: |          |         |         |           |              |
| 0023                 | GOIABADA | 290,000 | UNIDADE | R\$ 7,660 | R\$ 2.221,40 |

*Especificação : tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano.*

|                      |                  |          |       |            |               |
|----------------------|------------------|----------|-------|------------|---------------|
| Valor total extenso: |                  |          |       |            |               |
| 0024                 | GOIABA IN-NATURA | 1050,000 | QUILO | R\$ 13,217 | R\$ 13.877,85 |

|                      |        |          |       |           |              |
|----------------------|--------|----------|-------|-----------|--------------|
| Valor total extenso: |        |          |       |           |              |
| 0025                 | PEPINO | 1400,000 | QUILO | R\$ 4,620 | R\$ 6.468,00 |

*Especificação : Fresco, cor esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.*

Valor total extenso:



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|   |                                      |  |           |       |            |               |
|---|--------------------------------------|--|-----------|-------|------------|---------------|
| 0026  | PERA                                 |  | 3300,000  | QUILO | R\$ 11,993 | R\$ 39.576,90 |
| Valor total extenso:  |                                      |  |           |       |            |               |
| 0027  | PIMENTA DE CHEIRO                    |  | 480,000   | QUILO | R\$ 14,283 | R\$ 6.855,84  |
| <i>Especificação : Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</i>  |                                      |  |           |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                      |  |           |       |            |               |
| 0028  | MACAXEIRA:                           |  | 1200,000  | QUILO | R\$ 4,800  | R\$ 5.760,00  |
| <i>Especificação : Firme e intacta, sem lesões de origem física, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. de boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.</i>  |                                      |  |           |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                      |  |           |       |            |               |
| 0029  | COUVE FOLHA MAÇOS                    |  | 2400,000  | MAÇOS | R\$ 2,963  | R\$ 7.111,20  |
| <i>Especificação : Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.</i>  |                                      |  |           |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                      |  |           |       |            |               |
| 0030  | CHEIRO VERDE                         |  | 15444,000 | MAÇOS | R\$ 2,887  | R\$ 44.586,83 |
| <i>Especificação : CHEIRO VERDE: ORTALIÇA, CLASSIFICADO COMO VERDURA, VERDURA COR VERDE, FRESCA DE ASPECTO E SABOR PROPRIO.</i>   |                                      |  |           |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                      |  |           |       |            |               |
| 0031  | QUIABO                               |  | 320,000   | QUILO | R\$ 4,520  | R\$ 1.446,40  |
| Valor total extenso:  |                                      |  |           |       |            |               |
| 0032  | ALFACE                               |  | 1300,000  | MAÇOS | R\$ 3,350  | R\$ 4.355,00  |
| <i>Especificação : Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>   |                                      |  |           |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                      |  |           |       |            |               |
| 0033  | ALHO                                 |  | 2035,000  | QUILO | R\$ 24,287 | R\$ 49.424,05 |
| <i>Especificação : bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, Parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg</i>  |                                      |  |           |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                      |  |           |       |            |               |
| 0034  | FRUTA IN NATURA TIPO, UVA            |  | 4600,000  | QUILO | R\$ 17,217 | R\$ 79.198,20 |
| Valor total extenso:  |                                      |  |           |       |            |               |
| 0035  | FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA PACOVAN |  | 1200,000  | QUILO | R\$ 5,823  | R\$ 6.987,60  |
| <i>Especificação : em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.</i>  |                                      |  |           |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                      |  |           |       |            |               |
| 0036  | FRUTA IN NATURA, TIPO KIWI           |  | 180,000   | QUILO | R\$ 19,213 | R\$ 3.458,34  |
| <i>Especificação : ser fresco, maduro, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i> |                                      |  |           |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                      |  |           |       |            |               |
| 0037  | FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO REGIONAL |  | 1200,000  | QUILO | R\$ 22,433 | R\$ 26.919,60 |
| <i>Especificação : de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 8 kg.</i>  |                                      |  |           |       |            |               |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



| Valor total extenso:  |                                    |  |          |       |            |               |
|---|------------------------------------|--|----------|-------|------------|---------------|
| 0038  | FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA        |  | 900,000  | QUILO | R\$ 10,587 | R\$ 9.528,30  |
| <i>Especificação : espécie Tommy, para aplicação alimentar. Características: boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão.</i>   |                                    |  |          |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                    |  |          |       |            |               |
| 0039  | FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA    |  | 1500,000 | QUILO | R\$ 9,890  | R\$ 14.835,00 |
| <i>Especificação : de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.</i>   |                                    |  |          |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                    |  |          |       |            |               |
| 0040  | LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA     |  | 3300,000 | QUILO | R\$ 3,550  | R\$ 11.715,00 |
| <i>Especificação : tipo leite, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg.</i>   |                                    |  |          |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                    |  |          |       |            |               |
| 0041  | LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA   |  | 450,000  | QUILO | R\$ 5,623  | R\$ 2.530,35  |
| <i>Especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor característica, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.</i>                 |                                    |  |          |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                    |  |          |       |            |               |
| 0042  | LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE |  | 400,000  | QUILO | R\$ 4,933  | R\$ 1.973,20  |
| <i>Especificação : espécie roxa/lavada, aplicação culinária em geral. Características: de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas. Fornecimento por kg., e condicionada em sacos de juta.</i> |                                    |  |          |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                    |  |          |       |            |               |
| 0043  | LEGUME IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS    |  | 450,000  | QUILO | R\$ 6,623  | R\$ 2.980,35  |
| <i>Especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto característico, cor característica, isenta de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.</i>                                    |                                    |  |          |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                    |  |          |       |            |               |
| 0044  | LEGUME IN NATURA, TIPO COUVE FLOR  |  | 300,000  | QUILO | R\$ 6,630  | R\$ 1.989,00  |
| <i>Especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto característico, cor característica, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.</i>                                    |                                    |  |          |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                    |  |          |       |            |               |
| 0045  | LEGUME IN NATURA, TIPO GENGIBRE    |  | 50,000   | QUILO | R\$ 15,217 | R\$ 760,85    |
| <i>Especificação : boa qualidade isenta de sujidades. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.</i>  |                                    |  |          |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                    |  |          |       |            |               |
| 0046  | LEGUME IN NATURA, TIPO RÚCULA      |  | 300,000  | MAÇOS | R\$ 3,587  | R\$ 1.076,10  |
| <i>Especificação : fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, maços acondicionados em embalagem adequada.</i>   |                                    |  |          |       |            |               |
| Valor total extenso:  |                                    |  |          |       |            |               |
| 0047  | LEGUME IN NATURA, TIPO VAGEM       |  | 120,000  | QUILO | R\$ 4,927  | R\$ 591,24    |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor verde, classificada como legume, gráuda, de polpa firme e intacta, isento de livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.

Valor total extenso:

|      |                 |  |          |         |           |            |
|------|-----------------|--|----------|---------|-----------|------------|
| 0048 | OVOS DE GALINHA |  | 1700,000 | UNIDADE | R\$ 0,500 | R\$ 850,00 |
|------|-----------------|--|----------|---------|-----------|------------|

Especificação : TAMANHO MÉDIO LIVRE DE RACHADURAS E SUJIDADES, COM PESO LIQUIDO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 50G;

Valor total extenso:

|      |                         |  |          |         |            |               |
|------|-------------------------|--|----------|---------|------------|---------------|
| 0049 | OVOS DE GALINHA CARTELA |  | 1500,000 | CARTELA | R\$ 15,477 | R\$ 23.215,50 |
|------|-------------------------|--|----------|---------|------------|---------------|

Valor total extenso:

|      |   |  |          |         |            |               |
|------|---|--|----------|---------|------------|---------------|
| 0050 | OVOS DE GALINHA DE GRANJA VERMELHO C/30 |  | 1740,000 | CARTELA | R\$ 18,327 | R\$ 31.888,98 |
|------|---|--|----------|---------|------------|---------------|

Valor total extenso:

|      |        |  |         |       |           |              |
|------|--------|--|---------|-------|-----------|--------------|
| 0051 | LIMÃO: |  | 740,000 | QUILO | R\$ 6,883 | R\$ 5.093,42 |
|------|--------|--|---------|-------|-----------|--------------|

Especificação : FRESCO, COR VERDE, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, INSENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGROECOLÓGICOS.

Valor total extenso:

|      |                  |  |         |        |            |              |
|------|------------------|--|---------|--------|------------|--------------|
| 0052 | UVA PASSAS 200GR |  | 220,000 | PACOTE | R\$ 12,223 | R\$ 2.689,06 |
|------|------------------|--|---------|--------|------------|--------------|

Valor total extenso:

**Total do lote : R\$ 1.042.981,34**

**Lote No 005 - SUCO E POLPAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|

|      |                                     |  |          |         |           |               |
|------|-------------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0001 | SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU 1LT |  | 9000,000 | UNIDADE | R\$ 6,260 | R\$ 56.340,00 |
|------|-------------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                                    |  |        |         |           |           |
|------|------------------------------------|--|--------|---------|-----------|-----------|
| 0002 | SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR MORANGO |  | 30,000 | UNIDADE | R\$ 2,007 | R\$ 60,21 |
|------|------------------------------------|--|--------|---------|-----------|-----------|

Especificação : SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR MORANGO: APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, À BASE DE LEITE DE SOJA E NECTAR DE FRUTA, SABOR MORANGO, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADAS, EMBALAGEM. TRETA PACK DE 200ML, REEMBALAGEM EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTE DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Valor total extenso:

|      |                                       |  |          |         |           |               |
|------|---------------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0003 | SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR MORANGO 1L |  | 9000,000 | UNIDADE | R\$ 8,660 | R\$ 77.940,00 |
|------|---------------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                                    |  |        |         |           |           |
|------|------------------------------------|--|--------|---------|-----------|-----------|
| 0004 | SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR PÊSSEGO |  | 30,000 | UNIDADE | R\$ 2,007 | R\$ 60,21 |
|------|------------------------------------|--|--------|---------|-----------|-----------|

Especificação : SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR PÊSSEGO: APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, A BASE DE LEITE DE SOJA E NECTAR DE FRUTA, SABOR PÊSSEGO, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, EMBALAGEM. TETRA PACK DE 200ML, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VAÇLIDADE DE MAXIMO DE 6 MESES

Valor total extenso:

|      |                                       |  |          |         |           |               |
|------|---------------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0005 | SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR PÊSSEGO 1L |  | 9000,000 | UNIDADE | R\$ 6,967 | R\$ 62.703,00 |
|------|---------------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                                |  |        |         |           |           |
|------|--------------------------------|--|--------|---------|-----------|-----------|
| 0006 | SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR UVA |  | 30,000 | UNIDADE | R\$ 2,007 | R\$ 60,21 |
|------|--------------------------------|--|--------|---------|-----------|-----------|



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR UVA:  
APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, A BASE DE LEITE DE SOJA E  
NECTAR DE FRUTA, SABOR PÊSSEGO, COMPOSTO DE SUCO E  
POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, EMBALAGEM. RETA PACK DE  
200ML, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE  
VAZILIDADE DE MAXIMO DE 6 MESES

Valor total extenso:

|      |                                   |  |          |         |           |               |
|------|-----------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0007 | SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR UVA 1L |  | 9000,000 | UNIDADE | R\$ 6,290 | R\$ 56.610,00 |
|------|-----------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                               |  |          |         |           |              |
|------|-------------------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|
| 0008 | NÉCTAR DE FRUTAS SABOR GOIABA |  | 1030,000 | UNIDADE | R\$ 2,197 | R\$ 2.262,91 |
|------|-------------------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|

Especificação : NECTAR DE FRUTAS SABOR GOIABA: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE GOIABA 35%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.

Valor total extenso:

|      |                                |  |          |         |           |               |
|------|--------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0009 | NÉCTAR DE FRUTAS SABOR ABACAXI |  | 6030,000 | UNIDADE | R\$ 2,040 | R\$ 12.301,20 |
|------|--------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Especificação : NECTAR DE FRUTAS SABOR ABACAXI: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE ABACAXI 40%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.

Valor total extenso:

|      |                                |  |          |         |           |               |
|------|--------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0010 | NÉCTAR DE FRUTAS SABOR ACEROLA |  | 6170,000 | UNIDADE | R\$ 2,197 | R\$ 13.555,49 |
|------|--------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Especificação : NECTAR DE FRUTAS SABOR ACEROLA: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE ACEROLA 25%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.

Valor total extenso:

|      |                             |  |          |         |           |               |
|------|-----------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0011 | NÉCTAR DE FRUTAS SABOR CAJU |  | 6130,000 | UNIDADE | R\$ 2,197 | R\$ 13.467,61 |
|------|-----------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Especificação : NECTAR DE FRUTAS SABOR CAJU: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE CAJU 40%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.

Valor total extenso:

|      |                                   |  |          |         |           |              |
|------|-----------------------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|
| 0012 | NÉCTAR DE FRUTAS SABOR DE LARANJA |  | 1000,000 | UNIDADE | R\$ 2,197 | R\$ 2.197,00 |
|------|-----------------------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|

Especificação : ÁGUA, POLPA DE LARANJA 25%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.

Valor total extenso:

|      |                              |  |          |         |           |               |
|------|------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0013 | NÉCTAR DE FRUTAS SABOR MANGA |  | 5080,000 | UNIDADE | R\$ 2,150 | R\$ 10.922,00 |
|------|------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Especificação : NECTAR DE FRUTAS SABOR MANGA: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE MANGA 40%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.

Valor total extenso:

|      |                                 |  |          |         |           |               |
|------|---------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0014 | NÉCTAR DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ |  | 6130,000 | UNIDADE | R\$ 2,197 | R\$ 13.467,61 |
|------|---------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



*Especificação : NECTAR DE FRUTAS SABOR MARACUJA: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE MARACUJA 10%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.*

Valor total extenso:

|      |                            |          |         |           |               |
|------|----------------------------|----------|---------|-----------|---------------|
| 0015 | NÉCTAR DE FRUTAS SABOR UVA | 6150,000 | UNIDADE | R\$ 2,197 | R\$ 13.511,55 |
|------|----------------------------|----------|---------|-----------|---------------|

*Especificação : NECTAR DE FRUTAS SABOR UVA: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE UVA 35%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.*

Valor total extenso:

|      |                 |         |       |            |              |
|------|-----------------|---------|-------|------------|--------------|
| 0016 | POLPA DE FRUTAS | 300,000 | QUILO | R\$ 14,660 | R\$ 4.398,00 |
|------|-----------------|---------|-------|------------|--------------|

*Especificação : PRODUTO OBTIDO A PARTE DA POLPA DA FRUTA, CONTEUDO LÍQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.*

Valor total extenso:

|      |  |         |       |            |               |
|------|--|---------|-------|------------|---------------|
| 0017 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA | 970,000 | QUILO | R\$ 14,583 | R\$ 14.145,51 |
|------|--|---------|-------|------------|---------------|

*Especificação : POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LÍQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.*

Valor total extenso:

|      |                                      |         |       |            |               |
|------|--------------------------------------|---------|-------|------------|---------------|
| 0018 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CACAU | 900,000 | QUILO | R\$ 14,583 | R\$ 13.124,70 |
|------|--------------------------------------|---------|-------|------------|---------------|

*Especificação : POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CACAU: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LÍQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.*

Valor total extenso:

|      |                                     |         |       |            |               |
|------|-------------------------------------|---------|-------|------------|---------------|
| 0019 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ | 750,000 | QUILO | R\$ 19,230 | R\$ 14.422,50 |
|------|-------------------------------------|---------|-------|------------|---------------|

Valor total extenso:

|      |  |         |       |            |               |
|------|--|---------|-------|------------|---------------|
| 0020 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU | 930,000 | QUILO | R\$ 14,583 | R\$ 13.562,19 |
|------|--|---------|-------|------------|---------------|

*Especificação : POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LÍQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.*

Valor total extenso:

|      |   |         |       |            |               |
|------|---|---------|-------|------------|---------------|
| 0021 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIOLA | 750,000 | QUILO | R\$ 18,400 | R\$ 13.800,00 |
|------|---|---------|-------|------------|---------------|

*Especificação : POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ*

Valor total extenso:

|      |   |         |       |            |               |
|------|---|---------|-------|------------|---------------|
| 0022 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ | 950,000 | QUILO | R\$ 14,583 | R\$ 13.853,85 |
|------|---|---------|-------|------------|---------------|

*Especificação : POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LÍQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA*

Valor total extenso:



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|      |   |  |         |       |            |               |
|------|---|--|---------|-------|------------|---------------|
| 0023 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR TAPEREBÁ |  | 700,000 | QUILO | R\$ 14,583 | R\$ 10.208,10 |
|------|---|--|---------|-------|------------|---------------|

*Especificação : POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR TAPEREBÁ: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.*

Valor total extenso:

|      |                                       |  |         |       |            |               |
|------|---------------------------------------|--|---------|-------|------------|---------------|
| 0024 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA |  | 900,000 | QUILO | R\$ 14,583 | R\$ 13.124,70 |
|------|---------------------------------------|--|---------|-------|------------|---------------|

*Especificação : POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.*

Valor total extenso:

|      |   |  |          |         |           |               |
|------|---|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0025 | CONCENTRADO LIQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE ACEROLA |  | 5490,000 | UNIDADE | R\$ 5,773 | R\$ 31.693,77 |
|------|---|--|----------|---------|-----------|---------------|

*Especificação : CONCENTRADO LIQUIDO P/ PREPARADO DE SUCO DE ACEROLA: COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE, BENZOATO DE SÓDIO; E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO. GARRFA DE 500ML.*

Valor total extenso:

|      |  |  |          |         |           |               |
|------|--|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0026 | CONCENTRADO LIQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE CAJU |  | 6300,000 | UNIDADE | R\$ 4,973 | R\$ 31.329,90 |
|------|--|--|----------|---------|-----------|---------------|

*Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.*

Valor total extenso:

|      |  |  |        |         |           |            |
|------|--|--|--------|---------|-----------|------------|
| 0027 | CONCENTRADO LIQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE GOIABA |  | 40,000 | UNIDADE | R\$ 5,167 | R\$ 206,68 |
|------|--|--|--------|---------|-----------|------------|

*Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.*

Valor total extenso:

|      |  |  |          |         |           |               |
|------|--|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0028 | CONCENTRADO LIQUIDO P/PRE.DE SUCO DE UVA |  | 5220,000 | UNIDADE | R\$ 6,567 | R\$ 34.279,74 |
|------|--|--|----------|---------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |   |  |         |         |           |              |
|------|---|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0029 | CONCENTRADO LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE MANGA UN |  | 840,000 | UNIDADE | R\$ 5,867 | R\$ 4.928,28 |
|------|---|--|---------|---------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |   |  |          |         |           |               |
|------|---|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0030 | CONCENTRADO LÍQUIDO PARA PREPARO DE SUCO DE ABACAXI 500ML |  | 5220,000 | UNIDADE | R\$ 5,300 | R\$ 27.666,00 |
|------|---|--|----------|---------|-----------|---------------|

*Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.*

Valor total extenso:

|                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| <b>Total do lote :</b> | <b>R\$ 576.202,92</b> |
|------------------------|-----------------------|

**Lote No 006 - REFRIGERANTES**



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



| ITEM  | DESCRIÇÃO                             | MARCA | QUANT.   | UNIDADE | VAL. UNIT.            | VAL. TOTAL    |
|---|---------------------------------------|-------|----------|---------|-----------------------|---------------|
| 0001  | REFRIGERANTE COLA 2 LT                |       | 6282,000 | UNIDADE | R\$ 9,000             | R\$ 56.538,00 |
| <i>Especificação : REFRIGERANTE PET SABOR COLA DE BAIXA CALORIA, NÃO ALCOÓLICO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.</i>             |                                       |       |          |         |                       |               |
| Valor total extenso:  |                                       |       |          |         |                       |               |
| 0002  | REFRIGERANTE LARANJA 2 LT             |       | 6270,000 | UNIDADE | R\$ 9,287             | R\$ 58.229,49 |
| <i>Especificação : REFRIGERANTE PET SABOR UVA DE BAIXA CALORIA, NÃO ALCOÓLICO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, CICLAMATO, SACARINA, 10% DE SUCOS NATURAIS E ADITIVOS. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.</i> |                                       |       |          |         |                       |               |
| Valor total extenso:  |                                       |       |          |         |                       |               |
| 0003  | REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT             |       | 6282,000 | UNIDADE | R\$ 8,000             | R\$ 50.256,00 |
| <i>Especificação : REFRIGERANTE PET SABOR GUARANÁ, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, SEMENTE DE GUARANÁ 0,02%. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.</i>                      |                                       |       |          |         |                       |               |
| Valor total extenso:  |                                       |       |          |         |                       |               |
| 0004  | REFRIGERANTE LATA SABOR COLA          |       | 1540,000 | UNIDADE | R\$ 4,630             | R\$ 7.130,20  |
| <i>Especificação : embalagem com 350 ml, sabor cola.</i>  |                                       |       |          |         |                       |               |
| Valor total extenso:  |                                       |       |          |         |                       |               |
| 0005  | REFRIGERANTE LATA SABOR COLA ZERO     |       | 1440,000 | UNIDADE | R\$ 4,773             | R\$ 6.873,12  |
| <i>Especificação : embalagem com 350 ml, sabor cola zero.</i>   |                                       |       |          |         |                       |               |
| Valor total extenso:  |                                       |       |          |         |                       |               |
| 0006  | REFRIGERANTE LATA SABOR GUARANÁ       |       | 1540,000 | UNIDADE | R\$ 4,630             | R\$ 7.130,20  |
| <i>Especificação : embalagem com 350 ml, sabor guaraná.</i>   |                                       |       |          |         |                       |               |
| Valor total extenso:  |                                       |       |          |         |                       |               |
| 0007  | REFRIGERANTE LATA SABOR LARANJA 350ML |       | 1440,000 | UNIDADE | R\$ 4,900             | R\$ 7.056,00  |
| Valor total extenso:  |                                       |       |          |         |                       |               |
| 0008  | REFRIGERANTE LATA SABOR UVA 350ML     |       | 1440,000 | UNIDADE | R\$ 5,167             | R\$ 7.440,48  |
| Valor total extenso:  |                                       |       |          |         |                       |               |
| 0009  | REFRIGERANTE SABOR LIMÃO 2 LITROS     |       | 4920,000 | UNIDADE | R\$ 9,000             | R\$ 44.280,00 |
| Valor total extenso:  |                                       |       |          |         |                       |               |
| 0010  | REFRIGERANTE SABOR UVA 2LTR           |       | 750,000  | UNIDADE | R\$ 8,883             | R\$ 6.662,25  |
| Valor total extenso:  |                                       |       |          |         |                       |               |
| <b>Total do lote :</b>  |                                       |       |          |         | <b>R\$ 251.595,74</b> |               |

**Lote No 007 - LEITE E DERIVADOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO        | MARCA | QUANT.    | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL    |
|------|------------------|-------|-----------|---------|------------|---------------|
| 0001 | LEITE CONDENSADO |       | 13460,000 | LATA    | R\$ 6,533  | R\$ 87.934,18 |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especifica o : produzido com leite integral, a ugar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que dever  conter externamente os dados de identifica o, proced ncia, informa es nutricionais, n mero do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especifica es t cnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no m nimo 6 meses a partir da entrega do produto.

Valor total extenso:

|      |               |  |         |         |           |              |
|------|---------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0002 | LEITE DE COCO |  | 600,000 | UNIDADE | R\$ 5,833 | R\$ 3.499,80 |
|------|---------------|--|---------|---------|-----------|--------------|

Especifica o : PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO, DE CONSIST NCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENIA. CONTENDO 200G

Valor total extenso:

|      |                |  |          |         |           |               |
|------|----------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0003 | LEITE DE COCO: |  | 1522,000 | UNIDADE | R\$ 9,587 | R\$ 14.591,41 |
|------|----------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Especifica o : LEITE DE COCO: PRODUTO LIQUIDO, EMBALAGEM EM GARRFA EM PLASTICO DE 500 ML

Valor total extenso:

|      |                 |  |        |         |           |            |
|------|-----------------|--|--------|---------|-----------|------------|
| 0004 | LEITE DESNATADO |  | 30,000 | UNIDADE | R\$ 5,033 | R\$ 150,99 |
|------|-----------------|--|--------|---------|-----------|------------|

Especifica o : LEITE DE VACA, BRANCO CAIXAS COM 100ML.

Valor total extenso:

|      |                     |  |         |         |            |               |
|------|---------------------|--|---------|---------|------------|---------------|
| 0005 | LEITE EM P  DE SOJA |  | 780,000 | UNIDADE | R\$ 59,217 | R\$ 46.189,26 |
|------|---------------------|--|---------|---------|------------|---------------|

Especifica o : LEITE EM P  EM SOJA: EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS ALUMINADOS, LIMPOS N O VIOLENTAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT  O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO NO MINIMO 200G. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXAS DE PAPEL O LIMPA, INTREGADA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVER  CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA O. PACOTE DE 200 G, FRADO COM AT  30KG

Valor total extenso:

|      |                           |  |           |        |            |                |
|------|---------------------------|--|-----------|--------|------------|----------------|
| 0006 | LEITE EM P  DESNATADO 1KG |  | 15080,000 | PACOTE | R\$ 25,100 | R\$ 378.508,00 |
|------|---------------------------|--|-----------|--------|------------|----------------|

Valor total extenso:

|      |                                  |  |          |         |           |               |
|------|----------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0007 | LEITE EM P  DESNATADO 200G (UND) |  | 9100,000 | UNIDADE | R\$ 7,667 | R\$ 69.769,70 |
|------|----------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                                  |  |          |         |            |                |
|------|----------------------------------|--|----------|---------|------------|----------------|
| 0008 | LEITE EM P  DESNATADO 400G (UND) |  | 8750,000 | UNIDADE | R\$ 15,327 | R\$ 134.111,25 |
|------|----------------------------------|--|----------|---------|------------|----------------|

Valor total extenso:

|      |                      |  |         |        |           |              |
|------|----------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0009 | LEITE EM P  INTEGRAL |  | 585,000 | PACOTE | R\$ 5,667 | R\$ 3.315,20 |
|------|----------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Especifica o : CONTENDO NO MINIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM PACOTES PL STICOS ALUMINIZADOS, LIMPOS N O VIOLADOS, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT  O MOMENTO DE CONSUMO, CONTENDO NO MINIMO 200g. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPEL O LIMPA, INTEGRAL E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVER  CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA O E PROCED NCIA INFORMA O NUTRICIONAL, N MERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E N MERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVER  APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTI DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. INSPECIONADO PELO MINISTRO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM PROTETORA, PACOTE DE 200gr. FARDO COM AT  30KG.

Valor total extenso:

|      |                            |  |          |        |            |               |
|------|----------------------------|--|----------|--------|------------|---------------|
| 0010 | LEITE EM P  INTEGRAL 500GM |  | 1100,000 | PACOTE | R\$ 15,153 | R\$ 16.668,30 |
|------|----------------------------|--|----------|--------|------------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                       |  |        |         |           |            |
|------|-----------------------|--|--------|---------|-----------|------------|
| 0011 | LEITE L QUIDO DE SOJA |  | 30,000 | UNIDADE | R\$ 7,213 | R\$ 216,39 |
|------|-----------------------|--|--------|---------|-----------|------------|

Especifica o : LEITE LIQUIDO DE SOJA: TIPO CRISTAL OBTIDO DE CANA DE A U AR, COM ASPECTO, COR CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE.

Valor total extenso:

|      |                                   |  |          |         |           |               |
|------|-----------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0012 | LEITE LIQUIDO DE SOJA 1LITRO(UND) |  | 4000,000 | UNIDADE | R\$ 7,810 | R\$ 31.240,00 |
|------|-----------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Especifica o : LEITE LIQUIDO DE SOJA: TIPO CRISTAL OBTIDO DE CANA DE A U AR, COM ASPECTO, COR CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE.

Valor total extenso:

|      |                         |  |           |         |           |               |
|------|-------------------------|--|-----------|---------|-----------|---------------|
| 0013 | LEITE L QUIDO DESNATADO |  | 11000,000 | UNIDADE | R\$ 5,040 | R\$ 55.440,00 |
|------|-------------------------|--|-----------|---------|-----------|---------------|



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado. Embalagem de caixa laminada internamente de 1 litro.

|                      |                          |  |          |         |           |               |
|----------------------|--------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| Valor total extenso: |                          |  |          |         |           |               |
| 0014                 | LEITE LIQUIDO INTEGRA 1L |  | 8000,000 | UNIDADE | R\$ 5,210 | R\$ 41.680,00 |

|                      |  |  |        |         |           |            |
|----------------------|--|--|--------|---------|-----------|------------|
| Valor total extenso: |  |  |        |         |           |            |
| 0015                 | LEITE LONGA VIDA: LEITE DE VACA, CAIXAS COM 100ML. |  | 30,000 | UNIDADE | R\$ 5,100 | R\$ 153,00 |

|                      |                                      |  |          |         |           |              |
|----------------------|--------------------------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|
| Valor total extenso: |                                      |  |          |         |           |              |
| 0016                 | CREME DE LEITE PASTEURIZADO TP 200GR |  | 2696,000 | UNIDADE | R\$ 3,627 | R\$ 9.778,39 |

|                      |                     |  |         |         |           |              |
|----------------------|---------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| Valor total extenso: |                     |  |         |         |           |              |
| 0017                 | CREME DE LEITE(UND) |  | 660,000 | UNIDADE | R\$ 3,417 | R\$ 2.255,22 |

Especificação : TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 25%, ESTERILIZADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 295G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

|                      |                           |  |         |       |            |               |
|----------------------|---------------------------|--|---------|-------|------------|---------------|
| Valor total extenso: |                           |  |         |       |            |               |
| 0018                 | QUEIJO MOZZARELLA FATIADO |  | 900,000 | QUILO | R\$ 24,140 | R\$ 21.726,00 |

Especificação : PRODUTO ELEBORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.

|                      |                        |  |         |       |            |               |
|----------------------|------------------------|--|---------|-------|------------|---------------|
| Valor total extenso: |                        |  |         |       |            |               |
| 0019                 | QUEIJO PARMESÃO RALADO |  | 250,000 | QUILO | R\$ 45,513 | R\$ 11.378,25 |

Especificação: tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Embalagem de 100 g.

|                      |                        |  |         |         |           |              |
|----------------------|------------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| Valor total extenso: |                        |  |         |         |           |              |
| 0020                 | REQUEIJÃO CREMOSO 200G |  | 300,000 | UNIDADE | R\$ 9,100 | R\$ 2.730,00 |

Especificação : produto oriundo da mistura de creme de leite, leite desnatado, leite em pó, cloreto de sódio, fermento láctico, estabilizante, teor de sódio máximo de 195 mg. Embalado em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

|                      |                     |  |        |         |           |            |
|----------------------|---------------------|--|--------|---------|-----------|------------|
| Valor total extenso: |                     |  |        |         |           |            |
| 0021                 | EMULSIFICANTE 200GR |  | 90,000 | UNIDADE | R\$ 7,787 | R\$ 700,83 |

|                      |              |  |          |         |           |               |
|----------------------|--------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| Valor total extenso: |              |  |          |         |           |               |
| 0022                 | MARGARINA 1K |  | 3150,000 | UNIDADE | R\$ 7,963 | R\$ 25.083,45 |

|                      |          |  |          |         |           |               |
|----------------------|----------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| Valor total extenso: |          |  |          |         |           |               |
| 0023                 | MAIONESE |  | 2600,000 | UNIDADE | R\$ 4,660 | R\$ 12.116,00 |

Especificação : MAIONESE: PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE.

|                      |                 |  |          |         |           |               |
|----------------------|-----------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| Valor total extenso: |                 |  |          |         |           |               |
| 0024                 | MARGARINA 500GR |  | 6240,000 | UNIDADE | R\$ 4,730 | R\$ 29.515,20 |

|                      |                     |  |          |         |           |               |
|----------------------|---------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| Valor total extenso: |                     |  |          |         |           |               |
| 0025                 | MAIONESE 250 GRAMAS |  | 3000,000 | UNIDADE | R\$ 4,327 | R\$ 12.981,00 |

Especificação : ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:

|      |            |  |         |         |           |              |
|------|------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0026 | MARGARINA: |  | 380,000 | UNIDADE | R\$ 3,460 | R\$ 1.314,80 |
|------|------------|--|---------|---------|-----------|--------------|

Especificação : MARGARINA: PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL; EM POTES DE PROLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL, ALUMINADO ENTRE A TAMPA E O POTE. PESO LÍQUIDO 250G.

Valor total extenso:

**Total do lote : R\$ 1.013.046,62**

**Lote No 008 - DERIVADOS DE TRIGO E MILHO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|

|      |                    |  |          |          |           |              |
|------|--------------------|--|----------|----------|-----------|--------------|
| 0001 | MACARRÃO ESPAGUETE |  | 2200,000 | EMBALAGE | R\$ 3,800 | R\$ 8.360,00 |
|------|--------------------|--|----------|----------|-----------|--------------|

Especificação : vitaminado, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em Fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

|      |                               |  |         |        |           |              |
|------|-------------------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0002 | MACARRÃO ESPAGUETE:VITAMINADO |  | 860,000 | PACOTE | R\$ 4,113 | R\$ 3.537,18 |
|------|-------------------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Especificação : VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE

Valor total extenso:

|      |                       |  |         |         |           |              |
|------|-----------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0003 | AVEIA EM FLOCOS FINOS |  | 830,000 | UNIDADE | R\$ 5,137 | R\$ 4.263,71 |
|------|-----------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|

Especificação : AVEIA EM FLOCOS FINO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 250G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM

Valor total extenso:

|      |                |  |         |         |           |              |
|------|----------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0005 | AMIDO DE MILHO |  | 590,000 | UNIDADE | R\$ 3,553 | R\$ 2.096,27 |
|------|----------------|--|---------|---------|-----------|--------------|

Especificação : AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DE MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM DE 500G

Valor total extenso:

|      |                       |  |         |        |           |              |
|------|-----------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0006 | FLOCÃO DE MILHO 500GR |  | 610,000 | PACOTE | R\$ 2,883 | R\$ 1.758,63 |
|------|-----------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|   |                                  |  |          |         |            |               |
|---|----------------------------------|--|----------|---------|------------|---------------|
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0007  | MILHO BRANCO                     |  | 550,000  | PACOTE  | R\$ 4,660  | R\$ 2.563,00  |
| <i>Especificação : MILHO BRANCO PARA CANJICA, TIPO 1. PACOTE COM 500G</i>   |                                  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0008  | MILHO AMARELO PARA CANJICA 500GR |  | 350,000  | PACOTE  | R\$ 4,187  | R\$ 1.465,45  |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0009  | MILHO P/ PIPOCA(PACOTE)          |  | 410,000  | PACOTE  | R\$ 3,683  | R\$ 1.510,03  |
| <i>Especificação : TIPO 1,PRERADO COM MATERIAS PRIMAS SÂS,LIMPAS,ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÍNIMO DE 15% DE UMIDADE-EMB.500G</i>  |                                  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0010  | CUSCUZ FLOCOS FINOS 500G         |  | 350,000  | PACOTE  | R\$ 2,557  | R\$ 894,95    |
| <i>Especificação : CUSCUZ FLOCOS FINOS 500G</i>   |                                  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0011  | FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO     |  | 410,000  | QUILO   | R\$ 4,147  | R\$ 1.700,27  |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0012  | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO    |  | 760,000  | QUILO   | R\$ 4,047  | R\$ 3.075,72  |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0013  | FARINHA LÁCTEA                   |  | 180,000  | LATA    | R\$ 13,253 | R\$ 2.385,54  |
| <i>Especificação : Sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g.</i>   |                                  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0014  | FÉCULA DE MANDIOCA               |  | 140,000  | QUILO   | R\$ 7,867  | R\$ 1.101,38  |
| <i>Especificação : em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega</i>   |                                  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0015  | FUBÁ DE MILHO                    |  | 350,000  | PACOTE  | R\$ 3,463  | R\$ 1.212,05  |
| <i>Especificação : Flocos de milho pré - cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i> |                                  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0016  | FUBÁ EM FLOCOS-TIPO FLOCÃO-UN    |  | 180,000  | UNIDADE | R\$ 2,663  | R\$ 479,34    |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0017  | MACARÃO C/ SÊMOLA TIPO AVE MARIA |  | 1800,000 | PACOTE  | R\$ 3,333  | R\$ 5.999,40  |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0018  | MACARÃO C/SÊMOLA TIPO NINHO      |  | 1800,000 | PACOTE  | R\$ 5,630  | R\$ 10.134,00 |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0019  | MACARÃO C/SÊMOLA TIPO PARAFUSO   |  | 2200,000 | PACOTE  | R\$ 4,733  | R\$ 10.412,60 |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0020  | FERMENTO PARA PÃO (SACHE 10GR)   |  | 400,000  | UNIDADE | R\$ 3,460  | R\$ 1.384,00  |
| Valor total extenso:  |                                  |  |          |         |            |               |
| 0021  | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ           |  | 250,000  | UNIDADE | R\$ 4,150  | R\$ 1.037,50  |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : FERMENTO QUIMICO EM PÓ: TIPO QUIMICO, EM PÓ, COMPOSTO DE BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO. EMBALAGEM DE POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMIZADO, ENTRE A TAMPA E O POTE, PESANDO 100 G.

Valor total extenso:

|      |                   |  |         |         |           |            |
|------|-------------------|--|---------|---------|-----------|------------|
| 0022 | MILHARINA POLENTA |  | 250,000 | UNIDADE | R\$ 2,253 | R\$ 563,25 |
|------|-------------------|--|---------|---------|-----------|------------|

Especificação : MILHARINA POLENTA: FARINHA DE MILHO FLOCADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMINADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, EMBALAGEM DE 500G

Valor total extenso:

|      |                              |  |         |       |           |              |
|------|------------------------------|--|---------|-------|-----------|--------------|
| 0023 | POLVILHO FRESCO PARA TAPIOCA |  | 550,000 | QUILO | R\$ 9,253 | R\$ 5.089,15 |
|------|------------------------------|--|---------|-------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

**Total do lote : R\$ 71.023,42**

**Lote No 009 - BALAS, DOCES, CHOCOLATES**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|

|      |   |  |         |        |            |              |
|------|---|--|---------|--------|------------|--------------|
| 0001 | BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO SERENATA DE AMOR/SENHOS DE VALSA 1KG |  | 200,000 | PACOTE | R\$ 35,440 | R\$ 7.088,00 |
|------|---|--|---------|--------|------------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                  |  |         |         |            |              |
|------|------------------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0002 | BOMBONS SORTIDOS |  | 500,000 | UNIDADE | R\$ 11,440 | R\$ 5.720,00 |
|------|------------------|--|---------|---------|------------|--------------|

Especificação : CAIXA COM 400G,CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES OBRIGATORIAS DE UM PRODUTO INDUSTRIALIZADO.

Valor total extenso:

|      |                                 |  |        |         |            |              |
|------|---------------------------------|--|--------|---------|------------|--------------|
| 0003 | BOMBONS-CHOCOLATE PACOTE DE 1KG |  | 40,000 | UNIDADE | R\$ 35,253 | R\$ 1.410,12 |
|------|---------------------------------|--|--------|---------|------------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                          |  |          |         |           |               |
|------|--------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0004 | ACHOCOLATADO EM PÓ (UND) |  | 2100,000 | UNIDADE | R\$ 6,817 | R\$ 14.315,70 |
|------|--------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Especificação : EM PÓ,INSTATANEO,SOLÚVEL,OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL,AÇÚCAR,MALTODEXTRINA,LEITE EM PÓ E/OU SORO,EXTRA,CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGENIO,ISENTO DE SOJA OU FARINHA,SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS,ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3%.ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO,RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES,ÍNTEGRO RESISTENTE,VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO.CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,NÚMERO DO LOTE,DATA DE VALIDADE,QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Valor total extenso:

|      |                        |  |          |        |            |               |
|------|------------------------|--|----------|--------|------------|---------------|
| 0005 | ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG |  | 1200,000 | PACOTE | R\$ 18,567 | R\$ 22.280,40 |
|------|------------------------|--|----------|--------|------------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                      |  |         |         |           |            |
|------|----------------------|--|---------|---------|-----------|------------|
| 0006 | ACHOCOLATADO LÍQUIDO |  | 200,000 | UNIDADE | R\$ 2,227 | R\$ 445,40 |
|------|----------------------|--|---------|---------|-----------|------------|

Especificação : tipo Nescau, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.

Valor total extenso:



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|  |  |  |          |         |            |               |
|--|--|--|----------|---------|------------|---------------|
| 0007   | BALINHAS   |  | 240,000  | PACOTE  | R\$ 6,787  | R\$ 1.628,88  |
| <i>Especificação : BALAS DE FRUTAS SORTIDAS. PACOTE COM 700G.</i>  |  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0008   | BALINHAS SABOR HORTELÃ PACOTE DE 600G                |  | 50,000   | UNIDADE | R\$ 5,218  | R\$ 260,90    |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0025   | CHOCOLATE CAIXA C/800GR                              |  | 2200,000 | CAIXA   | R\$ 11,327 | R\$ 24.919,40 |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0026   | CHOCOLATE GRANULADO                                  |  | 120,000  | QUILO   | R\$ 37,290 | R\$ 4.474,80  |
| <i>Especificação : feito de cacau, em embalagens de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.</i>   |  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0027   | CHOCOLATE RECHEADO PRETO                             |  | 80,000   | QUILO   | R\$ 35,473 | R\$ 2.837,84  |
| <i>Especificação : tipo sonho de valsa: chocolate recheado, tipo sonho de valsa, serenata de amor. Embalagem plástica de 1 kg.</i>   |  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0028   | BARRA DE CHOCOLATE BRANCO                            |  | 50,000   | UNIDADE | R\$ 8,593  | R\$ 429,65    |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0029   | BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO                       |  | 50,000   | UNIDADE | R\$ 8,600  | R\$ 430,00    |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0030   | BARRA DE CHOCOLATE RECHEADO PRETO                    |  | 70,000   | UNIDADE | R\$ 8,660  | R\$ 606,20    |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0031   | BARRA DE CEREAL, INTEGRAL, SABOR AVELÊ               |  | 4350,000 | UNIDADE | R\$ 4,297  | R\$ 18.691,95 |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0032   | BARRA DE CEREAL, INTEGRAL, SABOR CASTANHA            |  | 4350,000 | UNIDADE | R\$ 4,297  | R\$ 18.691,95 |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0033   | BARRA DE CEREAL-SABOR AVEIA E MEL-22G                |  | 2150,000 | UNIDADE | R\$ 4,177  | R\$ 8.980,55  |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0034   | BARRA DE CEREAL-SABOR AVELÃ,CASTANHA E CHOCOLATE-22G |  | 4500,000 | UNIDADE | R\$ 3,433  | R\$ 15.448,50 |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0035   | BARRA DE CEREAL-SABOR BANANA E AVEIA-22G             |  | 4500,000 | UNIDADE | R\$ 3,553  | R\$ 15.988,50 |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0036   | CAIXAS DE CHOCOLATE                                  |  | 30,000   | CAIXA   | R\$ 11,440 | R\$ 343,20    |
| <i>Especificação : bombom recheado com cobertura de chocolate, preparado açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, amendoim, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de preparado com leite em pó, óleo de soja, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, lecit. de soja e poliglicol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato e aromatizantes, o produto deverá ser embalado em caixa pesando 140 g com 20 unidades, contém glúten e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 - Decreto 12.486 de 20/10/78.</i> |  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0037   | BALA DE FRUTAS DUVERSOS SABORES DURA 600GR           |  | 1200,000 | PACOTE  | R\$ 5,267  | R\$ 6.320,40  |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0038   | PIRULITO SORTIDO                                     |  | 450,000  | PACOTE  | R\$ 12,297 | R\$ 5.533,65  |
| <i>Especificação : embalagem de 1 kg</i>   |  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |            |               |
| 0039   | PIRULITO SORTIDO PACOTE DE 800G                      |  | 25,000   | UNIDADE | R\$ 8,133  | R\$ 203,33    |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|   |                      |  |         |        |                       |               |
|---|----------------------|--|---------|--------|-----------------------|---------------|
| Valor total extenso:  |                      |  |         |        |                       |               |
| 0041  | JUJUBA PACOTE DE 1KG |  | 180,000 | QUILO  | R\$ 16,290            | R\$ 2.932,20  |
| Valor total extenso:  |                      |  |         |        |                       |               |
| 0042  | PACOTE DE BOMBONS    |  | 530,000 | PACOTE | R\$ 35,847            | R\$ 18.998,91 |
| <i>Especificação : EMBALAGEM DE 1KG SENDO 21,50GR CADA BOMBOM: RECHEIO DE CREME DE LEITE E CASTANHA DE CAJU COM COBERTURA DE CHOCOLATE.</i> |                      |  |         |        |                       |               |
| Valor total extenso:  |                      |  |         |        |                       |               |
| <b>Total do lote :</b>  |                      |  |         |        | <b>R\$ 198.980,43</b> |               |

| Lote No 010 - CHÁS     |                                       |       |         |         |                     |              |
|------------------------|---------------------------------------|-------|---------|---------|---------------------|--------------|
| ITEM                   | DESCRIÇÃO                             | MARCA | QUANT.  | UNIDADE | VAL. UNIT.          | VAL. TOTAL   |
| 0001                   | CHÁ DE CAMOMILA COM 15 SAQUINHOS      |       | 386,000 | CAIXA   | R\$ 4,033           | R\$ 1.556,74 |
| Valor total extenso:   |                                       |       |         |         |                     |              |
| 0002                   | CHÁ DE ERVA CIDREIRA COM 15 SAQUINHOS |       | 411,000 | CAIXA   | R\$ 4,033           | R\$ 1.657,56 |
| Valor total extenso:   |                                       |       |         |         |                     |              |
| 0003                   | CHÁ VERDE COM 15 SAQUINHO             |       | 386,000 | CAIXA   | R\$ 4,033           | R\$ 1.556,74 |
| Valor total extenso:   |                                       |       |         |         |                     |              |
| <b>Total do lote :</b> |                                       |       |         |         | <b>R\$ 4.771,04</b> |              |

| Lote No 011 - ENLATADOS E EMBUTIDOS   |  |       |          |         |            |               |
|---|--|-------|----------|---------|------------|---------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | MARCA | QUANT.   | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL    |
| 0001  | ATUM SÓLIDO ENLATADO                                       |       | 610,000  | UNIDADE | R\$ 6,143  | R\$ 3.747,23  |
| <i>Especificação : ATUM SOLIDO ENLATADO: ATUM SOLIDO OLEO DE OLIVA, ENLATADO, emb. 170gr</i>  |  |       |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0002  | AZEITONA EM CONSERVA 500GR                                 |       | 725,000  | UNIDADE | R\$ 10,630 | R\$ 7.706,75  |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0003  | AZEITONA VERDE SEM CAROÇO                                  |       | 30,000   | QUILO   | R\$ 34,330 | R\$ 1.029,90  |
| <i>Especificação : AZEITONA TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO, EMBALAGEM DE 01KG</i>  |  |       |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0004  | SARDINHA CONDIMENTADA C/ÓLEO E AZEITE/MOLHO DE TOMATE 500G |       | 1000,000 | UNIDADE | R\$ 9,660  | R\$ 9.660,00  |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0005  | SELETA DE LEGUMES DESIDRATADA                              |       | 8630,000 | UNIDADE | R\$ 3,487  | R\$ 30.092,81 |
| <i>Especificação : SELETA DE LEGUMES DESIDRATADA: ENTADA EM 200G, REIDATRADA A BASE DE VETEGETAIS DESCASCADOSICORTADOS\ INTEGRADOSICOZIDOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTRENAMEANTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCENDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.</i> |  |       |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0006  | SARDINHA EM CONSERVA                                       |       | 1200,000 | LATA    | R\$ 4,860  | R\$ 5.832,00  |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : conservada em óleo de soja, embalagem sem violação, integras e limpas. Lata com 250gramas.

Valor total extenso:

|      |                           |  |        |         |           |            |
|------|---------------------------|--|--------|---------|-----------|------------|
| 0007 | MOLHO DE PIMENTA VERMELHA |  | 50,000 | UNIDADE | R\$ 3,630 | R\$ 181,50 |
|------|---------------------------|--|--------|---------|-----------|------------|

Especificação : embalagem plástica contendo no mínimo 150 ml, com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 6 meses do dia da entrega.

Valor total extenso:

|      |                       |  |         |         |           |              |
|------|-----------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0008 | MOLHO DE TOMATE 520GR |  | 800,000 | UNIDADE | R\$ 5,797 | R\$ 4.637,60 |
|------|-----------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                  |  |         |         |           |              |
|------|------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0009 | MOLHO DE TOMATE: |  | 230,000 | UNIDADE | R\$ 5,253 | R\$ 1.208,19 |
|------|------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|

Especificação : MOLHO DE TOMATE: PRODUTO COCENTRADO DA POLPA DE TOMATE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, LATAS DE 370 G.

Valor total extenso:

|      |              |  |         |         |           |            |
|------|--------------|--|---------|---------|-----------|------------|
| 0010 | MOLHO INGLÊS |  | 120,000 | UNIDADE | R\$ 3,633 | R\$ 435,96 |
|------|--------------|--|---------|---------|-----------|------------|

Especificação : com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

Valor total extenso:

|      |                           |  |          |      |           |               |
|------|---------------------------|--|----------|------|-----------|---------------|
| 0011 | ERVILHA VERDE EM CONSERVA |  | 6380,000 | LATA | R\$ 4,150 | R\$ 26.477,00 |
|------|---------------------------|--|----------|------|-----------|---------------|

Especificação : ERVILHA VERDE EM CONSERVA: SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASSADAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADOS, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS EM LATA COM 200 G DRENADOS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO. ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEVEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR, MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA; ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

|      |                       |  |         |         |            |              |
|------|-----------------------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0012 | AMEIXA EM CALDO 400GR |  | 350,000 | UNIDADE | R\$ 13,323 | R\$ 4.663,05 |
|------|-----------------------|--|---------|---------|------------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                          |  |         |         |           |            |
|------|--------------------------|--|---------|---------|-----------|------------|
| 0013 | MILHO VERDE EM CONSERVA: |  | 270,000 | UNIDADE | R\$ 2,830 | R\$ 764,10 |
|------|--------------------------|--|---------|---------|-----------|------------|

Especificação : REIDRATADO A BASE DE MILHO DESCASCADO / CORTADOS / ÍNTEGROS / CIZIDOS, EM ÁGUA E SAL. SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: COPOS DE VIDROS, CONTENDO 300G.

Valor total extenso:

|      |         |  |          |         |           |               |
|------|---------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0014 | KETCHUP |  | 6530,000 | UNIDADE | R\$ 4,623 | R\$ 30.188,19 |
|------|---------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Especificação : Embalagem de caixa laminada internamente contendo 390 g.

Valor total extenso:

|      |                                 |  |         |         |            |              |
|------|---------------------------------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0021 | COGUMELO CHAMPIGNON EM CONSERVA |  | 540,000 | UNIDADE | R\$ 14,180 | R\$ 7.657,20 |
|------|---------------------------------|--|---------|---------|------------|--------------|

Especificação : COGUMELO CHAMPIGNON EM CONSERVA: COM REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS E GORDURAS TRANS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE MESES DO DIA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES DO DIA DA ENTREGA

Valor total extenso:



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|                      |                                     |  |          |         |            |               |
|----------------------|-------------------------------------|--|----------|---------|------------|---------------|
| 0022                 | COGUMELO CHAMPIGNON EM CONSERVA 3KG |  | 150,000  | UNIDADE | R\$ 65,300 | R\$ 9.795,00  |
| Valor total extenso: |                                     |  |          |         |            |               |
| 0023                 | EXTRATO DE TOMATE                   |  | 2320,000 | LATA    | R\$ 5,250  | R\$ 12.180,00 |

Especificação : EXTRATO DE TOMATE: CONCENTADODA POLPA DO TOMATE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTA DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO ACONDIONADAS EM LATAS DE 340G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADOS.

Valor total extenso:

**Total do lote : R\$ 156.256,48**

**Lote No 012 - NÃO PERECÍVEIS**

| ITEM | DESCRIÇÃO           | MARCA | QUANT.   | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL    |
|------|---------------------|-------|----------|---------|------------|---------------|
| 0001 | ÓLEO DE SOJA TIPO 1 |       | 4030,000 | UNIDADE | R\$ 4,663  | R\$ 18.791,89 |

Especificação: OLEO DE SOJA TIPO 1 : REFINADO, TIPO 1 , SEM COLESTÉROL, CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3, EMBALAGEM LIMPA, GARRAFA PLÁSTICA DE 900ML, NÃO AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDA DE QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO.

Valor total extenso:

|      |        |  |           |       |           |               |
|------|--------|--|-----------|-------|-----------|---------------|
| 0002 | AÇUCAR |  | 15420,000 | QUILO | R\$ 2,697 | R\$ 41.587,74 |
|------|--------|--|-----------|-------|-----------|---------------|

Especificação : tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, pacote com 1kg, e fardo com até 30 kg.

Valor total extenso:

|      |                        |  |           |        |           |               |
|------|------------------------|--|-----------|--------|-----------|---------------|
| 0003 | AÇUCAR PACOTE COM 2 KG |  | 11225,000 | PACOTE | R\$ 5,430 | R\$ 60.951,75 |
|------|------------------------|--|-----------|--------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |              |  |           |       |           |               |
|------|--------------|--|-----------|-------|-----------|---------------|
| 0004 | ARROZ BRANCO |  | 14020,000 | QUILO | R\$ 4,267 | R\$ 59.823,34 |
|------|--------------|--|-----------|-------|-----------|---------------|

Especificação : tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo 1, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg.

Valor total extenso:

|      |                 |  |          |         |            |               |
|------|-----------------|--|----------|---------|------------|---------------|
| 0005 | ARROZ BRANCO 5K |  | 5000,000 | UNIDADE | R\$ 18,330 | R\$ 91.650,00 |
|------|-----------------|--|----------|---------|------------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                |  |         |       |           |              |
|------|----------------|--|---------|-------|-----------|--------------|
| 0006 | ARROZ INTEGRAL |  | 850,000 | QUILO | R\$ 7,667 | R\$ 6.516,95 |
|------|----------------|--|---------|-------|-----------|--------------|



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : tipo integral, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada longo fino, tipo I, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg e fardo com até 30kg.

Valor total extenso:

|      |                  |  |           |         |           |                |
|------|------------------|--|-----------|---------|-----------|----------------|
| 0007 | CAFÉ EM PÓ (UND) |  | 18670,000 | UNIDADE | R\$ 5,533 | R\$ 103.301,11 |
|------|------------------|--|-----------|---------|-----------|----------------|

Especificação : TORRADO E MOÍDO; NÃO CONTÉM GLUTEN; EMBALAGEM: 250G; EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC; VALIDADE 90 DIAS APÓS O EMPACOTAMENTO; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS.

Valor total extenso:

|      |                                   |  |          |         |           |               |
|------|-----------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0008 | CAFÉ EM PÓ 500GR EMBALADO A VÁCUO |  | 9800,000 | UNIDADE | R\$ 5,763 | R\$ 56.477,40 |
|------|-----------------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                    |  |           |       |           |                |
|------|--------------------|--|-----------|-------|-----------|----------------|
| 0009 | FEIJÃO CARIOQUINHA |  | 10450,000 | QUILO | R\$ 9,653 | R\$ 100.873,85 |
|------|--------------------|--|-----------|-------|-----------|----------------|

Especificação : tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, fardo com até 30 kg.

Valor total extenso:

|      |                           |  |         |       |           |            |
|------|---------------------------|--|---------|-------|-----------|------------|
| 0010 | FEIJÃO DA COLÔNIA (CAUPI) |  | 100,000 | QUILO | R\$ 4,417 | R\$ 441,70 |
|------|---------------------------|--|---------|-------|-----------|------------|

Especificação : tipo I, classe caupi, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, fardo com até 30 kg.

Valor total extenso:

|      |              |  |          |       |           |               |
|------|--------------|--|----------|-------|-----------|---------------|
| 0011 | FEIJÃO PRETO |  | 2110,000 | QUILO | R\$ 6,107 | R\$ 12.885,77 |
|------|--------------|--|----------|-------|-----------|---------------|

Especificação : tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, fardo com até 30 kg.

Valor total extenso:

|      |                                   |  |          |       |           |               |
|------|-----------------------------------|--|----------|-------|-----------|---------------|
| 0012 | FARINHA DE MANDIOCA PUBA REGIONAL |  | 3200,000 | QUILO | R\$ 6,317 | R\$ 20.214,40 |
|------|-----------------------------------|--|----------|-------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                              |  |          |       |           |               |
|------|------------------------------|--|----------|-------|-----------|---------------|
| 0013 | FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL |  | 3450,000 | QUILO | R\$ 6,067 | R\$ 20.931,15 |
|------|------------------------------|--|----------|-------|-----------|---------------|



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : Fina, seca, branca ou amarela, deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termosoldado ou fechado com fita adesiva plastificada com capacidade para até 30 kg. Prazo de validade: mínimo de 9 meses.

Valor total extenso:

|      |                    |         |       |            |               |
|------|--------------------|---------|-------|------------|---------------|
| 0014 | FARINHA DE TAPIOCA | 950,000 | QUILO | R\$ 25,250 | R\$ 23.987,50 |
|------|--------------------|---------|-------|------------|---------------|

Especificação : Sem colesterol. 100% natural. SEM GLUTEN. Características do produto: deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: Primária, saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 01 kg; - Prazo de validade: mínimo de 9 meses. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO

Valor total extenso:

|      |                              |         |        |           |              |
|------|------------------------------|---------|--------|-----------|--------------|
| 0015 | MACARÃO PRÉ-COZIDO P/LASANHA | 600,000 | PACOTE | R\$ 4,993 | R\$ 2.995,80 |
|------|------------------------------|---------|--------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |          |        |       |            |            |
|------|----------|--------|-------|------------|------------|
| 0016 | LENTILHA | 50,000 | QUILO | R\$ 16,217 | R\$ 810,85 |
|------|----------|--------|-------|------------|------------|

Especificação : LENTILHA: TIPO 1, GRÃOS INTEIROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE VALIDADE

Valor total extenso:

|      |                    |         |         |           |              |
|------|--------------------|---------|---------|-----------|--------------|
| 0017 | ADOÇANTE DIETÉTICO | 650,000 | UNIDADE | R\$ 4,587 | R\$ 2.981,55 |
|------|--------------------|---------|---------|-----------|--------------|

Especificação : à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, Contendo 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

|      |                |          |       |            |               |
|------|----------------|----------|-------|------------|---------------|
| 0018 | ADOÇANTE EM PÓ | 1640,000 | CAIXA | R\$ 38,287 | R\$ 62.790,68 |
|------|----------------|----------|-------|------------|---------------|

Especificação : tipo FINN, a base de Aspartame, em sachês de 0,8g, caixa com 1000 unidades. A caixa deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. OBS.: Cada sachê deve apresentar a identificação do produto como nome, peso e data de validade.

Valor total extenso:

|      |                              |         |         |           |              |
|------|------------------------------|---------|---------|-----------|--------------|
| 0019 | AZEITE DE DENDÊ (UND)(200ML) | 912,000 | UNIDADE | R\$ 4,100 | R\$ 3.739,20 |
|------|------------------------------|---------|---------|-----------|--------------|

Especificação : BAIXA ACIDEZ, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL(200ML): GORDURAS MÁXIMA DE 99G/0,28MG DE FERRO, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 860KCAL, COM OU SEM: MINERAIS/VITAMINAS.

Valor total extenso:

|      |                       |         |         |            |              |
|------|-----------------------|---------|---------|------------|--------------|
| 0020 | AZEITE DE DENDÊ 500ML | 400,000 | UNIDADE | R\$ 10,513 | R\$ 4.205,20 |
|------|-----------------------|---------|---------|------------|--------------|

Especificação : azeite de dendê, embalado em vidro de 500 ml.

Valor total extenso:

|      |                 |          |         |            |               |
|------|-----------------|----------|---------|------------|---------------|
| 0021 | AZEITE DE OLIVA | 2860,000 | UNIDADE | R\$ 19,253 | R\$ 55.063,58 |
|------|-----------------|----------|---------|------------|---------------|

Especificação : azeite extra virgem, acidez máximo de 0,7%. Embalagem de vidro escuro com 500 ml.

Valor total extenso:

|      |                    |         |        |            |              |
|------|--------------------|---------|--------|------------|--------------|
| 0022 | BATATA PALHA 140GR | 450,000 | PACOTE | R\$ 11,217 | R\$ 5.047,65 |
|------|--------------------|---------|--------|------------|--------------|

Valor total extenso:

|      |  |         |         |           |            |
|------|--|---------|---------|-----------|------------|
| 0023 | BATATA PALHA: SEM GORDURA TRANS, PACOTE DE 400G. | 100,000 | UNIDADE | R\$ 8,350 | R\$ 835,00 |
|------|--|---------|---------|-----------|------------|

Valor total extenso:

|      |             |         |         |           |              |
|------|-------------|---------|---------|-----------|--------------|
| 0024 | COCO RALADO | 550,000 | UNIDADE | R\$ 4,587 | R\$ 2.522,85 |
|------|-------------|---------|---------|-----------|--------------|



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : coco ralado sem adição de açúcar. Embalagem de saco laminado com 100 g.

Valor total extenso:

|      |              |  |        |       |            |            |
|------|--------------|--|--------|-------|------------|------------|
| 0025 | GRÃO DE BICO |  | 12,000 | QUILO | R\$ 20,000 | R\$ 240,00 |
|------|--------------|--|--------|-------|------------|------------|

Especificação : limpos e sem umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote de 500 g.

Valor total extenso:

|      |                                  |  |         |        |           |              |
|------|----------------------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0026 | MASSA PARA MINGAU DE ARROZ 400GR |  | 400,000 | PACOTE | R\$ 8,333 | R\$ 3.333,20 |
|------|----------------------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                            |  |        |         |           |            |
|------|----------------------------|--|--------|---------|-----------|------------|
| 0027 | MASSA PARA MINGAU DE MILHO |  | 50,000 | UNIDADE | R\$ 7,630 | R\$ 381,50 |
|------|----------------------------|--|--------|---------|-----------|------------|

Especificação : embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g.

Valor total extenso:

|      |                                  |  |         |        |           |              |
|------|----------------------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0028 | MASSA PARA MINGAU DE MILHO 400GR |  | 400,000 | PACOTE | R\$ 8,333 | R\$ 3.333,20 |
|------|----------------------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                                       |  |         |        |           |              |
|------|---------------------------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0029 | MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR BAUNILHA |  | 550,000 | PACOTE | R\$ 4,743 | R\$ 2.608,65 |
|------|---------------------------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Especificação : Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

|      |  |  |         |        |           |              |
|------|--|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0030 | MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE |  | 550,000 | PACOTE | R\$ 4,727 | R\$ 2.599,85 |
|------|--|--|---------|--------|-----------|--------------|

Especificação : Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

|      |  |  |         |        |           |              |
|------|--|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0031 | MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR FESTA 450GR |  | 550,000 | PACOTE | R\$ 5,630 | R\$ 3.096,50 |
|------|--|--|---------|--------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |  |  |         |        |           |              |
|------|--|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0032 | MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR FORMIGUEIRO 450GR |  | 550,000 | PACOTE | R\$ 5,630 | R\$ 3.096,50 |
|------|--|--|---------|--------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                     |  |         |       |            |               |
|------|---------------------|--|---------|-------|------------|---------------|
| 0033 | GRANOLA TRADICIONAL |  | 572,000 | QUILO | R\$ 24,180 | R\$ 13.830,96 |
|------|---------------------|--|---------|-------|------------|---------------|

Especificação : GRANOLA TRADICIONAL: PACOTE COM 1KG, INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS, MEL, FIBRA, E GÉRMEN DE TRIGO, AÇUCAR MASCAVO, UVA PASSA, FLOCOS EM CEREAIS ( TRIGO ARROZ, AVEIA E MILHO), CASTANHAS ( CAJU E PARÁ) FLOCOS DE MILHO, OLEO VEGETAL, MAÇÃ DESIDRATADA, GERGELIM E MALTE DE CEREAIS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PROUTO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES DO DIA DA ENTREGA.

Valor total extenso:

|      |                  |  |         |        |           |              |
|------|------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0034 | TORRADA DE 250GR |  | 780,000 | PACOTE | R\$ 5,590 | R\$ 4.360,20 |
|------|------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                   |  |         |         |           |              |
|------|-------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0035 | VINAGRE DE ÁLCOOL |  | 630,000 | UNIDADE | R\$ 3,943 | R\$ 2.484,09 |
|------|-------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|

Especificação : Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.

Valor total extenso:

|      |  |  |         |       |            |              |
|------|--|--|---------|-------|------------|--------------|
| 0036 | PÓ PARA GELATINA SABOR FRAMBOESA 15X30GR |  | 450,000 | CAIXA | R\$ 22,187 | R\$ 9.984,15 |
|------|--|--|---------|-------|------------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                                |  |         |       |            |               |
|------|--------------------------------|--|---------|-------|------------|---------------|
| 0037 | PÓ PARA GELATINA SABOR LARANJA |  | 451,000 | CAIXA | R\$ 29,217 | R\$ 13.176,87 |
|------|--------------------------------|--|---------|-------|------------|---------------|



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : PÓ GELATINA SABOR LARANJA: AS EMBALAGEM INDIVIDUAIS DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIVRE DE JUJEIRAS E REEMBALADAS POR CAIXA DE PAPELÃO INTREGADA. CAIXAAS COM 36 MESES A PARTE DA ENTREGA DO PRODUTO

Valor total extenso:

|      |                                |         |       |            |               |
|------|--------------------------------|---------|-------|------------|---------------|
| 0038 | PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO | 451,000 | CAIXA | R\$ 29,180 | R\$ 13.160,18 |
|------|--------------------------------|---------|-------|------------|---------------|

Especificação : PÓ PARA GELATINA MORANGO:AS EMBALAGEM INDIVIDUAIS DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIVRE DE JUJEIRAS E REEMBALADAS POR CAIXA DE PAPELÃO INTREGADA. CAIXAS COM 36 MESES A PARTE DA ENTREGA DO PRODUTO.COM 30 gramas

Valor total extenso:

|      |                           |         |       |            |               |
|------|---------------------------|---------|-------|------------|---------------|
| 0039 | PÓ PARA GELATINASABOR UVA | 451,000 | CAIXA | R\$ 29,217 | R\$ 13.176,87 |
|------|---------------------------|---------|-------|------------|---------------|

Especificação : PÓ GELATINA SABOR UVA: AS EMBALAGEM INDIVIDUAIS DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIVRE DE JUJEIRAS E REEMBALADAS POR CAIXA DE PAPELÃO INTREGADA. CAIXAAS COM 36 MESES A PARTE DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor total extenso:

|      |  |         |        |           |              |
|------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0040 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO BOVINA | 300,000 | PACOTE | R\$ 6,867 | R\$ 2.060,10 |
|------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Especificação : PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO BOVINA: FLOCOS, DESIDRATADA, TIPO BOVINA. PACOTE COM 400G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMNETE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORGÕES DE VIGILANCIA SANITARIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Valor total extenso:

|      |  |         |        |           |              |
|------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0041 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO FRANGO | 270,000 | PACOTE | R\$ 6,933 | R\$ 1.871,91 |
|------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Especificação : PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO FRANGO: FLOCOS, DESIDRATADA, TIPO FRANGO. PACOTE COM 400G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMNETE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORGÕES DE VIGILANCIA SANITARIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Valor total extenso:

|      |                     |         |       |           |              |
|------|---------------------|---------|-------|-----------|--------------|
| 0042 | SAL IODADO REFINADO | 682,000 | QUILO | R\$ 2,263 | R\$ 1.543,37 |
|------|---------------------|---------|-------|-----------|--------------|

Especificação : cloreto de sódio, iodado de potássio e antiumectante INS 535 (ferrocinato de sódio) Pacote com 1kg,

Valor total extenso:

|      |             |         |       |            |              |
|------|-------------|---------|-------|------------|--------------|
| 0043 | CACAU EM PÓ | 150,000 | CAIXA | R\$ 35,327 | R\$ 5.299,05 |
|------|-------------|---------|-------|------------|--------------|

Especificação : cacau em pó, estabilizante. Embalado em saco de papel, com embalagem externa de papelão, caixa contendo 500 g.

Valor total extenso:

**Total do lote :**

**R\$ 859.064,05**

**Lote No 013 - TEMPEROS E CONDIMENTOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|

|      |                    |  |         |        |           |            |
|------|--------------------|--|---------|--------|-----------|------------|
| 0001 | CONDIMENTO AÇAFRÃO |  | 100,000 | PACOTE | R\$ 3,920 | R\$ 392,00 |
|------|--------------------|--|---------|--------|-----------|------------|

Valor total extenso:

|      |                               |  |         |        |           |              |
|------|-------------------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0002 | CONDIMENTO CANELA EM PÓ 100GR |  | 770,000 | PACOTE | R\$ 3,683 | R\$ 2.835,91 |
|------|-------------------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Valor total extenso:



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|  |                                    |  |         |         |           |              |
|--|------------------------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0003   | CONDIMENTO FOLHA DE LOURO SECA     |  | 200,000 | UNIDADE | R\$ 3,630 | R\$ 726,00   |
| <i>Especificação : apresentação natural, matéria prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote com 10 g.</i>  |                                    |  |         |         |           |              |
| Valor total extenso:   |                                    |  |         |         |           |              |
| 0004   | CONDIMENTO PIMENTA DE CHEIRO 100GR |  | 200,000 | PACOTE  | R\$ 3,660 | R\$ 732,00   |
| Valor total extenso:   |                                    |  |         |         |           |              |
| 0005   | CONDIMENTO TEMPERO BAIANO          |  | 200,000 | PACOTE  | R\$ 3,660 | R\$ 732,00   |
| Valor total extenso:   |                                    |  |         |         |           |              |
| 0006   | CONDIMENTO, COMINHO MOÍDO          |  | 500,000 | UNIDADE | R\$ 3,567 | R\$ 1.783,50 |
| <i>Especificação : extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i> |                                    |  |         |         |           |              |
| Valor total extenso:   |                                    |  |         |         |           |              |
| 0007   | CALDO CULINÁRIO,SABOR CARNE        |  | 650,000 | UNIDADE | R\$ 1,893 | R\$ 1.230,45 |
| <i>Especificação : SEM GORDURA TRANS,CAIXA COM 114G(12 CUBOS),CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE,PRAZO DE VALIDADE(MINIMO DE 10 MESES) E PESO LIQUIDO.</i>  |                                    |  |         |         |           |              |
| Valor total extenso:   |                                    |  |         |         |           |              |
| 0008   | CALDO CULINÁRIO,SABOR GALINHA      |  | 650,000 | UNIDADE | R\$ 1,727 | R\$ 1.122,55 |
| <i>Especificação : SEM GORDURAS TRANS,CAIXA COM 114G(12 CUBOS),CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE,PRAZO DE VALIDADE(MÍNIMO DE 10 MESES)E PESO LIQUIDO.</i>  |                                    |  |         |         |           |              |
| Valor total extenso:   |                                    |  |         |         |           |              |
| 0009   | CALDO DE LEGUMES                   |  | 500,000 | UNIDADE | R\$ 1,623 | R\$ 811,50   |
| <i>Especificação : em Tablete: caixa com 2 unidades.</i>   |                                    |  |         |         |           |              |
| Valor total extenso:   |                                    |  |         |         |           |              |
| 0010   | CANELA EM CASCA C/24GR             |  | 120,000 | PACOTE  | R\$ 3,257 | R\$ 390,84   |
| Valor total extenso:   |                                    |  |         |         |           |              |
| 0011   | COLORÍFICO(COLORAU)                |  | 220,000 | PACOTE  | R\$ 3,000 | R\$ 660,00   |
| <i>Especificação : em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. Pacote c/ 250g.</i>   |                                    |  |         |         |           |              |
| Valor total extenso:   |                                    |  |         |         |           |              |
| 0012   | COLORÍFICO(COLORAU)UND             |  | 100,000 | UNIDADE | R\$ 2,117 | R\$ 211,70   |
| <i>Especificação : EM PÓ FINO HOMOGENIO,OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM,LIMPOPS,DESSECADOS E MOÍDOS,DE COLORAÇÃO AMARELA,COM ASPECTO COM COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO,ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO,HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE,EMBALADO EM PACOTE C/100G</i>  |                                    |  |         |         |           |              |
| Valor total extenso:   |                                    |  |         |         |           |              |
| 0013   | MOSTARDA 390GR                     |  | 230,000 | UNIDADE | R\$ 4,920 | R\$ 1.131,60 |
| Valor total extenso:   |                                    |  |         |         |           |              |
| 0014   | TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA        |  | 650,000 | UNIDADE | R\$ 3,767 | R\$ 2.448,55 |
| <i>Especificação : Produto preparado à base de alho com sal e sem adição de pimenta, pote até 300g</i>   |                                    |  |         |         |           |              |
| Valor total extenso:   |                                    |  |         |         |           |              |
| 0015   | ÓREGANO 20GR                       |  | 150,000 | PACOTE  | R\$ 3,660 | R\$ 549,00   |
| Valor total extenso:   |                                    |  |         |         |           |              |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



**Total do lote : R\$ 15.757,60**

**Lote No 014 - IOGURTES**

| ITEM | DESCRI O | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|----------|-------|--------|---------|------------|------------|
|------|----------|-------|--------|---------|------------|------------|

|      |                            |  |          |         |           |              |
|------|----------------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|
| 0001 | IOGURTE SABOR MORANGO(UND) |  | 1030,000 | UNIDADE | R\$ 2,490 | R\$ 2.564,70 |
|------|----------------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|

*Especifica o : A EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE DEVER  SER UNIFORME QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA CONSTANDO DATA DE FABRICA O,VALIDADE E N MERO DO LOTE.EMBALAGEM DE 100   150ML*

Valor total extenso:

|      |                           |  |          |         |           |              |
|------|---------------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|
| 0002 | IOGURTE MAM O,MA  ,BANANA |  | 1040,000 | UNIDADE | R\$ 3,253 | R\$ 3.383,12 |
|------|---------------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|

*Especifica o : a embalagem obrigatoriamente dever  ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabrica o e validade e n mero do lote. embalagem de 100   150ml.*

Valor total extenso:

**Total do lote : R\$ 5.947,82**

**Lote No 015 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

| ITEM | DESCRI O | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|----------|-------|--------|---------|------------|------------|
|------|----------|-------|--------|---------|------------|------------|

|      |                  |  |         |         |            |              |
|------|------------------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0001 | CREME DE PENTEAR |  | 242,000 | UNIDADE | R\$ 12,297 | R\$ 2.975,87 |
|------|------------------|--|---------|---------|------------|--------------|

*Especifica o : CREME DE PENTEAR: Creme para pentear para todos os tipos de cabelos, sem enx guo hidrata os fios, e deixa o cabelo macio e f cil de pentear. Frasco com 300 ml.*

Valor total extenso:

|      |              |  |         |         |           |              |
|------|--------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0002 | CREME DENTAL |  | 320,000 | UNIDADE | R\$ 3,743 | R\$ 1.197,76 |
|------|--------------|--|---------|---------|-----------|--------------|

*Especifica o : CREME DENTAL- CONTEM FLORETO DE SODIO 91450 PPM DE FLUOR) TRICLOSAN 0,3% AGUA, GLICERINA, SORBITOL, SILICA HIDRATADA, LAURIEL SULFATO DE SODIO, COPOLIMETRO PVM/MA, AROMA. EMBALAGEM COM 90G*

Valor total extenso:

|      |                      |  |          |         |           |              |
|------|----------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|
| 0003 | ESCOVA DENTAL ADULTO |  | 1012,000 | UNIDADE | R\$ 7,067 | R\$ 7.151,80 |
|------|----------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|

*Especifica o : ESCOVA DENTAL ADULTO- COM LIMPADOR DE LINGUA E BOCHECAS, CERDAS EM NYLON, CABO EMBORRACHADO BI-COMPONENTE (POLIPROPILENO BORRACHA) EM FORMATO ANATOMICO.*

Valor total extenso:

|      |         |  |         |         |            |              |
|------|---------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0006 | COLONIA |  | 220,000 | UNIDADE | R\$ 22,403 | R\$ 4.928,66 |
|------|---------|--|---------|---------|------------|--------------|

*Especifica o : COLONIA:  gua de Col nia, perfuma o suave, n o resseca a pele e n o cont m  lcool. Frasco com 200 ml.*

Valor total extenso:

|      |                           |  |          |         |           |               |
|------|---------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0009 | SABONETE BARRA 90GM FRESH |  | 4800,000 | UNIDADE | R\$ 2,583 | R\$ 12.398,40 |
|------|---------------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                           |  |          |         |           |              |
|------|---------------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|
| 0010 | SABONETE BARRA 90GM SUAVE |  | 2400,000 | UNIDADE | R\$ 2,583 | R\$ 6.199,20 |
|------|---------------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                   |  |          |         |           |               |
|------|-------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0011 | SABONETE DE 90 GR |  | 4606,000 | UNIDADE | R\$ 2,327 | R\$ 10.718,16 |
|------|-------------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Valor total extenso:



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|  |  |  |         |         |                      |               |
|--|--|--|---------|---------|----------------------|---------------|
| 0012   | SABONETE LIQUIDO                         |  | 120,000 | UNIDADE | R\$ 14,327           | R\$ 1.719,24  |
| <i>Especificação : SABONETE LIQUIDO: rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml.</i>   |  |  |         |         |                      |               |
| Valor total extenso:   |  |  |         |         |                      |               |
| 0013   | SABONETE LIQUIDO COM HIDRATANTE DE 500ML |  | 25,000  | UNIDADE | R\$ 12,643           | R\$ 316,08    |
| <i>Especificação : SABONETE LIQUIDO</i>  |  |  |         |         |                      |               |
| Valor total extenso:   |  |  |         |         |                      |               |
| 0015   | SABONETE LIQUIDO REFIL 400 ML ERVA DOCE  |  | 800,000 | UNIDADE | R\$ 7,033            | R\$ 5.626,40  |
| Valor total extenso:   |  |  |         |         |                      |               |
| 0016   | SABONETE LIQUIDO REFIL 400 ML LAVANDA    |  | 400,000 | UNIDADE | R\$ 7,033            | R\$ 2.813,20  |
| Valor total extenso:   |  |  |         |         |                      |               |
| 0021   | CONTONETE C/75                           |  | 100,000 | UNIDADE | R\$ 3,490            | R\$ 349,00    |
| Valor total extenso:   |  |  |         |         |                      |               |
| 0022   | ANTISSÉPTICO BUCAL                       |  | 262,000 | UNIDADE | R\$ 6,933            | R\$ 1.816,45  |
| <i>Especificação : ANTISSÉPTICO BUCAL: Cloreto de cetilpiridínio (0,075%); Cloreto de cetilpiridínio (0,075%); fórmula sem álcool. Frasco com 250 ml.</i>  |  |  |         |         |                      |               |
| Valor total extenso:   |  |  |         |         |                      |               |
| 0023   | ANTISSÉPTICO BUCAL 500 ML                |  | 350,000 | UNIDADE | R\$ 7,113            | R\$ 2.489,55  |
| <i>Especificação : ANTISSÉPTICO BUCAL 500 ML C/ ALCOOL MENTA</i>   |  |  |         |         |                      |               |
| Valor total extenso:   |  |  |         |         |                      |               |
| 0024   | ANTISSÉPTICO BUCAL 500ML S/ALCOOL MENTA  |  | 350,000 | UNIDADE | R\$ 7,077            | R\$ 2.476,95  |
| Valor total extenso:   |  |  |         |         |                      |               |
| 0025   | COTONETE                                 |  | 160,000 | UNIDADE | R\$ 3,677            | R\$ 588,32    |
| <i>Especificação : COTONETE: Haste flexível com ponta de algodão, embalagem com 100 unidades.</i>  |  |  |         |         |                      |               |
| Valor total extenso:   |  |  |         |         |                      |               |
| 0026   | FIO DENTAL                               |  | 12,000  | UNIDADE | R\$ 5,100            | R\$ 61,20     |
| <i>Especificação : FIO DENTAL: Fibra de politetrafluoretileno (PTFE), que não desfia. Cera Microcristalina: - composta basicamente por hidrocarbonetos, possui a função de controlar o deslizamento da fita entre os dentes durante a utilização, bem como o "grip" entre os dedos, 50 metros.</i> |  |  |         |         |                      |               |
| Valor total extenso:   |  |  |         |         |                      |               |
| 0027   | TOALHA DE BANHO                          |  | 812,000 | UNIDADE | R\$ 19,327           | R\$ 15.693,52 |
| <i>Especificação : TOALHA DE BANHO: Tecido 100% algodão, Felpuda, ultra-absorvente pré-lavadas. Gramatura:405 g/m². Dimensões 80 cm x 1,50 m.</i>  |  |  |         |         |                      |               |
| Valor total extenso:   |  |  |         |         |                      |               |
| 0028   | TOALHA DE ROSTO                          |  | 780,000 | UNIDADE | R\$ 15,333           | R\$ 11.959,74 |
| <i>Especificação : TOALHA DE ROSTO: Tecido 100% algodão, Felpuda, ultra-absorvente pré-lavadas. Gramatura: 405 g/m². Dimensões 50 cm x 80 m.</i>   |  |  |         |         |                      |               |
| Valor total extenso:   |  |  |         |         |                      |               |
| <b>Total do lote :</b>   |  |  |         |         | <b>R\$ 91.479,51</b> |               |

**Lote No 016 - PRODUTOS DE LIMPEZA**

| ITEM                 | DESCRIÇÃO              | MARCA | QUANT.   | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL    |
|----------------------|------------------------|-------|----------|---------|------------|---------------|
| 0001                 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO |       | 4800,000 | UNIDADE | R\$ 3,714  | R\$ 17.827,20 |
| Valor total extenso: |                        |       |          |         |            |               |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|   |   |  |          |         |            |               |
|---|---|--|----------|---------|------------|---------------|
| 0002  | ÁGUA SANITÁRIA UN   |  | 5960,000 | UNIDADE | R\$ 3,417  | R\$ 20.365,32 |
| <i>Especificação : ÁGUA SANITÁRIA DE 2 LITROS</i>   |   |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0003  | ÁGUA SANITARIA-5 LITROS                                   |  | 260,000  | UNIDADE | R\$ 14,433 | R\$ 3.752,58  |
| <i>Especificação : 5 LITROS</i>   |   |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0004  | ALCOOL EM GEL 500ML                                       |  | 3170,000 | UNIDADE | R\$ 8,100  | R\$ 25.677,00 |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0005  | ALCOOL EM GEL 65] INPM 12X500ML                           |  | 48,000   | UNIDADE | R\$ 8,067  | R\$ 387,22    |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0006  | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 1 LITRO                       |  | 6698,000 | UNIDADE | R\$ 13,010 | R\$ 87.140,98 |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0007  | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70] INPM 12X1L                   |  | 50,000   | UNIDADE | R\$ 9,490  | R\$ 474,50    |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0008  | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 INPM 1 LITRO                |  | 1800,000 | UNIDADE | R\$ 8,147  | R\$ 14.664,60 |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0009  | ÁLCOOL GEL DE 1 LITRO                                     |  | 4350,000 | UNIDADE | R\$ 11,970 | R\$ 52.069,50 |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0010  | ALCOOL LIQUIDO-92,8 INPM 1 LITRO                          |  | 2160,000 | UNIDADE | R\$ 8,040  | R\$ 17.366,40 |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0011  | ALVEJANTE PERFUMADO 2 LITROS                              |  | 1320,000 | UNIDADE | R\$ 10,180 | R\$ 13.437,60 |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0012  | AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS                              |  | 2316,000 | UNIDADE | R\$ 8,080  | R\$ 18.713,28 |
| <i>Especificação : Tensoativo catiônico, coadjuvante, preservante, corante, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto de diestearil dimetil amônio. Possui em sua fórmula facilitador de passar, evitando rugas e dobras nos tecidos. Mantendo as roupas mais macias e perfumadas.</i>    |   |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0013  | ANTI-MOFO 180GR - LAVAMDA                                 |  | 450,000  | UNIDADE | R\$ 4,860  | R\$ 2.187,00  |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0014  | CERA LIQUIDA  |  | 1,000    | CAIXA   | R\$ 6,477  | R\$ 6,48      |
| <i>Especificação : CERA LIQUIDA: carnaúba, solvente, tensoativo não iônicos, alcalinizante, coadjuvante, 1,2 benzoisothiazolinona 3, emulsão de ceras naturais e sintéticas, dispersão acrílica metalizada, niveladores, plastificantes, fragrância, preservante e água. Caixa 12 x 750 ml.</i> |   |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0015  | CERA LIQUIDA INCOLOR 1L                                   |  | 5680,000 | UNIDADE | R\$ 5,110  | R\$ 29.024,80 |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0016  | DESEGORDURANTE LIQUIDO 500ML                              |  | 130,000  | UNIDADE | R\$ 7,457  | R\$ 969,41    |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0017  | DESINFETANTE DE 2 LITROS                                  |  | 240,000  | UNIDADE | R\$ 7,547  | R\$ 1.811,28  |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0018  | DESINFETANTE DE AMBIENTE SPRAY 360ML                      |  | 3000,000 | UNIDADE | R\$ 11,623 | R\$ 34.869,00 |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0019  | DESINFETANTE DE BOA QUALIDADE FRAGANCIA DE PINHO 1 LITRO  |  | 840,000  | UNIDADE | R\$ 4,497  | R\$ 3.777,48  |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0020  | DESINFETANTE DE BOA QUALIDADE FRAGANCIA DE PINHO 2 LITROS |  | 600,000  | UNIDADE | R\$ 7,467  | R\$ 4.480,20  |
| Valor total extenso:  |   |  |          |         |            |               |
| 0021  | DESINFETANTE DE BOA QUALIDADE FRAGANCIA LAVANDA 1 LITRO   |  | 840,000  | UNIDADE | R\$ 4,453  | R\$ 3.740,52  |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|   |   |  |           |         |            |               |
|---|---|--|-----------|---------|------------|---------------|
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0022  | DESINFETANTE DE BOA QUALIDADE FRAGANCIA LAVANDA 2 LITROS      |  | 7560,000  | UNIDADE | R\$ 7,523  | R\$ 56.873,88 |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0023  | DESINFETANTE DE BOA QUALIDADE,FRAGANCIA DE EUCALIPTO 2 LITROS |  | 1200,000  | UNIDADE | R\$ 7,490  | R\$ 8.988,00  |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0024  | DESINFETANTE PINHO 1 LITRO                                    |  | 100,000   | UNIDADE | R\$ 4,623  | R\$ 462,30    |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0025  | DETERGENTE DE LOUÇAS LIQUIDO MAÇÃ 500ML                       |  | 2880,000  | UNIDADE | R\$ 2,667  | R\$ 7.680,96  |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0026  | DETERGENTE LIQUIDO DE COCO 500ML                              |  | 120,000   | UNIDADE | R\$ 2,667  | R\$ 320,04    |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0027  | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML                               |  | 28458,000 | UNIDADE | R\$ 2,350  | R\$ 66.876,30 |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0028  | LIMPA ALUMÍNIO (UNIDADE)                                      |  | 19121,000 | UNIDADE | R\$ 2,733  | R\$ 52.257,69 |
| <i>Especificação : 500ML</i>  |   |  |           |         |            |               |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0029  | LIMPA CERÂMICA 1 LITRO  |  | 300,000   | UNIDADE | R\$ 8,633  | R\$ 2.589,90  |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0030  | LIMPA FORNO   |  | 262,000   | UNIDADE | R\$ 9,590  | R\$ 2.512,58  |
| <i>Especificação : LIMPA FORNO= COMPOSIÇÃO, TENSOATIVOS, ALCALINIZANTES, SULBIZANTES E ANTIREDEPOSITANTES. FRASCO COM 250 ML</i>  |   |  |           |         |            |               |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0031  | LIMPA VIDRO 500ML   |  | 4296,000  | UNIDADE | R\$ 10,387 | R\$ 44.622,55 |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0032  | LIMPA VIDRO COM GATILHO                                       |  | 25,000    | UNIDADE | R\$ 10,773 | R\$ 269,33    |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0033  | LIMPA VIDRO-1 LITRO   |  | 1410,000  | UNIDADE | R\$ 11,037 | R\$ 15.562,17 |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0034  | LIMPADOR MULTIUSO   |  | 14472,000 | UNIDADE | R\$ 5,467  | R\$ 79.118,42 |
| <i>Especificação : LIMPADOR MULTIUSO COMPOSIÇÃO BUTILGLICOL METASSILICATO DE SÓDIO FOSFATO TRISSÓDIO SINERGISTA TENSOATIVO NÃO IÔNICO CONSERVANTE E ÁGUA FRAGRÂNCIA FLORAL MARINE OU PINHO FRASCO DE 500 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO MARCA DE FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO LOTE PRAZO DE VALIDADE E PESSO LIQUIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.</i> |   |  |           |         |            |               |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0035  | LIMPADOR DE PISO  |  | 450,000   | UNIDADE | R\$ 7,660  | R\$ 3.447,00  |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0036  | LIMPADOR PARA PISO RÚSTICO(TIPO PEDREX)6X2LT                  |  | 100,000   | UNIDADE | R\$ 14,297 | R\$ 1.429,70  |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0037  | RODO 40 CM  |  | 810,000   | UNIDADE | R\$ 19,477 | R\$ 15.776,37 |
| <i>Especificação : RODO DUPLA DE 40 CM, COM BORRACHA DE E.V.A. AROMATIZADO, CABO DE MADEIRA E SUPORTE SERRILHADO QUE ADERE MELHOR OA PANO DE CHÃO.</i>  |   |  |           |         |            |               |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |
| 0038  | RODO 60 CM  |  | 900,000   | UNIDADE | R\$ 22,767 | R\$ 20.490,30 |
| <i>Especificação : RODO DE DUPLA DE 60 CM, COM BORRACHA DE E.V.A. AROMATIZADO, CABO DE MADEIRA E SUPORTE SERRILHADO QUE ADERE MELHOR OA PANO DE CHÃO.</i>   |   |  |           |         |            |               |
| Valor total extenso:  |   |  |           |         |            |               |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|   |   |           |         |            |                |
|---|---|-----------|---------|------------|----------------|
| 0039  | RODO DE PLÁSTICO GRANDE C/ CABO   | 100,000   | UNIDADE | R\$ 19,367 | R\$ 1.936,70   |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0040  | RODO MÉDIO  | 62,000    | UNIDADE | R\$ 18,323 | R\$ 1.136,03   |
| <i>Especificação : RODO MÉDIO: Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor; sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza. Dimensões: 42,5 x 9,5 x 3,5 cm.</i>   |   |           |         |            |                |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0041  | RODO PEQUENO  | 60,000    | UNIDADE | R\$ 15,433 | R\$ 925,98     |
| <i>Especificação : RODO PEQUENO: Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor; sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza. Dimensões: 32,5 x 9,5 x 3,5 cm.</i>   |   |           |         |            |                |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0042  | RODO PLÁSTICO; COM BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA 1,15CM. BASE DE 30CM | 600,000   | UNIDADE | R\$ 14,433 | R\$ 8.659,80   |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0043  | SABÃO EM BARRA COM 5 TABLETES UND                                       | 1025,000  | UNIDADE | R\$ 5,810  | R\$ 5.955,25   |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0044  | SABÃO EM BARRA DE 200G  | 33154,000 | UNIDADE | R\$ 6,133  | R\$ 203.333,48 |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0045  | SABÃO EM PÓ EMBALAGEM 1KG   | 1800,000  | UNIDADE | R\$ 8,367  | R\$ 15.060,60  |
| <i>Especificação : P</i>  |   |           |         |            |                |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0046  | SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO,EXTRA LIMPEZA DE 500 GR                           | 28296,000 | UNIDADE | R\$ 5,077  | R\$ 143.658,79 |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0047  | SABÃO LIQUIDO   | 37,000    | UNIDADE | R\$ 8,627  | R\$ 319,20     |
| <i>Especificação : SABÃO LIQUIDO: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, alquil éter sulfato de sódio, polialquiletoxilado tensoativo não-iônico, estabilizantes, branqueador óptico, aditivo, corante, enzima, coadjuvantes, fragrância, quelante e água. Frasco com 1 litro.</i> |   |           |         |            |                |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0048  | VASSOURA DE CIPÓ  | 815,000   | UNIDADE | R\$ 15,327 | R\$ 12.491,51  |
| <i>Especificação : VASSOURA DE CIPÓ: fios de cipó natural, aplicação para limpeza geral, com cabo de madeira.</i>   |   |           |         |            |                |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0049  | VASSOURA DE NYLON C/CABO  | 1112,000  | UNIDADE | R\$ 9,773  | R\$ 10.867,58  |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0050  | VASSOURA DE PELO  | 960,000   | UNIDADE | R\$ 12,400 | R\$ 11.904,00  |
| <i>Especificação : VASSOURA DE PELO: multiuso, com cabo, cerdas plumadas. Dimensões: 30 x 16,2 x 4,2 cm</i>   |   |           |         |            |                |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0051  | VASSOURA DE PÊLO RETO VARRE CANTOS 30 C/CABO                            | 600,000   | UNIDADE | R\$ 15,150 | R\$ 9.090,00   |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0052  | VASSOURA DE TALA C/ CABO  | 10,000    | UNIDADE | R\$ 12,290 | R\$ 122,90     |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0053  | VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO   | 420,000   | UNIDADE | R\$ 20,477 | R\$ 8.600,34   |
| <i>Especificação : VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO: Vassoura de teto confeccionada em sisal, com cabo e prolongador de cabo em madeira e dispositivo de encaixe, com dimensão mínima de 2,50m de comprimento total e máximo de 3,0 metros.</i>  |   |           |         |            |                |
| Valor total extenso:  |   |           |         |            |                |
| 0054  | VASSOURA PIAÇAUA  | 800,000   | UNIDADE | R\$ 19,597 | R\$ 15.677,60  |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : VASSOURA PIAÇAVA: Vassoura com cerdas de piaçava natural, base número 05; cabo de madeira, sem trincas, encapado em plástico, medindo 1,50m de comprimento, com alça para pendurar. O produto deverá apresentar marca e dados do fabricante impressos na base do mesmo. Deverá ser entregue montado.

|  |  |           |         |            |               |
|--|--|-----------|---------|------------|---------------|
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0055   | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO               | 205,000   | UNIDADE | R\$ 8,010  | R\$ 1.642,05  |
| Especificação : DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO: grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários, com cabo, dimensões: 14,5cm x 53cm x 14,5cm.  |  |           |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0056   | DESINTUPIDOR DE VASO                         | 120,000   | UNIDADE | R\$ 9,973  | R\$ 1.196,76  |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0057   | ESCOVA COM CABO 30CM                         | 180,000   | UNIDADE | R\$ 14,217 | R\$ 2.559,06  |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0058   | ESCOVA MULTIUSO                              | 490,000   | UNIDADE | R\$ 3,623  | R\$ 1.775,27  |
| Especificação : ESCOVA MULTIUSO: base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 6 cm.   |  |           |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0059   | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA                      | 50,000    | UNIDADE | R\$ 3,623  | R\$ 181,15    |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0060   | ESCOVA SANITÁRIA                             | 448,000   | UNIDADE | R\$ 7,077  | R\$ 3.170,50  |
| Especificação : ESCOVA SANITÁRIA: com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25 cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9 cm e diâmetro aproximado de 8 cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto. |  |           |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0061   | ESCOVÃO                                      | 442,000   | UNIDADE | R\$ 19,440 | R\$ 8.592,48  |
| Especificação : ESCOVÃO: escova com cabo para a limpeza pesada em pisos com praticidade, cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2 cm.   |  |           |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0062   | ESPANADOR C/CABO 40CM                        | 615,000   | UNIDADE | R\$ 14,327 | R\$ 8.811,11  |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0063   | ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES   | 18907,000 | PACOTE  | R\$ 2,100  | R\$ 39.704,70 |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0064   | ESPONJA MULTIUSO UND                         | 29085,000 | UNIDADE | R\$ 0,597  | R\$ 17.363,75 |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0065   | PANO DE CHÃO GRANDE                          | 15,000    | UNIDADE | R\$ 7,660  | R\$ 114,90    |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0066   | PANO DE PRATO GRANDE                         | 100,000   | UNIDADE | R\$ 4,690  | R\$ 469,00    |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0067   | PANO MULTIUSO ABSORVENTE, LAVA, LIMPA E SECA | 500,000   | UNIDADE | R\$ 4,333  | R\$ 2.166,50  |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0068   | PEDRA SANITÁRIA                              | 888,000   | CAIXA   | R\$ 2,227  | R\$ 1.977,58  |
| Especificação : PEDRA SANITÁRIA: com suporte para colocação em bacia sanitária, fragrâncias variadas. Composição: sulfato de sódio, fragrância, pigmento coadjuvante. Com indicação do químico responsável, registro na ANVISA. Caixa 48 x 25g.  |  |           |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0069   | PEDRA SANITARIA 12G                          | 2000,000  | UNIDADE | R\$ 2,400  | R\$ 4.800,00  |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |
| 0070   | PEDRA SANITARIA LAVANDA 60X40GR              | 396,000   | UNIDADE | R\$ 2,227  | R\$ 881,89    |
| Valor total extenso:   |  |           |         |            |               |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|  |  |  |          |         |             |               |
|--|--|--|----------|---------|-------------|---------------|
| 0071   | PEDRA SANITARIA MARINE 60X40GR   |  | 300,000  | UNIDADE | R\$ 2,287   | R\$ 686,10    |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |             |               |
| 0072   | PEDRA SANTARIA EUCALIPTO 60X40GR   |  | 300,000  | UNIDADE | R\$ 2,287   | R\$ 686,10    |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |             |               |
| 0073   | CESTO DE LIXO TELADO   |  | 224,000  | UNIDADE | R\$ 6,233   | R\$ 1.396,19  |
| <i>Especificação : CESTO DE LIXO TELADO: para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano.</i>   |  |  |          |         |             |               |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |             |               |
| 0074   | FLANELA  |  | 1480,000 | UNIDADE | R\$ 5,077   | R\$ 7.513,96  |
| <i>Especificação : FLANELA: 100% algodão cor amarelo-ouro, bordas costuradas, medindo aproximadamente 28X38 cm.</i>  |  |  |          |         |             |               |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |             |               |
| 0075   | FLANELA 100/ ALGODÃO COR AMARELO-OURO BORDAS COSTURADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE |  | 900,000  | UNIDADE | R\$ 5,110   | R\$ 4.599,00  |
| <i>Especificação : FLANELA 100/ ALGODÃO COR AMARELO-OURO BORDAS COSTURADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X56CM</i>  |  |  |          |         |             |               |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |             |               |
| 0076   | FLANELA 100/ ALGODÃO COR AMARELO-OURO, BORDAS COSTURADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE |  | 880,000  | UNIDADE | R\$ 5,077   | R\$ 4.467,76  |
| <i>Especificação : FLANELA 100/ ALGODÃO COR AMARELO-OURO, BORDAS COSTURADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM</i>   |  |  |          |         |             |               |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |             |               |
| 0077   | LUSTRA MOVEIS  |  | 9645,000 | UNIDADE | R\$ 5,327   | R\$ 51.378,92 |
| <i>Especificação : 200ML</i>   |  |  |          |         |             |               |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |             |               |
| 0078   | MOP ESFREGÃO MICROFIBRA EASY CLEAN COMPLETO-E UM PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA       |  | 50,000   | UNIDADE | R\$ 75,957  | R\$ 3.797,85  |
| <i>Especificação : MOP ESFREGÃO MICROFIBRA EASY CLENA COMPLETO- É UM PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA SANITÁRIA E A TODO TIPO DE DETERGENTE ELE É IDEAL PARA LAVAR LIMPAR E SECAR PISOS JANELAS E PAREDES, SEM RISCAR A SUPERFICIE. É HIGIENICO, POIS MANTÉM AS MÃOS LIVRES, LONGE DA SUJEIRA E DE PRUDUTOS QUÍMICOS. RECOLHE ATÉ FIOS DE CABELOS E PELOS DE ANIMAIS</i>  |  |  |          |         |             |               |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |             |               |
| 0079   | MOP ESFREGÃO MICROFIBRA EASY CLEAN REFIL   |  | 300,000  | UNIDADE | R\$ 56,227  | R\$ 16.868,10 |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |             |               |
| 0080   | MOP ESFREGÃO VASSOURA RODO   |  | 50,000   | UNIDADE | R\$ 112,767 | R\$ 5.638,35  |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |             |               |
| 0081   | MOP LIMPEZA COM ROLO DUPLO COMPLETO  |  | 50,000   | UNIDADE | R\$ 119,700 | R\$ 5.985,00  |
| <i>Especificação : MOP LIMPEZA COM ROLO DUPLO COMPLETO-EASY CLEAN ABSORVE 10VEZES MAIS QUE UM MOP TRADICIONAL. ASSIM A ÁGUA NÃO É SIMPLISMENTE DESLOCADA, ELA VAI DO MOP DIRETO PARA O BALDE. É PRÁTICO, POIS PODE SER USADO PARA LAVAR E SECAR PISOS JANELAS E PAREDES, SEM RISCAR A SUPERFICIE. É HIGIENICO, POIS MANTÉM AS MÃOS LIVRES, LONGE DA SUJEIRA E DE PRUDUTOS QUÍMICOS. RECOLHE ATÉ FIOS DE CABELOS E PELOS DE ANIMAIS</i> |  |  |          |         |             |               |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |             |               |
| 0082   | MOP LIMPEZA COM ROLO DUPLO REFIL   |  | 300,000  | UNIDADE | R\$ 51,033  | R\$ 15.309,90 |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |             |               |
| 0083   | MOP LIMPEZA PARA VIDRO 2EM1-REFIL  |  | 300,000  | UNIDADE | R\$ 42,440  | R\$ 12.732,00 |
| Valor total extenso:   |  |  |          |         |             |               |
| 0084   | MOP LIMPEZA PARA VIDRO 2EM1:   |  | 50,000   | UNIDADE | R\$ 65,513  | R\$ 3.275,65  |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : MOP LIMPEZA PARA VIDRO 2EM1 LAVA E SECA COM CUIDADO E PRATICIDADE, PROTEGE SUAS MÃOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E ALCANÇA OS CANTOS MAIS DIFÍCEIS, DEVIDO AO SEU CABO EXTENSOR E A SUA FLEXIBILIDADE A MANTA DE LIMPEZA PROFUNDA LEVA E O RODO PERMITE QUE VOCÊ FINALIZE A LIMPEZA COM A SECAGEM DOS VIDROS.

Valor total extenso:

|      |                |  |         |       |           |            |
|------|----------------|--|---------|-------|-----------|------------|
| 0085 | ÓLEO DE PEROBA |  | 155,000 | CAIXA | R\$ 5,660 | R\$ 877,30 |
|------|----------------|--|---------|-------|-----------|------------|

Especificação : ÓLEO DE PEROBA: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Limpa, lustra e remove sujeira dos móveis. Caixa 6 x 200 ml

Valor total extenso:

|      |           |  |         |         |            |              |
|------|-----------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0086 | PÁ DE AÇO |  | 315,000 | UNIDADE | R\$ 15,467 | R\$ 4.872,11 |
|------|-----------|--|---------|---------|------------|--------------|

Especificação : PÁ DE AÇO: ideal para limpeza pesada como em jardins e áreas abertas; possui cabo longo evitando que a consumidora se abaixe. Dimensões: 19 x 21 x 5,1 cm.

Valor total extenso:

|      |   |  |         |         |            |              |
|------|---|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0087 | PÁ PARA LIXO COM CABO 29,2CMX22,1CMX6,4CM |  | 120,000 | UNIDADE | R\$ 12,297 | R\$ 1.475,64 |
|------|---|--|---------|---------|------------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                              |  |         |         |            |              |
|------|------------------------------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0088 | PÁ PARA LIXO COM CABO C/77CM |  | 100,000 | UNIDADE | R\$ 15,297 | R\$ 1.529,70 |
|------|------------------------------|--|---------|---------|------------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                       |  |         |       |            |               |
|------|-----------------------|--|---------|-------|------------|---------------|
| 0089 | REMOVEDOR DE SUJEIRAS |  | 700,000 | CAIXA | R\$ 84,263 | R\$ 58.984,10 |
|------|-----------------------|--|---------|-------|------------|---------------|

Especificação : PRODUTO IDEAL P/ LAVAR PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ÁRDOSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS. CAIXA COM 6 UND DE 2 LITROS CADA.

Valor total extenso:

|      |                      |  |          |         |            |               |
|------|----------------------|--|----------|---------|------------|---------------|
| 0090 | SODA CAÚSTICA DE 1KG |  | 2993,000 | UNIDADE | R\$ 10,920 | R\$ 32.683,56 |
|------|----------------------|--|----------|---------|------------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                          |  |         |         |           |              |
|------|--------------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0091 | SAPONACEO CREMOSO 300 ML |  | 400,000 | UNIDADE | R\$ 6,423 | R\$ 2.569,20 |
|------|--------------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |  |  |        |         |             |              |
|------|--|--|--------|---------|-------------|--------------|
| 0092 | MOP DE PÓ CHENILLE EASY CLEAN COMPLETO |  | 50,000 | UNIDADE | R\$ 116,667 | R\$ 5.833,35 |
|------|--|--|--------|---------|-------------|--------------|

Especificação : MOP DE PÓ CHENILLE EASY CLEAN COMPLETO-O MOP PÓ CHENILLE-EASY CLEAN PERMITE USO NA LAVAGEM DE TODOS OS TIPO DE PISOS ELE É INDICADO PARA USO DE LIMPADOR DE PISO QUE NÃO PRECISAM SER DILUIDO. SEU MATERIAL O CHELLE, É RESISTENTE AO ALVEJANTE E PODE SER LAVADO NA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA. O MOP PÓ CHENILLE DA EASY CLEAN MEDE 9X39CM; TEM CABO DE 67CM FECHADO E 120CM ABERTO E CHENILLE 42X12CM

Valor total extenso:

|      |                                     |  |         |         |            |               |
|------|-------------------------------------|--|---------|---------|------------|---------------|
| 0093 | MOP DE PÓ CHENILLE EASY CLEAN REFIL |  | 300,000 | UNIDADE | R\$ 78,767 | R\$ 23.630,10 |
|------|-------------------------------------|--|---------|---------|------------|---------------|

Valor total extenso:

|      |   |  |        |         |            |              |
|------|---|--|--------|---------|------------|--------------|
| 0094 | MOP PÓ DE ALGODÃO ZIG-ZAG COMPLETO-ESFREGÃO |  | 50,000 | UNIDADE | R\$ 32,477 | R\$ 1.623,85 |
|------|---|--|--------|---------|------------|--------------|

Especificação : MOP PÓ DE ALGODÃO ZIG-ZAG COMPLETO-ESFREGÃO MOP ALGODÃO ZIG ZAG-BETTANIN É IDEAL PARA LAVAR, LIMPAR, TORCER E SECAR EM TODOS OS TIPOS DE PISOS. PODE SER USADO COM ALVEJANTE E NA APLICAÇÃO DE LIMPADORES COM BRILHO. TENHA RAPIDEZ E PRATICIDADE NA LIMPEZA.

Valor total extenso:

|      |                                 |  |         |         |            |              |
|------|---------------------------------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0095 | MOP PÓ DE ALGODÃO ZIG-ZAG REFIL |  | 300,000 | UNIDADE | R\$ 24,583 | R\$ 7.374,90 |
|------|---------------------------------|--|---------|---------|------------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                     |  |          |         |            |               |
|------|---------------------|--|----------|---------|------------|---------------|
| 0096 | AROMATIZANTE-BOM AR |  | 1140,000 | UNIDADE | R\$ 14,433 | R\$ 16.453,62 |
|------|---------------------|--|----------|---------|------------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                         |  |         |        |            |              |
|------|-------------------------|--|---------|--------|------------|--------------|
| 0097 | AROMATIZANTE/ODORIZADOR |  | 550,000 | PACOTE | R\$ 11,737 | R\$ 6.455,35 |
|------|-------------------------|--|---------|--------|------------|--------------|

Especificação : AROMATIZANTE/ODORIZADOR: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%, coadjuvantes, estabilizantes, corante e fragrância, eliminar odores desagradáveis. Pacote 12 x 360 ml.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|  |  |  |           |         |           |                |
|--|--|--|-----------|---------|-----------|----------------|
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0098   | PAPEL HIGIENICO SIMPLES 16X4X30MT                  |  | 1200,000  | UNIDADE | R\$ 3,600 | R\$ 4.320,00   |
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0099   | PAPEL HINGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 4X16X60MT      |  | 19112,000 | UNIDADE | R\$ 5,933 | R\$ 113.391,50 |
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0100   | PAPEL HINGIENICO FOLHA DUPLA 16X4X30MT             |  | 1140,000  | UNIDADE | R\$ 5,833 | R\$ 6.649,62   |
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0101   | SACO DE LIXO 100 LITROS                            |  | 24580,000 | PACOTE  | R\$ 5,077 | R\$ 124.792,66 |
| <i>Especificação : SACO DE LIXO 100 LITROS: polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 105 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.</i> |  |  |           |         |           |                |
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0102   | SACO DE LIXO 200 LITROS                            |  | 20050,000 | PACOTE  | R\$ 7,660 | R\$ 153.583,00 |
| <i>Especificação : SACO DE LIXO 200 LITROS: polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 88 x 110 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.</i> |  |  |           |         |           |                |
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0103   | SACO DE FIBRA                                      |  | 3000,000  | UNIDADE | R\$ 3,767 | R\$ 11.301,00  |
| <i>Especificação : SACO DE FIBRA: branco com capacidade de 60 Kg, nas medidas aproximadas de 60 x 90 cm.</i>   |  |  |           |         |           |                |
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0104   | SACO DE LIXO 30 LITROS                             |  | 20480,000 | PACOTE  | R\$ 4,040 | R\$ 82.739,20  |
| <i>Especificação : SACO DE LIXO 30 LITROS: polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 59 X 62 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,05mm. Pacote com 10 unidades.</i>  |  |  |           |         |           |                |
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0105   | SACO DE LIXO 50 LITROS                             |  | 25780,000 | PACOTE  | R\$ 4,967 | R\$ 128.049,26 |
| <i>Especificação : SACO DE LIXO 50 LITROS: polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 63 x 80 cm, com margem de variação de 1 cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,05mm. Pacote com 10 unidades.</i> |  |  |           |         |           |                |
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0106   | SACO DE LIXO DE 15 LTS; DIMENSÕES MINIMAS:39X58 CM |  | 18000,000 | PACOTE  | R\$ 4,033 | R\$ 72.594,00  |
| <i>Especificação : SACO DE LIXO 15 LTS DIMENSÕES MINIMAS:39X58 CM, COM FUNDO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA.</i>  |  |  |           |         |           |                |
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0107   | SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA                 |  | 2065,000  | UNIDADE | R\$ 8,077 | R\$ 16.679,01  |
| <i>Especificação : SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA: limpeza de chão, em algodão alvejado, medindo no mínimo 35X65CM, tipo saco com costuras laterais.</i>   |  |  |           |         |           |                |
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0108   | SACO P/ LIXO DE 200 LTS                            |  | 3000,000  | UNIDADE | R\$ 2,067 | R\$ 6.201,00   |
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0109   | LUVA DE BORRACHA TAM: M                            |  | 30,000    | PAR     | R\$ 9,937 | R\$ 298,11     |
| <i>Especificação : LUVA DE BORRACHA TAM: M ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO INDICADAS PARA PROTEÇÃO DAS MAOS NO USO DOMESTICO DE BOA QUALIDADE</i>  |  |  |           |         |           |                |
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0110   | NAFTALINA 50GR                                     |  | 600,000   | PACOTE  | R\$ 3,000 | R\$ 1.800,00   |
| Valor total extenso:   |  |  |           |         |           |                |
| 0111   | LUVA DE BORRACHA TAM:P                             |  | 30,000    | PAR     | R\$ 9,827 | R\$ 294,81     |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : LUVA DE BORRACHA TAM: P ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO INDICADAS PARA PROTEÇÃO DAS MAOS NO USO DOMESTICO DE BOA QUALIDADE

Valor total extenso:

|      |                         |  |        |     |           |            |
|------|-------------------------|--|--------|-----|-----------|------------|
| 0112 | LUVA DE BORRACHA TAM:PP |  | 30,000 | PAR | R\$ 9,800 | R\$ 294,00 |
|------|-------------------------|--|--------|-----|-----------|------------|

Especificação : LUVA DE BORRACHA TAM:PP ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS MAOS NO USO DOMESTICO DE BOA QUALIDADE.

Valor total extenso:

|      |               |  |         |     |           |              |
|------|---------------|--|---------|-----|-----------|--------------|
| 0113 | LUVA MULTIUSO |  | 370,000 | PAR | R\$ 9,970 | R\$ 3.688,90 |
|------|---------------|--|---------|-----|-----------|--------------|

Especificação : LUVA MULTIUSO: luvas 100% látex natural com flocos de algodão, forradas e antiderrapantes. Tamanhos: P,M,G.

Valor total extenso:

|      |                          |  |         |     |            |              |
|------|--------------------------|--|---------|-----|------------|--------------|
| 0114 | LUVA MULTIUSO 100/ LATEX |  | 400,000 | PAR | R\$ 10,010 | R\$ 4.004,00 |
|------|--------------------------|--|---------|-----|------------|--------------|

Especificação : LUVA MULTIUSO LUVAS 100/ LATEX NATURAL COM FLOCOS DE ALGODÃO, FORRADAS E ANTIDERENTES. TAMANHO P

Valor total extenso:

|      |  |  |         |     |            |              |
|------|--|--|---------|-----|------------|--------------|
| 0115 | LUVA MULTIUSO LUVAS 100/ LATEX NATURAL |  | 600,000 | PAR | R\$ 10,085 | R\$ 6.051,00 |
|------|--|--|---------|-----|------------|--------------|

Especificação : LUVA MULTIUSO: LUVA 100/ LATEX NATURAL COM FLOCOS DE ALGODÃO FORRADAS E ANTIDERRAPANTES TAMANHO M

Valor total extenso:

|      |  |  |         |     |           |              |
|------|--|--|---------|-----|-----------|--------------|
| 0116 | LUVA MULTIUSO LUVAS 100/ LATEX NATURAL COM FLOCOS DE ALGODÃO FORRADOS E ANTIDERR |  | 880,000 | PAR | R\$ 9,937 | R\$ 8.744,56 |
|------|--|--|---------|-----|-----------|--------------|

Especificação : LUVA MULTIUSO LUVAS 100/ LATEX NATURAL COM FLOCOS DE ALGODÃO FORRADAS E ANTEDERRAPANTES TAMANHO G

Valor total extenso:

|      |                   |  |         |     |           |              |
|------|-------------------|--|---------|-----|-----------|--------------|
| 0117 | LUVA PARA LIMPEZA |  | 500,000 | PAR | R\$ 9,967 | R\$ 4.983,50 |
|------|-------------------|--|---------|-----|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                        |  |        |     |           |            |
|------|------------------------|--|--------|-----|-----------|------------|
| 0118 | LUVAS DE BORRACHAS (G) |  | 30,000 | PAR | R\$ 9,938 | R\$ 298,14 |
|------|------------------------|--|--------|-----|-----------|------------|

Valor total extenso:

|      |                    |  |         |        |           |              |
|------|--------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0119 | PREDENDOR DE ROUPA |  | 473,000 | PACOTE | R\$ 4,113 | R\$ 1.945,45 |
|------|--------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Especificação : PREDENDOR DE ROUPA , MATERIAL PLASTICO DE MAIOR ÂNGULO DE ABERTURA , MOLAS

Valor total extenso:

|      |                   |  |         |         |            |              |
|------|-------------------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0120 | TAPETE ENTOALHADO |  | 555,000 | UNIDADE | R\$ 16,343 | R\$ 9.070,37 |
|------|-------------------|--|---------|---------|------------|--------------|

Especificação : TAPETE ENTOALHADO: Confeccionado em 100% Algodão \_ gramatura 660 g/m², Fio Penteado, 41 cm x 75 cm .

Valor total extenso:

**Total do lote : R\$ 2.337.637,00**

**Lote No 017 - DESCARTÁVEIS**

| ITEM   | DESCRIÇÃO                       | MARCA | QUANT.   | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL   |
|--|---------------------------------|-------|----------|---------|------------|--------------|
| 0001   | COLHER DE REFEIÇÃO DESCARTAVEL  |       | 1050,000 | PACOTE  | R\$ 3,973  | R\$ 4.171,65 |
| Especificação : COLHER DE REFEIÇÃO DESCARTAVEL: para refeição, branca ou transparente, pacote com 50 unidades. |                                 |       |          |         |            |              |
| Valor total extenso:   |                                 |       |          |         |            |              |
| 0002   | COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL |       | 200,000  | PACOTE  | R\$ 3,500  | R\$ 700,00   |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL, em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.

Valor total extenso:

|      |                    |  |          |        |           |              |
|------|--------------------|--|----------|--------|-----------|--------------|
| 0003 | COLHER DESCARTÁVEL |  | 1370,000 | PACOTE | R\$ 3,830 | R\$ 5.247,10 |
|------|--------------------|--|----------|--------|-----------|--------------|

Especificação : embalagem com 50 unidades.

Valor total extenso:

|      |                         |  |           |        |           |               |
|------|-------------------------|--|-----------|--------|-----------|---------------|
| 0004 | COPO DESCARTÁVEL 150 ML |  | 12050,000 | PACOTE | R\$ 4,667 | R\$ 56.237,35 |
|------|-------------------------|--|-----------|--------|-----------|---------------|

Especificação : de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade volumétrica total para 150 ml, na cor branca ou transparente, em embalagem caixa de papelão, contendo 25 pacotes com 100 copos cada, totalizando 2.500 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2002 e resolução 105/99 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

Valor total extenso:

|      |                         |  |           |        |           |               |
|------|-------------------------|--|-----------|--------|-----------|---------------|
| 0005 | COPO DESCARTÁVEL 180 ML |  | 15800,000 | PACOTE | R\$ 5,277 | R\$ 83.376,60 |
|------|-------------------------|--|-----------|--------|-----------|---------------|

Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES, PESO MÍNIMO POR COPO: 2,2 GRAMAS, PRODUZIDO CONFORME NBR Nº14.865:2002.

Valor total extenso:

|      |                         |  |          |        |           |              |
|------|-------------------------|--|----------|--------|-----------|--------------|
| 0006 | COPO DESCARTÁVEL 200 ML |  | 1200,000 | PACOTE | R\$ 4,623 | R\$ 5.547,60 |
|------|-------------------------|--|----------|--------|-----------|--------------|

Especificação : COPO DESCARTÁVEL 200 ML, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas, produzido conforme NBR nº 14.865:2002.

Valor total extenso:

|      |                         |  |           |        |           |                |
|------|-------------------------|--|-----------|--------|-----------|----------------|
| 0007 | COPO DESCARTÁVEL 300 ML |  | 15000,000 | PACOTE | R\$ 7,427 | R\$ 111.405,00 |
|------|-------------------------|--|-----------|--------|-----------|----------------|

Especificação : de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade volumétrica total para 300 ml, na cor branco ou transparente, em embalagem caixa de papelão contendo 20 pacotes com 100 copos cada, totalizando 2.000 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2002 e resolução 105/99 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

Valor total extenso:

|      |                        |  |          |        |           |               |
|------|------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|
| 0008 | COPO DESCARTÁVEL 50 ML |  | 5600,000 | PACOTE | R\$ 2,297 | R\$ 12.863,20 |
|------|------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|

Especificação : COPO DESCARTÁVEL 50 ML, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 0,5 gramas, produzido conforme NBR nº 14.865:2002.

Valor total extenso:

|      |   |  |           |        |           |               |
|------|---|--|-----------|--------|-----------|---------------|
| 0009 | COPO DESCARTAVEL PLASTICO TRASPARENTE - 200ML |  | 10000,000 | PACOTE | R\$ 6,850 | R\$ 68.500,00 |
|------|---|--|-----------|--------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                  |  |         |        |           |              |
|------|------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0010 | FACA DESCARTÁVEL |  | 500,000 | PACOTE | R\$ 3,830 | R\$ 1.915,00 |
|------|------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Especificação : FACA DESCARTÁVEL: para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades.

Valor total extenso:

|      |                   |  |          |        |           |              |
|------|-------------------|--|----------|--------|-----------|--------------|
| 0011 | GARFO DESCARTAVEL |  | 1000,000 | PACOTE | R\$ 3,830 | R\$ 3.830,00 |
|------|-------------------|--|----------|--------|-----------|--------------|

Especificação : GARFO DESCARTAVEL para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades

Valor total extenso:

|      |                         |  |          |        |           |               |
|------|-------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|
| 0012 | PRATO DESCARTAVEL 15 CM |  | 3500,000 | PACOTE | R\$ 3,107 | R\$ 10.874,50 |
|------|-------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|

Especificação : PRATO DESCARTAVEL 15 CM: Redondo branco 15 cm diâmetro, Pacote com 10 unidades.

Valor total extenso:

|      |  |  |        |        |           |            |
|------|--|--|--------|--------|-----------|------------|
| 0013 | PRATO DESCARTAVEL 21CM DE DIAMETRO FUNDO |  | 50,000 | PACOTE | R\$ 3,743 | R\$ 187,15 |
|------|--|--|--------|--------|-----------|------------|

Valor total extenso:

|      |   |  |         |        |           |              |
|------|---|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0014 | PRATO DESCARTAVEL 21CM DE DIAMETRO RAZO |  | 300,000 | PACOTE | R\$ 3,593 | R\$ 1.077,90 |
|------|---|--|---------|--------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                         |  |          |        |           |               |
|------|-------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|
| 0015 | PRATO DESCARTAVEL 26 CM |  | 6700,000 | PACOTE | R\$ 4,630 | R\$ 31.021,00 |
|------|-------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : PRATO DESCARTAVEL 26 CM: Redondo branco 26 cm diâmetro, Pacote com 10 unidades.

Valor total extenso:

|      |                                   |  |          |        |           |              |
|------|-----------------------------------|--|----------|--------|-----------|--------------|
| 0016 | PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM C/10 |  | 2500,000 | PACOTE | R\$ 3,830 | R\$ 9.575,00 |
|------|-----------------------------------|--|----------|--------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                                   |  |          |        |           |               |
|------|-----------------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|
| 0017 | PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 18CM C/10 |  | 3000,000 | PACOTE | R\$ 4,200 | R\$ 12.600,00 |
|------|-----------------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                                    |  |          |        |           |               |
|------|------------------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|
| 0018 | PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 22 CM C/10 |  | 6000,000 | PACOTE | R\$ 4,500 | R\$ 27.000,00 |
|------|------------------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                                   |  |          |        |           |               |
|------|-----------------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|
| 0019 | PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 26CM C/10 |  | 6000,000 | PACOTE | R\$ 4,630 | R\$ 27.780,00 |
|------|-----------------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                                  |  |          |        |           |               |
|------|----------------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|
| 0020 | PRATO DESCARTÁVEL RASO 18CM C/10 |  | 3000,000 | PACOTE | R\$ 3,933 | R\$ 11.799,00 |
|------|----------------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                                  |  |          |        |           |               |
|------|----------------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|
| 0021 | PRATO DESCARTÁVEL RASO 22CM C/10 |  | 6000,000 | PACOTE | R\$ 4,250 | R\$ 25.500,00 |
|------|----------------------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |  |  |         |       |            |              |
|------|--|--|---------|-------|------------|--------------|
| 0022 | MARMITA DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO C/ TAMP A Nº10 C/100 UND |  | 200,000 | CAIXA | R\$ 46,440 | R\$ 9.288,00 |
|------|--|--|---------|-------|------------|--------------|

Valor total extenso:

|      |                           |  |         |       |            |              |
|------|---------------------------|--|---------|-------|------------|--------------|
| 0023 | MARMITA DESCARTÁVEL Nº 08 |  | 200,000 | CAIXA | R\$ 41,067 | R\$ 8.213,40 |
|------|---------------------------|--|---------|-------|------------|--------------|

Especificação : MARMITA DESCARTÁVEL Nº 08, material alumínio, formato redondo, tamanho nº 8, diâmetro 20, profundidade 5. Características adicionais com tampa. Caixa com 100 unidades.

Valor total extenso:

|      |                                      |  |         |        |            |              |
|------|--------------------------------------|--|---------|--------|------------|--------------|
| 0024 | POTE DESCARTÁVEL DE 100 G COM TAMP A |  | 200,000 | PACOTE | R\$ 15,000 | R\$ 3.000,00 |
|------|--------------------------------------|--|---------|--------|------------|--------------|

Especificação : embalagem com 100 unidades de pote e de tampa.

Valor total extenso:

|      |                                 |  |          |        |           |              |
|------|---------------------------------|--|----------|--------|-----------|--------------|
| 0025 | POTE DESCARTAVEL PARA SOBREMESA |  | 1200,000 | PACOTE | R\$ 5,967 | R\$ 7.160,40 |
|------|---------------------------------|--|----------|--------|-----------|--------------|

Especificação : POTE DESCARTAVEL PARA SOBREMESA: transparente estriado 200ml com tampa. Embalagem com 100 unidades.

Valor total extenso:

|      |                   |  |        |        |           |            |
|------|-------------------|--|--------|--------|-----------|------------|
| 0026 | TOUCA DESCARTAVEL |  | 70,000 | PACOTE | R\$ 8,333 | R\$ 583,31 |
|------|-------------------|--|--------|--------|-----------|------------|

Especificação : TOUCA DESCARTAVEL: Touca sanfonada. Gramatura: 10. 100% polipropileno, hipoalérgicas. Cor: Branca, Tamanho: 45 x 52 cm. Descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades

Valor total extenso:

|      |  |  |         |       |            |              |
|------|--|--|---------|-------|------------|--------------|
| 0027 | LUVA DESCARTÁVEL; PRODUZIDA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ATOXICO |  | 193,000 | CAIXA | R\$ 19,253 | R\$ 3.715,83 |
|------|--|--|---------|-------|------------|--------------|

Especificação : LUVA DESCARTÁVEL; PRODUZIDA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ATOXICO, INODORO, TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNICO, AMBIDESTRA CAIXA COM 100 UNIDADE (50 PARES).

Valor total extenso:

**Total do lote :**

**R\$ 543.168,99**

**Lote No 018 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|

|      |                         |  |       |         |           |           |
|------|-------------------------|--|-------|---------|-----------|-----------|
| 0001 | ABRIDOR DE LATA/GARRAFA |  | 7,000 | UNIDADE | R\$ 3,587 | R\$ 25,11 |
|------|-------------------------|--|-------|---------|-----------|-----------|

Especificação : REFORÇADO EM AÇO INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|  |  |          |         |            |               |
|--|--|----------|---------|------------|---------------|
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |
| 0002   | ASSADEIRA Nº 4                                   | 2,000    | UNIDADE | R\$ 23,000 | R\$ 46,00     |
| <i>Especificação : EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, ESPESSURA DE 30 MM, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 26 CM, LARGURA 26 CM, DESIGN RETANGULAR PARA USO EM FORNO A GÁS.</i>   |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |
| 0003   | ASSADEIRA Nº 6                                   | 2,000    | UNIDADE | R\$ 25,667 | R\$ 51,33     |
| <i>Especificação : EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, ESPESSURA DE 30 MM, COMPRIMENTO 55 CM, LARGURA 38 CM, DESIGN RETANGULAR PARA USO DE FORNO A GÁS.</i>  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |
| 0004   | ASSADEIRA Nº 7                                   | 2,000    | UNIDADE | R\$ 28,333 | R\$ 56,67     |
| <i>Especificação : EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, ESPESSURA DE 30 MM, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 42 CM, DESIGN RETANGULAR PARA USO EM FORNO A GÁS.</i>  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |
| 0005   | AVENTAL  | 3008,000 | UNIDADE | R\$ 6,460  | R\$ 19.431,68 |
| <i>Especificação : confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, tamanho único. (TAMANHO MÉDIO)</i>   |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |
| 0006   | AVENTAL BATA 66X50CM COMPOSTO DE PVC E POLIÉSTER | 120,000  | UNIDADE | R\$ 12,327 | R\$ 1.479,24  |
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |
| 0007   | AVENTAL DE PLÁSTICO GRANDE RESISTENTE            | 30,000   | UNIDADE | R\$ 6,460  | R\$ 193,80    |
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |
| 0008   | BACIA PLÁSTICA 27 L                              | 5,000    | UNIDADE | R\$ 15,510 | R\$ 77,55     |
| <i>Especificação : USO COM ALIMENTOS , ALTURA APROXIMADA DE 200 MM, DIÂMETRO 420 MM, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VIRGEM E, ATÓXICO, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS SEM FRISOS, COM ABAS E EMPILHÁVEL, COR INCOLOR DESIGN ARREDONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 100° CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS.</i> |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |
| 0009   | BALDE PEQUENO                                    | 13,000   | UNIDADE | R\$ 8,290  | R\$ 107,77    |
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |
| 0010   | BALDE PLASTICO C/TAMPA 60LTS                     | 60,000   | UNIDADE | R\$ 65,517 | R\$ 3.931,02  |
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |
| 0011   | BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITRO;              | 120,000  | UNIDADE | R\$ 12,400 | R\$ 1.488,00  |
| <i>Especificação : BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITROS; BALDE PLASTICO RESISTENTE; COR PRETA; CONFECCIONADO EM POLIMERO REFORÇADO; GRADUAÇÃO E PEGADOR NO FUNDO. ALÇA CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO.</i>  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |
| 0012   | BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS           | 260,000  | UNIDADE | R\$ 8,660  | R\$ 2.251,60  |
| <i>Especificação : BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS: Balde plástico resistente; cor preta; confeccionado em polímero reforçado, graduação e pegador no fundo. Alça confeccionada em aço galvanizado.</i>   |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |
| 0013   | BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 5 LITROS.           | 60,000   | UNIDADE | R\$ 8,317  | R\$ 499,02    |
| <i>Especificação : BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 5 LITROS; BALDES PLASTICO RESISTENTE; COR PRETA; CONFECCIONADO EM POLIMERO REFORÇADO; GRADUAÇÃO E PEGADOR NO FUNDO. ALÇA CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO</i>  |  |          |         |            |               |
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |
| 0014   | BALDE TAMANHO MÉDIO ALUMÍNIO                     | 30,000   | UNIDADE | R\$ 24,333 | R\$ 729,99    |
| Valor total extenso:   |  |          |         |            |               |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|   |                              |  |         |         |             |              |
|---|------------------------------|--|---------|---------|-------------|--------------|
| 0015  | BALDE TAMANHO MDIO PLSTICO |  | 50,000  | UNIDADE | R\$ 16,000  | R\$ 800,00   |
| Valor total extenso:  |                              |  |         |         |             |              |
| 0016  | BANDEJA 30 X 45 CM           |  | 12,000  | UNIDADE | R\$ 15,233  | R\$ 182,80   |
| <i>Especifica o : EM PLSTICO POLIPROPILENO, RETANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 30X 45 CM NA COR BRANCA.</i>   |                              |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:  |                              |  |         |         |             |              |
| 0017  | BULE 2 L                     |  | 8,000   | UNIDADE | R\$ 39,633  | R\$ 317,06   |
| <i>Especifica o : EM ALUMNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PREGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALAS EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 20 MM, TAMANHO PEQUENO.</i>   |                              |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:  |                              |  |         |         |             |              |
| 0018  | BULE 5 L                     |  | 5,000   | UNIDADE | R\$ 58,233  | R\$ 291,17   |
| <i>Especifica o : EM ALUMNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PREGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALAS EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 20 MM, TAMANHO MDIO.</i>   |                              |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:  |                              |  |         |         |             |              |
| 0019  | BULE N 7                    |  | 2,000   | UNIDADE | R\$ 33,287  | R\$ 66,57    |
| <i>Especifica o : EM ALUMNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PREGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALAS EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 20MM, TAMANHO GRANDE</i>  |                              |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:  |                              |  |         |         |             |              |
| 0020  | CAAROLA 14,5 L              |  | 5,000   | UNIDADE | R\$ 121,000 | R\$ 605,00   |
| <i>Especifica o : 100% ALUMNIO, ALAS EM ALUMNIO FUNDIDO, LINHA HOTEL, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 14,5 LITROS, 34 CM DE DIMETRO.</i>   |                              |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:  |                              |  |         |         |             |              |
| 0021  | CAAROLA 23,8 L              |  | 2,000   | UNIDADE | R\$ 152,867 | R\$ 305,73   |
| <i>Especifica o : 100% ALUMNIO, ALAS EM ALUMNIO FUNDIDO, LINHA HOTEL, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 14,5 LITROS, 40 CM DE DIMETRO.</i>   |                              |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:  |                              |  |         |         |             |              |
| 0022  | CAAROLA 5,6 L               |  | 2,000   | UNIDADE | R\$ 48,633  | R\$ 97,27    |
| <i>Especifica o : 100% ALUMNIO, ALAS EM ALUMNIO FUNDIDO, LINHA HOTEL, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 5,6 LITROS, 24 CM DE DIMETRO.</i>  |                              |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:  |                              |  |         |         |             |              |
| 0023  | COLHER DE AO INOX           |  | 94,000  | UNIDADE | R\$ 3,930   | R\$ 369,42   |
| <i>Especifica o : LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 2 ALTURA/COMPRIMENTO 55 CM FEITA TOTALMENTE EM AO INOXIDVEL AISI 304, LIGA 18/10 COM SUPERFCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSES), FACILMENTE LIMPVEL E RESISTENTE A CORROSO, NO TOXICA E NO ABSORVENTE SOB CONDIO DE USO, NO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAO DO MESMO EM UMA NICA PEA SEM EMENDAS, OU SEJA MNOBLOCO.</i> |                              |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:  |                              |  |         |         |             |              |
| 0024  | COLHER DE AO INOX P/ SOPA   |  | 50,000  | UNIDADE | R\$ 3,967   | R\$ 198,35   |
| Valor total extenso:  |                              |  |         |         |             |              |
| 0025  | COLHER DE PAU GRANDE N 04   |  | 10,000  | UNIDADE | R\$ 12,213  | R\$ 122,13   |
| <i>Especifica o : COLHER DE PAU GRANDE EM MADEIRA DE LEI</i>  |                              |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:  |                              |  |         |         |             |              |
| 0026  | COLHER DE PLASTICO P/ SOPA   |  | 300,000 | PACOTE  | R\$ 11,450  | R\$ 3.435,00 |
| Valor total extenso:  |                              |  |         |         |             |              |
| 0027  | COLHER INOX REFEIO JOGO     |  | 2,000   | JOGO    | R\$ 27,807  | R\$ 55,61    |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|   |  |  |         |         |            |            |
|---|--|--|---------|---------|------------|------------|
| Valor total extenso:  |  |  |         |         |            |            |
| 0028  | CONCHA 30 CM                             |  | 5,000   | UNIDADE | R\$ 18,737 | R\$ 93,69  |
| <i>Especificação : É PRODUZIDA EM AÇO INOX, MATERIAL DE EXTREMA RESISTÊNCIA. FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, NÃO TOXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÃO DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS</i>   |  |  |         |         |            |            |
| Valor total extenso:  |  |  |         |         |            |            |
| 0029  | CONCHA EM INOX                           |  | 5,000   | UNIDADE | R\$ 15,427 | R\$ 77,14  |
| <i>Especificação : reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado) de aproximadamente 40 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro em sua extremidade.</i>  |  |  |         |         |            |            |
| Valor total extenso:  |  |  |         |         |            |            |
| 0030  | CONCHA INOX 35 CM                        |  | 2,000   | UNIDADE | R\$ 19,000 | R\$ 38,00  |
| <i>Especificação : DE LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 3 ALTURA/COMPRIMENTO 35 CM E CAPACIDADE 180 ML FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, NÃO TOXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÃO DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, OU SEJA MONOBLOCO</i>  |  |  |         |         |            |            |
| Valor total extenso:  |  |  |         |         |            |            |
| 0031  | CONCHA INOX 49 CM                        |  | 2,000   | UNIDADE | R\$ 33,213 | R\$ 66,43  |
| <i>Especificação : DE LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 2 ALTURA/COMPRIMENTO 49 CM E CAPACIDADE 290 ML FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, NÃO TOXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÃO DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, OU SEJA MONOBLOCO.</i> |  |  |         |         |            |            |
| Valor total extenso:  |  |  |         |         |            |            |
| 0032  | COPO DE VIDRO                            |  | 130,000 | UNIDADE | R\$ 2,600  | R\$ 338,00 |
| <i>Especificação : MODELO TRADICIONAL AMERICANO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ML.</i>   |  |  |         |         |            |            |
| Valor total extenso:  |  |  |         |         |            |            |
| 0033  | CPO DE VIDRO JOGO COM 6 UND              |  | 4,000   | JOGO    | R\$ 18,133 | R\$ 72,53  |
| Valor total extenso:  |  |  |         |         |            |            |
| 0034  | CUSCUZEIRA                               |  | 10,000  | UNIDADE | R\$ 62,767 | R\$ 627,67 |
| <i>Especificação : ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 6 LITROS</i>  |  |  |         |         |            |            |
| Valor total extenso:  |  |  |         |         |            |            |
| 0035  | DESCASCADOR 3 EM 1                       |  | 2,000   | UNIDADE | R\$ 20,773 | R\$ 41,55  |
| <i>Especificação : BOLEADOR, DESFIADOR DE LEGUMES E FRUTA, CORPO EM PVC ANTITÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 4,5CM</i>  |  |  |         |         |            |            |
| Valor total extenso:  |  |  |         |         |            |            |
| 0036  | COADOR DE PANO PARA CAFÉ. TAMANHO GRANDE |  | 68,000  | UNIDADE | R\$ 4,433  | R\$ 301,44 |
| Valor total extenso:  |  |  |         |         |            |            |
| 0037  | ESCORREDOR DE MACARRÃO 40 CM             |  | 2,000   | UNIDADE | R\$ 37,333 | R\$ 74,67  |
| <i>Especificação : EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, DIÂMETRO DE 40 CM, COM FUROES NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS</i>   |  |  |         |         |            |            |
| Valor total extenso:  |  |  |         |         |            |            |
| 0038  | ESCUMADEIRA GRANDE                       |  | 2,000   | UNIDADE | R\$ 26,133 | R\$ 52,27  |
| <i>Especificação : EM ALUMÍNIO REFORÇADO LINHA HOTEL, COM DIÂMETRO DE 16 CM, PEGADOR EM ALUMÍNIO, CABO COM 54 CM DE COMPRIMENTO.</i>  |  |  |         |         |            |            |
| Valor total extenso:  |  |  |         |         |            |            |
| 0039  | FACA DE CORTE EM AÇO INOX-(GRANDE)       |  | 10,000  | UNIDADE | R\$ 26,620 | R\$ 266,20 |
| Valor total extenso:  |  |  |         |         |            |            |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|  |                       |  |         |         |             |              |
|--|-----------------------|--|---------|---------|-------------|--------------|
| 0040   | FACA DE COZINHA       |  | 12,000  | UNIDADE | R\$ 23,100  | R\$ 277,20   |
| <i>Especificação : EM AÇO CARBONO, COM LÂMINA DE 25 CM, CABO EM POLIPROPILENO DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.</i>  |                       |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:   |                       |  |         |         |             |              |
| 0041   | FACA DE MESA          |  | 50,000  | UNIDADE | R\$ 3,973   | R\$ 198,65   |
| <i>Especificação : MATERIAL AÇO INOX ALTAMENTE DURÁVEL E QUE NÃO SOLTA NENHUM RESÍDUO NOS ALIMENTOS, MONOBLOCOS, COM SERRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE 20 CM.</i>   |                       |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:   |                       |  |         |         |             |              |
| 0042   | FACA DE MESA AÇO INOX |  | 40,000  | UNIDADE | R\$ 3,930   | R\$ 157,20   |
| Valor total extenso:   |                       |  |         |         |             |              |
| 0043   | FACA INOX REFEIÇÃO    |  | 28,000  | UNIDADE | R\$ 22,000  | R\$ 616,00   |
| <i>Especificação : COR PRATA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, DESIGN MODERNO.</i>   |                       |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:   |                       |  |         |         |             |              |
| 0044   | FACA PARA CORTAR PÃO  |  | 2,000   | UNIDADE | R\$ 6,933   | R\$ 13,87    |
| <i>Especificação : TAMANHO PEQUENA, MÉDIA, GRANDE. CADA JOGO COM 3 UNIDADES.</i>   |                       |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:   |                       |  |         |         |             |              |
| 0045   | FACA TIPO PEIXEIRA    |  | 2,000   | UNIDADE | R\$ 39,400  | R\$ 78,80    |
| <i>Especificação : CABO DE MADEIRA LÂMINA DE 12 POLEGADAS.</i>   |                       |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:   |                       |  |         |         |             |              |
| 0046   | FRIGIDEIRA 32 CM      |  | 4,000   | UNIDADE | R\$ 45,343  | R\$ 181,37   |
| <i>Especificação : EM ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; DIÂMETRO DE 32 CM; ALTURA 7 CM; COM CABO EM MADEIRA.</i>   |                       |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:   |                       |  |         |         |             |              |
| 0047   | FRIGIDEIRA 40 CM      |  | 2,000   | UNIDADE | R\$ 38,143  | R\$ 76,29    |
| <i>Especificação : EM ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; COM ASA; DIÂMETRO DE 40 CM; ALTURA 8 CM; COM CABO EM MADEIRA.</i>  |                       |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:   |                       |  |         |         |             |              |
| 0048   | GARDANAPO DE PAPEL    |  | 650,000 | PACOTE  | R\$ 4,033   | R\$ 2.621,45 |
| <i>Especificação : NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSES, NÃO PERECÍVEL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32X32 CM (ACEITAR-SE-AO VARIAÇÕES DE +/- 2CM NAS MEDIDAS). PACOTE COM 50 UNIDADE.</i>   |                       |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:   |                       |  |         |         |             |              |
| 0049   | GARFO DE AÇO INOX     |  | 106,000 | UNIDADE | R\$ 3,930   | R\$ 416,58   |
| Valor total extenso:   |                       |  |         |         |             |              |
| 0050   | GARFO INOX REFEIÇÃO   |  | 30,000  | UNIDADE | R\$ 3,900   | R\$ 117,00   |
| <i>Especificação : COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO INOX, PRIMEIRA LINHA. JOGO</i>  |                       |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:   |                       |  |         |         |             |              |
| 0051   | GARRA TÉRMICA DUPLA   |  | 1,000   | UNIDADE | R\$ 266,633 | R\$ 266,63   |
| <i>Especificação : BOTTÃO TÉRMICO DUPLO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, 2 CAMARAS SEPARADAS COM CAPACIDADE DE 6 LITROS CADA, PODE UTILIZAR LÍQUIDOS DIFERENTES EM CADA UMA SEM DIFICULDADE, POSSUI 2 ALÇAS E 4 PÉS, ALTURA DE 40 CM (ALÇA ABAIXADA) X LARGURA 21 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO, PODE SER UTILIZADA TANTO LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, CAMADA EXTERNA EM AÇO INOX, INTERNA ALUMÍNIO, ESTRUTURA EM POLIURETANO INJETADO</i> |                       |  |         |         |             |              |
| Valor total extenso:   |                       |  |         |         |             |              |
| 0052   | GARRAFA TÉRMICA 12 L  |  | 2,000   | UNIDADE | R\$ 220,437 | R\$ 440,87   |
| <i>Especificação : EM POLIURETANO, COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE E BICO DISPENSADOR INFERIOR COM VÁLVULA DE ROSQUEAR. TAMPAS SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, ALTURA 40 CM, PESO 1,400 KG.</i>   |                       |  |         |         |             |              |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|  |   |         |         |             |               |
|--|---|---------|---------|-------------|---------------|
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0053   | GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS                  | 12,000  | UNIDADE | R\$ 33,967  | R\$ 407,60    |
| <i>Especificação : de pressão: em inox, com ampola de vidro, capacidade de 2 litros.</i>   |   |         |         |             |               |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0054   | GARRAFA TÉRMICA 5L                        | 20,000  | UNIDADE | R\$ 42,373  | R\$ 847,46    |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0055   | GARRAFA TERMICA DE 10 LITROS COM TORNEIRA | 2,000   | UNIDADE | R\$ 220,403 | R\$ 440,81    |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0056   | GARRAFA TERMICA INOX-2 LITROS             | 15,000  | UNIDADE | R\$ 47,140  | R\$ 707,10    |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0057   | GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ                 | 17,000  | UNIDADE | R\$ 26,773  | R\$ 455,14    |
| <i>Especificação : GARRAFA TÉRMICA, PRESSÃO, COM ALÇA, REVESTIDA EM AÇO/INOX FOSCO, AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, CAPACIDADE 2 LITROS.</i>  |   |         |         |             |               |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0058   | GUARDANAPO DE PAPEL                       | 250,000 | PACOTE  | R\$ 4,170   | R\$ 1.042,50  |
| <i>Especificação : GUARDANAPO DE PAPEL: não reciclado, folha dupla, 100% celulose, não perecível, com alta capacidade de absorção, medindo aproximadamente 32 x 32 cm (aceitar-se-ao variacoes de +/- 2cm nas medidas). Pacote com 50 unidades</i> |   |         |         |             |               |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0059   | ISQUEIROS                                 | 914,000 | UNIDADE | R\$ 5,233   | R\$ 4.782,96  |
| <i>Especificação : Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.</i>   |   |         |         |             |               |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0060   | JARRA 2 L                                 | 6,000   | UNIDADE | R\$ 20,583  | R\$ 123,50    |
| <i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO , COM TAMPAS E SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 2 LITROS.</i>  |   |         |         |             |               |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0061   | JARRA 5 L                                 | 2,000   | UNIDADE | R\$ 26,513  | R\$ 53,03     |
| <i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO , COM TAMPAS E SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 5 LITROS.</i>  |   |         |         |             |               |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0062   | JARRA DE PLASTICO 1,5L                    | 10,000  | UNIDADE | R\$ 8,037   | R\$ 80,37     |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0063   | JARRA DE VIDRO 1L                         | 5,000   | UNIDADE | R\$ 12,323  | R\$ 61,62     |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0064   | JARRA DE VIDRO 2 LITROS                   | 10,000  | UNIDADE | R\$ 24,433  | R\$ 244,33    |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0065   | JARRA DE VIDRO 5 LITROS                   | 6,000   | UNIDADE | R\$ 38,477  | R\$ 230,86    |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0066   | JOGO DE PANELAS                           | 60,000  | JOGO    | R\$ 133,103 | R\$ 7.986,18  |
| <i>Especificação : CONJUNTOXA 05 PANELAS DE ALUMÍNIO FUNDIDOS, CAPACIDADE: 01,35 LITROS 1,85 LITROS-2,5 LITROS - 3 LITROS - 3,9 LITROS, COM TAMPAS E ALÇAS.</i>  |   |         |         |             |               |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0067   | LEITEIRA 10 L                             | 2,000   | UNIDADE | R\$ 35,323  | R\$ 70,65     |
| <i>Especificação : DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 10 LITROS COM ALÇA.</i>   |   |         |         |             |               |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0068   | LEITEIRA 5 L                              | 5,000   | UNIDADE | R\$ 40,633  | R\$ 203,17    |
| <i>Especificação : DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS COM ALÇA.</i>  |   |         |         |             |               |
| Valor total extenso:   |   |         |         |             |               |
| 0069   | LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS             | 165,000 | UNIDADE | R\$ 65,847  | R\$ 10.864,76 |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; com alças laterais e capacidade para 60 litros sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.

Valor total extenso:

|      |                            |  |         |         |            |              |
|------|----------------------------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0070 | LIXEIRA PLÁSTICA 20 LITROS |  | 180,000 | UNIDADE | R\$ 20,007 | R\$ 3.601,26 |
|------|----------------------------|--|---------|---------|------------|--------------|

Especificação : LIXEIRA PLÁSTICA 20 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; capacidade 20 litros, com tampa; sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.

Valor total extenso:

|      |                          |  |        |         |           |            |
|------|--------------------------|--|--------|---------|-----------|------------|
| 0071 | PRATO EM PORCELANA FUNDO |  | 30,000 | UNIDADE | R\$ 4,933 | R\$ 147,99 |
|------|--------------------------|--|--------|---------|-----------|------------|

Valor total extenso:

|      |                        |  |       |         |             |            |
|------|------------------------|--|-------|---------|-------------|------------|
| 0072 | PANELA DE PRESSÃO 11 L |  | 2,000 | UNIDADE | R\$ 139,970 | R\$ 279,94 |
|------|------------------------|--|-------|---------|-------------|------------|

Especificação : MODELO INDUSTRIAL E ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 11 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMP A E NA PANELA, TAMP A COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO.

Valor total extenso:

|      |                        |  |       |         |             |            |
|------|------------------------|--|-------|---------|-------------|------------|
| 0073 | PANELA DE PRESSÃO 22 L |  | 1,000 | UNIDADE | R\$ 266,600 | R\$ 266,60 |
|------|------------------------|--|-------|---------|-------------|------------|

Especificação : MODELO INDUSTRIAL E ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMP A E NA PANELA, TAMP A COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO.

Valor total extenso:

|      |                         |  |       |         |            |            |
|------|-------------------------|--|-------|---------|------------|------------|
| 0074 | PANELA DE PRESSÃO 4,5 L |  | 2,000 | UNIDADE | R\$ 52,663 | R\$ 105,33 |
|------|-------------------------|--|-------|---------|------------|------------|

Especificação : MODELO DOMESTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIAL POLIDO, TAMP A COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.

Valor total extenso:

|      |                            |  |       |         |             |            |
|------|----------------------------|--|-------|---------|-------------|------------|
| 0075 | PANELA DE PRESSÃO 5 LITROS |  | 1,000 | UNIDADE | R\$ 121,400 | R\$ 121,40 |
|------|----------------------------|--|-------|---------|-------------|------------|

Valor total extenso:

|      |  |  |        |         |            |            |
|------|--|--|--------|---------|------------|------------|
| 0076 | PEDRA DE AMOLAR ESMERIL 20,7X6,6X3,4CM |  | 50,000 | UNIDADE | R\$ 12,100 | R\$ 605,00 |
|------|--|--|--------|---------|------------|------------|

Valor total extenso:

|      |              |  |          |         |           |               |
|------|--------------|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0077 | PANO DE COPA |  | 2345,000 | UNIDADE | R\$ 4,773 | R\$ 11.192,69 |
|------|--------------|--|----------|---------|-----------|---------------|

Especificação : PANO DE COPA: pano de prato liso engomatextil 37x65 cm 100% algodão.

Valor total extenso:

|      |              |  |         |        |           |              |
|------|--------------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0078 | PAPEL TOALHA |  | 295,000 | PACOTE | R\$ 5,810 | R\$ 1.713,95 |
|------|--------------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Especificação : PAPEL TOALHA: 100% Fibras Celulósicas, Folha dupla. Contém 2 rolos com 60 toalhas cada, Tamanho: 20 x 22 cm cada

|      |                |  |          |      |           |              |
|------|----------------|--|----------|------|-----------|--------------|
| 0079 | PAPEL ALUMINIO |  | 1230,000 | ROLO | R\$ 5,033 | R\$ 6.190,59 |
|------|----------------|--|----------|------|-----------|--------------|

Especificação : PAPEL ALUMINIO: rolo de papel alumínio 30 cm x 100 m.

Valor total extenso:

|      |                    |  |          |      |           |              |
|------|--------------------|--|----------|------|-----------|--------------|
| 0080 | PAPEL FILME 30X100 |  | 1000,000 | ROLO | R\$ 6,000 | R\$ 6.000,00 |
|------|--------------------|--|----------|------|-----------|--------------|

Valor total extenso:

|      |   |  |          |         |           |               |
|------|---|--|----------|---------|-----------|---------------|
| 0081 | PAPEL TOALHA PICOTADO, TAMANHO APROXIMADO DE 20X22CM, COM 2 ROLOS |  | 1750,000 | UNIDADE | R\$ 5,733 | R\$ 10.032,75 |
|------|---|--|----------|---------|-----------|---------------|

Valor total extenso:

|      |                        |  |       |         |           |           |
|------|------------------------|--|-------|---------|-----------|-----------|
| 0082 | PRATO DE POLIPROPILENO |  | 4,000 | UNIDADE | R\$ 6,073 | R\$ 24,29 |
|------|------------------------|--|-------|---------|-----------|-----------|

Especificação : PRATO FUNDO DE POLIPROPILENO, DIÂMETRO: 22,3 CM, ALTURA: 3,5 CM. PARA USO NA MERENDA ESCOLAR.

Valor total extenso:



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|  |                            |  |         |          |             |              |
|--|----------------------------|--|---------|----------|-------------|--------------|
| 0083   | PRATO DE VIDRO             |  | 9,000   | JOGO     | R\$ 42,667  | R\$ 384,00   |
| <i>Especificação : JOGO DE PRATO FUNDO COM 12 UNIDADES, PARA REFEIÇÃO, INCOLOR.</i>  |                            |  |         |          |             |              |
| Valor total extenso:   |                            |  |         |          |             |              |
| 0084   | RALADOR 3 FACES            |  | 2,000   | UNIDADE  | R\$ 13,917  | R\$ 27,83    |
| <i>Especificação : DE ALIMENTOS COM 3 FACES, EM FORMATO TRIANGULAR, LÂMINAS EM AÇO INOX, LÂMINA PARA RALO GROSSO, RALO MÉDIO, RALO FINO, BASE EM PLÁSTICO, C/ DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 20 CM X 9 CM X 9 CM.</i> |                            |  |         |          |             |              |
| Valor total extenso:   |                            |  |         |          |             |              |
| 0085   | REGISTRO DE GÁS DOMESTICO  |  | 52,000  | UNIDADE  | R\$ 32,477  | R\$ 1.688,80 |
| <i>Especificação : KIT REGULADOR E MANGUEIRA 1,25 MT, 2 ABRAÇADEIRA, COM 5 ANOS DE VALIDADE. UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.</i>   |                            |  |         |          |             |              |
| Valor total extenso:   |                            |  |         |          |             |              |
| 0086   | REGISTRO DE GÁS INDUSTRIAL |  | 40,000  | UNIDADE  | R\$ 42,510  | R\$ 1.700,40 |
| <i>Especificação : UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.</i>   |                            |  |         |          |             |              |
| Valor total extenso:   |                            |  |         |          |             |              |
| 0087   | SALEIRO                    |  | 2,000   | UNIDADE  | R\$ 3,620   | R\$ 7,24     |
| <i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1KG.</i>   |                            |  |         |          |             |              |
| Valor total extenso:   |                            |  |         |          |             |              |
| 0088   | ESMERIL                    |  | 2,000   | UNIDADE  | R\$ 7,113   | R\$ 14,23    |
| <i>Especificação : PEDRA DE AMOLAR</i>   |                            |  |         |          |             |              |
| Valor total extenso:   |                            |  |         |          |             |              |
| 0089   | FÓSFORO                    |  | 80,000  | PACOTE   | R\$ 4,700   | R\$ 376,00   |
| <i>Especificação : FÓSFORO: contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.</i>  |                            |  |         |          |             |              |
| Valor total extenso:   |                            |  |         |          |             |              |
| 0090   | POTE PARA MANTIMENTOS      |  | 17,000  | CONJUNTO | R\$ 32,400  | R\$ 550,80   |
| <i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA REVERSÍVEL, CONJUNTO COM 5 PEÇAS.</i>   |                            |  |         |          |             |              |
| Valor total extenso:   |                            |  |         |          |             |              |
| 0091   | TÁBUA DE CORTAR            |  | 10,000  | UNIDADE  | R\$ 17,107  | R\$ 171,07   |
| <i>Especificação : TAMANHO APROXIMADO 50CM X 30CM, TIPO AÇOUGUEIRO.</i>  |                            |  |         |          |             |              |
| Valor total extenso:   |                            |  |         |          |             |              |
| 0092   | TACHO Nº 35                |  | 2,000   | UNIDADE  | R\$ 196,333 | R\$ 392,67   |
| <i>Especificação : EM ALUMÍNIO; NÚMERO 35; SEM TAMPA; COM ASA; CAPACIDADE 11,5 LITROS; BOCA 35 CM; FUNDO 23 CM; ALTURA 14 CM.</i>  |                            |  |         |          |             |              |
| Valor total extenso:   |                            |  |         |          |             |              |
| 0093   | XÍCARA PARA CAFÉ           |  | 44,000  | UNIDADE  | R\$ 4,017   | R\$ 176,75   |
| <i>Especificação : EM PORCELANA COM PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX.. 70 ML; MEDIDAS APROX.. 6 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO PARA A XÍCARA JOGO</i>  |                            |  |         |          |             |              |
| Valor total extenso:   |                            |  |         |          |             |              |
| 0094   | XÍCARA PARA CHÁ            |  | 42,000  | UNIDADE  | R\$ 3,420   | R\$ 143,64   |
| <i>Especificação : EM PORCELANA, COM PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX.. 200ML; MEDIDAS APROX.. 8 CM DE ALTURA E 7 CM DE DIÂMETRO PARA A XÍCARA E 2 CM DE ALTURA E 14 CM DE DIÂMETRO PARA O PIRES.</i>           |                            |  |         |          |             |              |
| Valor total extenso:   |                            |  |         |          |             |              |
| 0095   | ESPRESSO DE ALHO           |  | 2,000   | UNIDADE  | R\$ 15,433  | R\$ 30,87    |
| <i>Especificação : MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, COM CABO ANATÔMICO EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROX. 25 CM</i>   |                            |  |         |          |             |              |
| Valor total extenso:   |                            |  |         |          |             |              |
| 0096   | SUPORTE MULTIUSO           |  | 150,000 | UNIDADE  | R\$ 19,733  | R\$ 2.959,95 |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : SUPORTE MULTIUSO: Suporte para vassouras, rodo e pá de lixo, desenvolvido em aço pintado. Modelo com 6 ganchos. Tamanho: 25 x 5 x 3cm.

Valor total extenso:

|      |                      |  |         |      |            |              |
|------|----------------------|--|---------|------|------------|--------------|
| 0097 | BOBINA PICOTADA 3 KG |  | 125,000 | ROLO | R\$ 48,327 | R\$ 6.040,88 |
|------|----------------------|--|---------|------|------------|--------------|

Especificação : BOBINA PICOTADA 3 KG: sacolas plásticas com medida 23 x 38 capacidade 3 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.

Valor total extenso:

|      |                      |  |         |      |            |              |
|------|----------------------|--|---------|------|------------|--------------|
| 0098 | BOBINA PICOTADA 5 KG |  | 125,000 | ROLO | R\$ 48,773 | R\$ 6.096,63 |
|------|----------------------|--|---------|------|------------|--------------|

Especificação : BOBINA PICOTADA 5 KG: sacolas plásticas medida 28 x 42 capacidade 5 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.

Valor total extenso:

|      |                           |  |         |      |            |               |
|------|---------------------------|--|---------|------|------------|---------------|
| 0099 | FILME DE PVC TRANSPARENTE |  | 350,000 | ROLO | R\$ 33,297 | R\$ 11.653,95 |
|------|---------------------------|--|---------|------|------------|---------------|

Especificação : FILME DE PVC TRANSPARENTE, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 0,28 X 100M

Valor total extenso:

|      |                           |  |          |        |           |              |
|------|---------------------------|--|----------|--------|-----------|--------------|
| 0100 | SACO PARA CACHORRO QUENTE |  | 1012,000 | PACOTE | R\$ 6,133 | R\$ 6.206,60 |
|------|---------------------------|--|----------|--------|-----------|--------------|

Especificação : SACO PARA CACHORRO QUENTE: material plástico descartável, 20 x 12 cm. Pacote com 50 unidades.

Valor total extenso:

|      |                     |  |          |        |           |               |
|------|---------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|
| 0101 | SACO PARA EMBALAGEM |  | 1500,000 | PACOTE | R\$ 8,200 | R\$ 12.300,00 |
|------|---------------------|--|----------|--------|-----------|---------------|

Especificação : SACO PARA EMBALAGEM: saco plástico em polietileno (PEAD) transparente - 50 x 80 cm - com sanfona lateral ideal para acondicionar alimentos (cesta básica) espessura 0.007 micras. Pacotes de 50 unidades.

Valor total extenso:

|      |                         |  |          |         |           |              |
|------|-------------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|
| 0102 | SACO PARA EMBALAGEM UND |  | 1000,000 | UNIDADE | R\$ 3,444 | R\$ 3.444,00 |
|------|-------------------------|--|----------|---------|-----------|--------------|

Especificação : SACO PLASTICO EM POLIETILENO (PEAD) TRANSPARENTE, 100 LITROS, IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS (CESTA BASICA)

Valor total extenso:

**Total do lote : R\$ 167.976,47**

**Lote No 019 - BOTAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|

|      |  |  |        |     |            |            |
|------|--|--|--------|-----|------------|------------|
| 0001 | BOTAS CA- COR PRETA CANO CURTO BICO PVC Nº35 |  | 15,000 | PAR | R\$ 35,440 | R\$ 531,60 |
|------|--|--|--------|-----|------------|------------|

Valor total extenso:

|      |   |  |        |     |            |            |
|------|---|--|--------|-----|------------|------------|
| 0002 | BOTAS CA-COR PRETA CANO CURTO BICO PVC Nº36 |  | 15,000 | PAR | R\$ 35,440 | R\$ 531,60 |
|------|---|--|--------|-----|------------|------------|

Valor total extenso:

|      |   |  |        |     |            |            |
|------|---|--|--------|-----|------------|------------|
| 0003 | BOTAS CA-COR PRETA CANO CURTO BICO PVC Nº37 |  | 20,000 | PAR | R\$ 35,440 | R\$ 708,80 |
|------|---|--|--------|-----|------------|------------|

Valor total extenso:

|      |   |  |        |     |            |            |
|------|---|--|--------|-----|------------|------------|
| 0004 | BOTAS CA-COR PRETA CANO CURTO BICO PVC Nº38 |  | 20,000 | PAR | R\$ 35,440 | R\$ 708,80 |
|------|---|--|--------|-----|------------|------------|

Valor total extenso:

|      |   |  |        |     |            |            |
|------|---|--|--------|-----|------------|------------|
| 0005 | BOTAS CA-COR PRETA CANO CURTO BICO PVC Nº39 |  | 20,000 | PAR | R\$ 35,440 | R\$ 708,80 |
|------|---|--|--------|-----|------------|------------|

Valor total extenso:

|      |   |  |        |     |            |            |
|------|---|--|--------|-----|------------|------------|
| 0006 | BOTAS CA-COR PRETA CANO CURTO BICO PVC Nº40 |  | 15,000 | PAR | R\$ 35,440 | R\$ 531,60 |
|------|---|--|--------|-----|------------|------------|

Valor total extenso:



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|                      |   |  |         |     |            |              |
|----------------------|---|--|---------|-----|------------|--------------|
| 0007                 | BOTAS CA-COR PRETA CANO CURTO BICO PVC Nº41 |  | 15,000  | PAR | R\$ 35,440 | R\$ 531,60   |
| Valor total extenso: |   |  |         |     |            |              |
| 0008                 | BOTAS CA-COR PRETA CANO CURTO BICO PVC Nº42 |  | 15,000  | PAR | R\$ 35,440 | R\$ 531,60   |
| Valor total extenso: |   |  |         |     |            |              |
| 0009                 | BOTAS PARA LIMPEZA EM PVC                   |  | 130,000 | PAR | R\$ 32,400 | R\$ 4.212,00 |

Especificação : BOTAS PARA LIMPEZA EM PVC: sete léguas, formulada especialmente com plastificante polimérico e borracha nitrílica; solado antiderrapante de fácil limpeza; forro de poliéster; altura do cano: 250 mm; espessura do solado - nervura: 12,3mm; espessura do solado - nervura: 26mm; - entre-nervura: 20mm. Tamanhos nº 36 a 42.

|                      |   |  |         |         |            |              |
|----------------------|---|--|---------|---------|------------|--------------|
| Valor total extenso: |   |  |         |         |            |              |
| 0010                 | BOTAS PARA LIMPEZA EM PVC(UND)              |  | 150,000 | UNIDADE | R\$ 35,217 | R\$ 5.282,55 |
| Valor total extenso: |   |  |         |         |            |              |
| 0011                 | BOTAS PVC-BRANCA CANO CURTO COR BRANCA Nº35 |  | 15,000  | PAR     | R\$ 35,440 | R\$ 531,60   |
| Valor total extenso: |   |  |         |         |            |              |
| 0012                 | BOTAS PVC-BRANCA CANO CURTO COR BRANCA Nº36 |  | 15,000  | PAR     | R\$ 35,440 | R\$ 531,60   |
| Valor total extenso: |   |  |         |         |            |              |
| 0013                 | BOTAS PVC-BRANCA CANO CURTO COR BRANCA Nº37 |  | 20,000  | PAR     | R\$ 35,440 | R\$ 708,80   |
| Valor total extenso: |   |  |         |         |            |              |
| 0014                 | BOTAS PVC-BRANCA CANO CURTO COR BRANCA Nº38 |  | 20,000  | PAR     | R\$ 35,440 | R\$ 708,80   |
| Valor total extenso: |   |  |         |         |            |              |
| 0015                 | BOTAS PVC-BRANCA CANO CURTO COR BRANCA Nº39 |  | 20,000  | PAR     | R\$ 35,440 | R\$ 708,80   |
| Valor total extenso: |   |  |         |         |            |              |
| 0016                 | BOTAS PVC-BRANCA CANO CURTO COR BRANCA Nº40 |  | 15,000  | PAR     | R\$ 35,440 | R\$ 531,60   |
| Valor total extenso: |   |  |         |         |            |              |
| 0017                 | BOTAS PVC-BRANCA CANO CURTO COR BRANCA Nº41 |  | 15,000  | PAR     | R\$ 35,440 | R\$ 531,60   |
| Valor total extenso: |   |  |         |         |            |              |

**Total do lote : R\$ 18.531,75**

**Lote No 020 - CAIXAS**

| ITEM   | DESCRIÇÃO                    | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT.  | VAL. TOTAL   |
|--|------------------------------|-------|--------|---------|-------------|--------------|
| 0001   | CAIXA DE ISOPOR 120 L        |       | 40,000 | UNIDADE | R\$ 96,737  | R\$ 3.869,48 |
| Especificação : COM TAMPA, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 120 LITROS. |                              |       |        |         |             |              |
| Valor total extenso:   |                              |       |        |         |             |              |
| 0002   | CAIXA DE ISOPOR 150 L        |       | 40,000 | UNIDADE | R\$ 111,400 | R\$ 4.456,00 |
| Especificação : COM TAMPA, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 150 LITROS. |                              |       |        |         |             |              |
| Valor total extenso:   |                              |       |        |         |             |              |
| 0003   | CAIXA DE ISOPOR 80 L         |       | 55,000 | UNIDADE | R\$ 90,773  | R\$ 4.992,52 |
| Especificação : COM TAMPA , MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 80 LITROS. |                              |       |        |         |             |              |
| Valor total extenso:   |                              |       |        |         |             |              |
| 0004   | CAIXA DE ISOPOR C/TAMPA 3LTS |       | 50,000 | UNIDADE | R\$ 12,290  | R\$ 614,50   |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



|  |                         |  |        |         |                      |              |
|--|-------------------------|--|--------|---------|----------------------|--------------|
| Valor total extenso:   |                         |  |        |         |                      |              |
| 0005   | CAIXA PLÁSTICA 13 L     |  | 2,000  | UNIDADE | R\$ 19,003           | R\$ 38,01    |
| <i>Especificação : FECHADAS COM TAMPAS, PARA MANTIMENTOS /ALIMENTOS, EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATOXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPAS DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA, ALTURA 121 MM, LARGURA 270 MM E COMPRIMENTO 400 MM.</i> |                         |  |        |         |                      |              |
| Valor total extenso:   |                         |  |        |         |                      |              |
| 0006   | CAIXA PLÁSTICA 24 L     |  | 20,000 | UNIDADE | R\$ 23,800           | R\$ 476,00   |
| <i>Especificação : FECHADAS COM TAMPAS, PARA MANTIMENTOS /ALIMENTOS, EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATOXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPAS DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA, ALTURA 150 MM, LARGURA 270 MM E COMPRIMENTO 400 MM.</i> |                         |  |        |         |                      |              |
| Valor total extenso:   |                         |  |        |         |                      |              |
| 0007   | CAIXA TÉRMICA 150 L     |  | 10,000 | UNIDADE | R\$ 334,067          | R\$ 3.340,67 |
| <i>Especificação : COM TAMPAS, ALTA DENSIDADE, O QUE GARANTE O MAIOR ISOLAMENTO TÉRMICO E DURABILIDADE, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMA ESPECIAL GARANTINDO MAIOR IMPERMEABILIDADE DO PRODUTO, EVITANDO VAZAMENTO INDESEJÁVEIS.</i>            |                         |  |        |         |                      |              |
| Valor total extenso:   |                         |  |        |         |                      |              |
| 0008   | CAIXA TERMICA 60 LITROS |  | 1,000  | UNIDADE | R\$ 180,000          | R\$ 180,00   |
| Valor total extenso:   |                         |  |        |         |                      |              |
| 0009   | CAIXA TÉRMICA 80 L      |  | 15,000 | UNIDADE | R\$ 251,333          | R\$ 3.770,00 |
| <i>Especificação : COM TAMPAS, ALTA DENSIDADE, O QUE GARANTE O MAIOR ISOLAMENTO TÉRMICO E DURABILIDADE, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMA ESPECIAL GARANTINDO MAIOR IMPERMEABILIDADE DO PRODUTO, EVITANDO VAZAMENTO INDESEJÁVEIS.</i>            |                         |  |        |         |                      |              |
| Valor total extenso:   |                         |  |        |         |                      |              |
| <b>Total do lote :</b>   |                         |  |        |         | <b>R\$ 21.737,17</b> |              |

**Lote No 021 - VENENOS**

| ITEM   | DESCRIÇÃO                       | MARCA | QUANT.  | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL   |
|--|---------------------------------|-------|---------|---------|------------|--------------|
| 0001   | VENENO MATA MATO                |       | 120,000 | UNIDADE | R\$ 15,263 | R\$ 1.831,56 |
| <i>Especificação : VENENO MATA MATO: Principio ativo: Glifosato 48% Diluição: 100 ml p/ 10lt, de água Composição do produto Ativo GLIFOSATO 48% Veículo 52%. Frasco com 1 litro.</i>   |                                 |       |         |         |            |              |
| Valor total extenso:   |                                 |       |         |         |            |              |
| 0002   | VENENO PARA INSETO BAYGON       |       | 10,000  | CAIXA   | R\$ 11,403 | R\$ 114,03   |
| Valor total extenso:   |                                 |       |         |         |            |              |
| 0003   | VENENO PARA INSETO 20ML         |       | 160,000 | UNIDADE | R\$ 4,600  | R\$ 736,00   |
| <i>Especificação : MATA CARRAPATICIDA, E MOSQUISIDA E INSETICIDA PIRETRÓIDE. FRASCO COM 20 ML COM CAPACIDADE PARA DILUIÇÃO EM 20 LITROS DE ÁGUA.</i>                                   |                                 |       |         |         |            |              |
| Valor total extenso:   |                                 |       |         |         |            |              |
| 0004   | VENENO MATA RATO                |       | 1,000   | UNIDADE | R\$ 7,957  | R\$ 7,96     |
| <i>Especificação : VENENO MATA RATO- PRINCIPIO ATIVO GLIFOSATO 48% DILUIÇÃO 100ML P/ 10 LITROS DE ÁGUA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO ATIVO GLIFOSATO 48% VEICULOS 52 %. FRASCO COM 1 LITRO</i> |                                 |       |         |         |            |              |
| Valor total extenso:   |                                 |       |         |         |            |              |
| 0005   | PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO |       | 85,000  | UNIDADE | R\$ 4,490  | R\$ 381,65   |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO: uso doméstico todo em plástico, Pulverização perfeita sem gotejamento, Substitui o aerossol com maior economia e menor contaminação. Capacidade para 370 ml

Valor total extenso:

|      |          |  |         |         |            |              |
|------|----------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0006 | CREOLINA |  | 201,000 | UNIDADE | R\$ 12,510 | R\$ 2.514,51 |
|------|----------|--|---------|---------|------------|--------------|

Especificação : CREOLINA: contém em sua fórmula uma mistura de Cresóis e Fenóis associados a hidrocarbonetos aromáticos na forma miscível, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água. Embalagem com 1 kg.

Valor total extenso:

|      |                    |  |         |         |            |              |
|------|--------------------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0007 | INSETICIDA LIQUIDO |  | 270,000 | UNIDADE | R\$ 11,477 | R\$ 3.098,79 |
|------|--------------------|--|---------|---------|------------|--------------|

Especificação : INSETICIDA LIQUIDO: praletrina 0,03%, imiprotrina 0,03% e cipermetrina. Frasco com 500 ml

Valor total extenso:

|      |                  |  |         |         |            |              |
|------|------------------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0008 | INSETICIDA SPRAY |  | 455,000 | UNIDADE | R\$ 11,477 | R\$ 5.222,04 |
|------|------------------|--|---------|---------|------------|--------------|

Especificação : INSETICIDA SPRAY- AEROSOL; COMPOSTO DE DELETRINA 0,135%, TETRAMETRINA 0,10% PERTRINA 0,10% SEM CFC

Valor total extenso:

|      |   |  |        |         |            |            |
|------|---|--|--------|---------|------------|------------|
| 0009 | INSETICIDA SPRAY P/ MATAR MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, ETC |  | 50,000 | UNIDADE | R\$ 11,810 | R\$ 590,50 |
|------|---|--|--------|---------|------------|------------|

Valor total extenso:

**Total do lote : R\$ 14.497,03**

**Lote No 022 - FRALDAS E MATERIAL INFANTIL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|
|------|-----------|-------|--------|---------|------------|------------|

|      |                |  |        |        |            |            |
|------|----------------|--|--------|--------|------------|------------|
| 0001 | FRALDA DE PANO |  | 12,000 | PACOTE | R\$ 68,217 | R\$ 818,60 |
|------|----------------|--|--------|--------|------------|------------|

Especificação : FRALDA DE PANO: cor branca, 100% algodão, tecido duplo, com bainha pronta, alta absorção, peso aproximado de 210g, nas dimensões: 65 x 65 cm. Embalagem com 3unidades.

Valor total extenso:

|      |                   |  |        |        |             |              |
|------|-------------------|--|--------|--------|-------------|--------------|
| 0002 | FRALDA ENTOALHADA |  | 50,000 | PACOTE | R\$ 101,653 | R\$ 5.082,65 |
|------|-------------------|--|--------|--------|-------------|--------------|

Especificação : FRALDA ENTOALHADA- COR BRANCA, 100% ALGODÃO. TECIDO DUPLO. 70 X 120 CM. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES

Valor total extenso:

|      |                             |  |         |        |            |              |
|------|-----------------------------|--|---------|--------|------------|--------------|
| 0003 | FRALDA INFANTIL- TAMANHO EG |  | 300,000 | PACOTE | R\$ 25,967 | R\$ 7.790,10 |
|------|-----------------------------|--|---------|--------|------------|--------------|

Especificação : FRALDA INFANTIL- TAMNHO EG, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL. DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM 2 A 4 ELASTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTES PERFEITO E LIVRE.

Valor total extenso:

|      |                                 |  |         |        |            |              |
|------|---------------------------------|--|---------|--------|------------|--------------|
| 0004 | FRALDA INFANTIL- TAMANHO GRANDE |  | 300,000 | PACOTE | R\$ 24,330 | R\$ 7.299,00 |
|------|---------------------------------|--|---------|--------|------------|--------------|

Especificação : FRALDA INFANTIL- TAMNHO GRANDE, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL. DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM 2 A 4 ELASTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTES PERFEITO E LIVRE.

Valor total extenso:

|      |                                |  |         |        |            |              |
|------|--------------------------------|--|---------|--------|------------|--------------|
| 0005 | FRALDA INFANTIL- TAMANHO MÉDIO |  | 300,000 | PACOTE | R\$ 21,663 | R\$ 6.498,90 |
|------|--------------------------------|--|---------|--------|------------|--------------|

Especificação : FRALDA INFANTIL- TAMNHO MEDIO, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL. DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM 2 A 4 ELASTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTES PERFEITO E LIVRE.

Valor total extenso:

|      |                                  |  |        |        |            |              |
|------|----------------------------------|--|--------|--------|------------|--------------|
| 0006 | FRALDA INFANTIL- TAMANHO PEQUENO |  | 50,000 | PACOTE | R\$ 42,773 | R\$ 2.138,65 |
|------|----------------------------------|--|--------|--------|------------|--------------|



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : FRALDA INFANTIL- TAMNHO PEQUENO, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM 2 A 4 ELASTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTES PERFEITO E LIVRE

Valor total extenso:

|      |                   |  |         |        |           |              |
|------|-------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|
| 0007 | LENÇOS UMIDECIDOS |  | 292,000 | PACOTE | R\$ 9,233 | R\$ 2.696,04 |
|------|-------------------|--|---------|--------|-----------|--------------|

Especificação : LENÇOS UMIDECIDOS - AJUDA A PREVINIR ASSADURAS, TECNOLOGICAMENTE SPUNLANCESISTEMA DE ABERTURA PUXA-FACIL,PACOTE COM 100 UNIDADES

Valor total extenso:

|      |         |  |         |         |           |              |
|------|---------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0008 | ALGODÃO |  | 462,000 | UNIDADE | R\$ 5,433 | R\$ 2.510,05 |
|------|---------|--|---------|---------|-----------|--------------|

Especificação : ALGODÃO: Hidrófilo, 100GR confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele.

Valor total extenso:

|      |                        |  |        |         |            |            |
|------|------------------------|--|--------|---------|------------|------------|
| 0009 | COLONIA INFANTIL 250ML |  | 30,000 | UNIDADE | R\$ 15,253 | R\$ 457,59 |
|------|------------------------|--|--------|---------|------------|------------|

Valor total extenso:

|      |                        |  |         |         |            |              |
|------|------------------------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0010 | CONDICIONADOR INFANTIL |  | 230,000 | UNIDADE | R\$ 12,327 | R\$ 2.835,21 |
|------|------------------------|--|---------|---------|------------|--------------|

Especificação : CONDICIONADOR INFANTIL: PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas- dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. Frasco com 480 ml.

Valor total extenso:

|      |                              |  |        |         |            |            |
|------|------------------------------|--|--------|---------|------------|------------|
| 0011 | CONDICIONADOR INFANTIL 350ML |  | 30,000 | UNIDADE | R\$ 12,267 | R\$ 368,01 |
|------|------------------------------|--|--------|---------|------------|------------|

Valor total extenso:

|      |                       |  |         |         |           |              |
|------|-----------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0012 | CREME DENTAL INFANTIL |  | 520,000 | UNIDADE | R\$ 5,767 | R\$ 2.998,84 |
|------|-----------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|

Especificação : CREME DENTAL INFANTIL- COM AÇÃO ANTICÁRIO E GEL DENTAL INFANTIO DESENVOLVIDOS PARA HIGIENE E PROTEÇÃO DOS DENTES DE BEBES E CRIANÇAS DE ATE 4 ANOS. EMBALAGEM COM 50G

Valor total extenso:

|      |                        |  |         |         |           |              |
|------|------------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0013 | ESCOVA DENTAL INFANTIL |  | 412,000 | UNIDADE | R\$ 8,297 | R\$ 3.418,36 |
|------|------------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|

Especificação : ESCOVA DENTAL INFANTIL- COM LIMPADOR DE LINGUA E BOCHECAS, CERDAS EM NYLON, CABO EMBORRACHADO BI-COMPONENTE (POLIPROPILENO BORRACHA) EM FORMATO ANATOMICO.

Valor total extenso:

|      |                               |  |         |         |           |              |
|------|-------------------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0014 | ESCOVA DENTAL INFANTO-JUVENIL |  | 500,000 | UNIDADE | R\$ 6,290 | R\$ 3.145,00 |
|------|-------------------------------|--|---------|---------|-----------|--------------|

Especificação : ESCOVA DENTAL INFANTO-JUVENIL: com limpador de língua e bochechas, cerdas em nylon, cabo emborrachado bi-componente (polipropileno borracha) em formato anatômico, cerdas alongadas que permitem maior alcance nos dentes posteriores, apoio antiderrapante.

Valor total extenso:

|      |                           |  |         |         |            |              |
|------|---------------------------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0015 | SABONETE LIQUIDO INFANTIL |  | 200,000 | UNIDADE | R\$ 10,250 | R\$ 2.050,00 |
|------|---------------------------|--|---------|---------|------------|--------------|

Especificação : SABONETE LIQUIDO INFANTIL: limpa e protege a pele do bebe, neutro, possui formula suave com glicerina vegetal pura, proporcionando hidratação sem causar irritações. Frasco com 250 ML.

Valor total extenso:

|      |                  |  |         |         |            |              |
|------|------------------|--|---------|---------|------------|--------------|
| 0016 | SHAMPOO INFANTIL |  | 450,000 | UNIDADE | R\$ 11,440 | R\$ 5.148,00 |
|------|------------------|--|---------|---------|------------|--------------|

Especificação : SHAMPOO INFANTIL: PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas- dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. Frasco com 480 ml.

Valor total extenso:

|      |                |  |         |         |           |              |
|------|----------------|--|---------|---------|-----------|--------------|
| 0017 | TALCO INFANTIL |  | 312,000 | UNIDADE | R\$ 8,040 | R\$ 2.508,48 |
|------|----------------|--|---------|---------|-----------|--------------|

Especificação : TALCO INFANTIL: prevenir as assaduras causadas pela umidade, mantendo a pele do bebê suave e delicadamente perfumada. Por conter amido é mais absorvente, deixando a pele do bebê confortavelmente seca.

Valor total extenso:

**Total do lote :**

**R\$ 57.763,48**



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



Lote No 023 - BOLACHAS E BISCOITOS

| ITEM  | DESCRIÇÃO  | MARCA | QUANT.   | UNIDADE | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL    |
|---|--|-------|----------|---------|------------|---------------|
| 0001  | BISCOITO DE CHOCOLATE                              |       | 1000,000 | PACOTE  | R\$ 2,847  | R\$ 2.847,00  |
| <i>Especificação : BISCOITO AMANTEIGADO, SABOR CHOCOLATE, SEM RECHEIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G</i> |  |       |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0002  | BISCOITO DOCE - TIPO CHAMPANHE                     |       | 400,000  | UNIDADE | R\$ 7,880  | R\$ 3.152,00  |
| <i>Especificação : embalagem com 200 g, hermeticamente vedada e resistente. Com validade mínima de 4 (quatro) meses da data de entrega do produto.</i>  |  |       |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0003  | BISCOITO MINE WAFER DE BAUNILHA                    |       | 250,000  | UNIDADE | R\$ 2,260  | R\$ 565,00    |
| <i>Especificação : Pacote individual até 40g.</i>   |  |       |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0004  | BISCOITO MINE WAFER DE CHOCOLATE                   |       | 1250,000 | UNIDADE | R\$ 2,630  | R\$ 3.287,50  |
| <i>Especificação : Pacote individual até 40g.</i>   |  |       |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0005  | BISCOITO MINE WAFER DE MORANGO                     |       | 1250,000 | UNIDADE | R\$ 2,630  | R\$ 3.287,50  |
| <i>Especificação : Pacote individual até 40g.</i>   |  |       |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0006  | BISCOITO RECHEADO DE BAUNILHA                      |       | 550,000  | UNIDADE | R\$ 2,733  | R\$ 1.503,15  |
| <i>Especificação : Pacote individual até 40g.</i>   |  |       |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0007  | BISCOITO RECHEADO DE CHOCOLATE 120GR               |       | 550,000  | UNIDADE | R\$ 3,010  | R\$ 1.655,50  |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0008  | BISCOITO RECHEADO DE MORANGO                       |       | 550,000  | UNIDADE | R\$ 2,733  | R\$ 1.503,15  |
| <i>Especificação : Pacote individual até 40g.</i>   |  |       |          |         |            |               |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0009  | BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL, SABOR ORIGINAL |       | 3770,000 | UNIDADE | R\$ 5,520  | R\$ 20.810,40 |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0010  | BISCOITO WAFFER DE BAUNILHA 90GR                   |       | 550,000  | UNIDADE | R\$ 3,343  | R\$ 1.838,65  |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0011  | BISCOITO WAFFER DE CHOCOLATE 90GR                  |       | 550,000  | UNIDADE | R\$ 3,343  | R\$ 1.838,65  |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0012  | BISCOITO WAFFER DE MORANGO 90GR                    |       | 550,000  | UNIDADE | R\$ 3,343  | R\$ 1.838,65  |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0013  | BOLACHA DOCE TIPO LEITE 400GR                      |       | 5700,000 | PACOTE  | R\$ 8,933  | R\$ 50.918,10 |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0014  | BOLACHA DOCE TIPO MAISENA 400GR                    |       | 7960,000 | PACOTE  | R\$ 5,333  | R\$ 42.450,68 |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0015  | BOLACHA DOCE TIPO MARIA 400GR                      |       | 5700,000 | PACOTE  | R\$ 4,940  | R\$ 28.158,00 |
| Valor total extenso:  |  |       |          |         |            |               |
| 0016  | BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA 800GR                  |       | 5700,000 | PACOTE  | R\$ 8,937  | R\$ 50.940,90 |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



| Valor total extenso:                                       |                                  |  |           |        |                       |                |
|--|----------------------------------|--|-----------|--------|-----------------------|----------------|
| 0017   | PIPOCA DOCE                      |  | 40,000    | FARDO  | R\$ 25,327            | R\$ 1.013,08   |
| Especificação : embalagem de 25 g e pacote com 20 unidades |                                  |  |           |        |                       |                |
| Valor total extenso:                                       |                                  |  |           |        |                       |                |
| 0018   | BOLACHA TIPO CREAM CRACKER 400GR |  | 74650,000 | PACOTE | R\$ 5,247             | R\$ 391.688,55 |
| Valor total extenso:                                       |                                  |  |           |        |                       |                |
| <b>Total do lote :</b>                                     |                                  |  |           |        | <b>R\$ 609.296,46</b> |                |

**08. VALOR GLOBAS DE ESTAMTIVA:**

O Valor global para esta licitação foi estimado em de R\$ 10.439.052,61 (dez milhões quatrocentos e trinta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

**09. RECEBIMENTO DO OBJETO.**

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante do PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

Será feito em até cinco dias após a entrega e conferencia da nota fiscal, dos objetos discriminados no Anexo I, deste termo, mediante cortejo com os atestados. A nota fiscal deverá ser em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CND Trabalhista,

**10. PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**12. DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

**13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO II  
MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS VALORES

Pregão:

Nome da empresa:

CNPJ:

| ITEM | DESCRIÇÃO                | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------------------------|-------|--------|---------|--------------------|-----------------|
|      |                          |       |        |         |                    | -               |
|      |                          |       |        |         |                    |                 |
|      |                          |       |        |         |                    | -               |
|      |                          |       |        |         | Total :            | -               |
|      | Condições de pagamento : |       |        |         |                    |                 |
|      | Prazo de entrega :       |       |        |         |                    |                 |
|      | Validade da proposta :   |       | dias.  |         |                    |                 |
|      | Valor por extenso :      |       |        |         |                    |                 |
|      |                          |       |        |         |                    |                 |
|      |                          |       |        |         |                    |                 |
|      | Data :                   |       |        |         |                    |                 |

OBS:

1 - Declarar de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação;

2 - Acrescentar na tabela de preços, valores unitários, e global da proposta por extenso.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**ANEXO III –modelo “A”**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação constantes da Condição do edital do Pregão 9/2019-018PMVX.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal da licitante)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**Anexo III - modelo "B"**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a empresa \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, (cidade) \_\_\_\_\_, (Estado) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o CNPJ Nº \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_ recebeu o edital e seus anexos, e que concorda plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições do edital do Pregão Presencial/SRP nº 9/2019-018PMVX.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(nome, cargo e assinatura do representante legal)

Observação: declaração emitida pelo pregoeiro.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**ANEXO III-modelo "C"**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

A firma....., portadora do CNPJ N°....., localizada na ..... n° ..... na cidade de....., estado do ..... DECLARA para os devidos fins de direito que não existe fato superveniente impeditivo de habilitação.

Por ser verdade assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Local e data.

---

Assinatura e carimbo  
(representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**ANEXO III – modelo “D”**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos em atendimento ao previsto na Condição 59, Subitem 59.1-e, do edital do Pregão Nº 9/2019-018PMVX que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal.

Local e data

---

Assinatura e carimbo (representante legal)

Observações: emitir em papel que identifique a licitante.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**ANEXO III - E**

**MODELO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

OUTORGANTE: (Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).  
OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).  
Através do presente instrumento particular, o OUTORGANTE, representando a empresa XXXXXXXXX, nomeia e constitui como seu credenciado o OUTORGADO, concedendo-lhe os poderes necessários para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Processo Licitatório nº. 9/2019-018PMVX realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

....., ..... de ..... de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- O termo de credenciamento deve ser com firma reconhecida.
- 2- A apresentação do termo deve vir acompanhada dos documentos probantes solicitados no edital, no original ou em cópias devidamente autenticadas em cartório competente.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



**Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO**



**ANEXO III – modelo “F”**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A firma .....inscrita no CNPJ sob nº.....,por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto na alínea “a” do subitem OBSERVAÇÕES quanto à HABILITAÇÃO, do Edital, do Pregão nº 9/2019-018PMVX, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

....., em ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
Contador/CRC

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- A declaração deve vir fora do envelope habilitação e proposta, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso devidamente identificado, constando ainda o número do CRC deste contador.
- 2- Os que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO III – modelo “F”

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS COM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019-018PMVX

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP que, a empresa: \_\_\_\_\_ portadora do CNPJ \_\_\_\_\_ sediada \_\_\_\_\_, encontra-se em dias com relação à entrega de serviços e/ou materiais referente a obras/serviços realizados, ou não possui contrato com o Município de Vitória do Xingu.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome, cargo e assinatura do representante legal)

ATESTADO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

(        ) adimplente                      (        ) inadimplente

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
**SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO**  
PREGOEIRA - DEC. 2.093/2019

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER FEITA PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA E DEVERÁ SER ATESTADA PELO RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATÉ (02) DIAS ÚTEIS, ANTERIOR A DATA DA LICITAÇÃO.



ANEXO IV  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2019-018PMVX

Pregão n° 9/2019-018PMVX

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por meio da Secretaria Municipal de Administração com sede, Vitória do Xingu-Pará, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, considerando o julgamento do Pregão Presencial para **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa, CNPJ n°, situada à, Fone/Fax/E-mail: , neste ato representada pelo senhor, inscrito no CPF (MF) n°, RG n° de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

| Item         | Produto/Serviço | Quant. | Unid | Preço unitário | Preço total |
|--------------|-----------------|--------|------|----------------|-------------|
|              |                 |        |      |                |             |
|              |                 |        |      |                |             |
|              |                 |        |      |                |             |
| Preço Global |                 |        |      |                |             |

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da execução dos serviços estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, quando da efetiva aquisição dos produtos.

**3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

**5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:** Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais da execução dos serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e Beneficiária da Ata.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



Vitoria do Xingu-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU

---

BENEFICIÁRIA DA ATA



ANEXO V  
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU E A  
EMPRESA.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à , VITÓRIA DO XINGU – Pará, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº, estabelecida doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a), portador da Cédula de Identidade nº SSP/ e CPF(MF)nº, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por , têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, conforme estabelecido no Edital, na Ata de Registro de Preços nº e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº 9/2019-018PMVX, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 9/2019-018PMVX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

**PLANILHA DESCRITIVA**

| ITE | DECSRIÇÃO | QTD | UND | P. UNIT. | P. |
|-----|-----------|-----|-----|----------|----|
|     |           |     |     |          |    |
|     |           |     |     |          |    |
|     | TOTAL     |     |     |          |    |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

1. O valor deste Contrato é de R\$ ..... (.....).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO**

1. No caso de reajuste de preços dos itens licitados, que o licitante vencedor não tenha condição de fornecer os serviços no preço estipulado na proposta apresentada na licitação, este poderá apresentar na



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



Comissão Permanente de Licitação, a cada 30 (trinta) dias subsequentes, comprovantes de reajustes, para que a CONTRATANTE comprove o reajuste e autorize o acréscimo do preço dos produtos, na mesma percentagem.

2. Considera-se preço para os fins deste Contrato, aqueles praticados pela empresa revendedora em Vitória do Xingu, indicada proposta de preços apresentada no Pregão nº. \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2019-018PMVX realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. A vigência deste Contrato será de ( ) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 – permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos serviços que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.3 - impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.4 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;

1.5 - efetuar o pagamento mensal devido pela efetiva execução dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

1.6 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

1.7 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de serviços que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;



#### CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
  - 1.1 - efetuar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;
  - 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
  - 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
  - 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços objeto deste contrato;
  - 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade das máquinas e /ou veículos as serem locados;
  - 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
  - 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe de Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
  - 1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de locação de máquinas pesadas; e
  - 1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas este contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá ainda:
  - 1.1 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
  - 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 -é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 -é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade o objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5. Além do acompanhamento e da fiscalização da execução dos serviços, o Chefe do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços e atividades correlatas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução, diretamente ou por prepostos designados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a execução dos serviços caberá ao Chefe do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU ou servidor designado para **esse fim**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA**

A despesa com a execução dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

Atividade: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas,



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Vitoria do Xingu-PA, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão acima citado.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a execução dos serviços não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{I}{100} \times \frac{365}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES**

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicará CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficarão impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

3.3 - comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - fizer declaração falsa;

3.5 - cometer fraude fiscal;

3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;

3.7 - deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a



serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº8.666/93.
2. A rescisão deste contrato poderá ser:
  - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
  - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
  - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
  - 3.1 - Ocasos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do referido pregão presencial, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, constante do processo e a Proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da ALTAMIRA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vitoria do Xingu - PA, \_\_\_ de \_\_\_ de 2019.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
SETOR DE LICITAÇÃO



\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª-NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª-NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_